

IF SERTÃO-PE

PREGÃO SRP Nº 04/2016

Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO:

AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SESSÃO PÚBLICA

DATA: 02/08/2016

HORÁRIO: 9:30 (Horário de Brasília)

LOCAL:

www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG/ÓRGÃO GERENCIADOR:

158278 / Campus Petrolina Zona Rural

UASG/ÓRGÃO PARTICIPANTE:

158568 / Salgueiro

UASG/ÓRGÃO PARTICIPANTE:

158570 / Ouricuri

UASG/ÓRGÃO PARTICIPANTE:

158499 / Petrolina

UASG/ÓRGÃO PARTICIPANTE:

158149 / Reitoria

Pregoeira

Patrícia Ribeiro dos Santos;
(Portaria nº 133 de 23/11/2015)

Equipe de Apoio

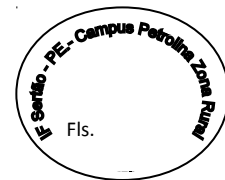
Danilo Crisóstomo da Silva Canela
Jean Carlos Leite Gonçalves
(Portaria nº. 124 de 10/11/2015)

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina Zona Rural.

Rodovia BR 235, km 22, N4, Projeto Senador Nilo Coelho - Petrolina – PE,

CEP: 56.313.000 CX. POSTAL: 277

TEL: (087) 2101-8050 / Ramal 8056 E-mail: cpzr.cpl@ifsertao-pe.edu.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 04/2016

PREÂMBULO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO nº 23303.000070/2016-24

PREGOEIRA:

Patrícia Ribeiro dos Santos (Portaria nº 133 de 23/11/2015)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO/PE, por meio da **Comissão de Licitação do Campus Petrolina Zona Rural, sediado na Rodovia BR 235, KM 22, N4 – Projeto Senador Nilo Coelho, Petrolina/PE, CEP: 56.332-175 CX. POSTAL: 277**, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 02/08/ 2016

Horário: 9:30

Local: compras governamentais / Portal de Compras Governamentais – MPOG

1. DO OBJETO

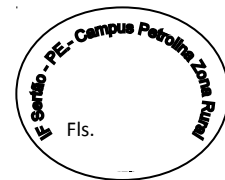
1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Instituto Federal do Sertão Pernambucano.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A Licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, anexo I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o Campus: **Petrolina Zona Rural/ UASG 158278**

2.2. São participantes os seguintes órgãos:



ÓRGÃO	UASG N°
Campus Salgueiro	158568
Campus Ouricuri	158570
Campus Petrolina	158499
Campus Reitoria	158149

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao QUÍNTUPLO do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

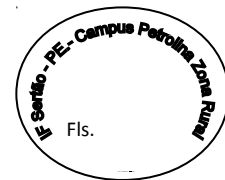
3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – compras governamentais, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do **licitante** ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006

5.2.1. Em relação **TODOS OS** itens, **EXCETO O ITEM 05, 18, 26, 42, 43, 53, 72, 91, 129, 169, 184, 207, 213, 222, 223 E 225**, a participação é exclusiva a **microempresas e empresas de pequeno porte**.

5.3 Não poderão participar desta licitação interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

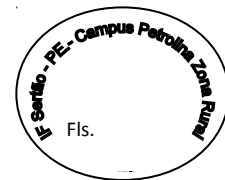
5.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.4. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.5.1 A vedação de participação de empresas reunidas em consórcio, justifica-se pelo fato da futura aquisição não ser de grande vulto e/ou alta complexidade técnica.



5.4 Como condição para participação no Pregão, a **licitante** assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

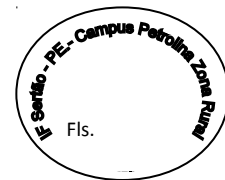
6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

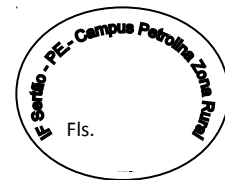
6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



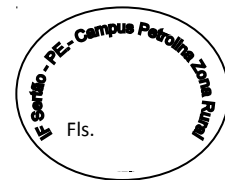
- 6.6.1 Valor unitário;
- 6.6.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
- 6.6.3. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- 6.6.4. Marca; **(só será permitido a oferta de uma marca para cada item)**
- 6.6.5. Fabricante;
- 6.6.6. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.9. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (Cento e oitenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
 - 7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser aquele exigidos pelo sistema.



- 7.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.
- 7.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos
- 7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.15. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



7.16.1 Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16.2 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento

7.16.3 Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.17. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.17.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

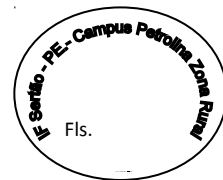
8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. **O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.**

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo**



do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

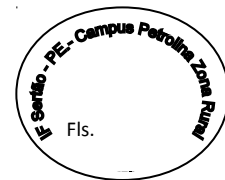
9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de



improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante INABILITADO, por falta de condição de participação.

9.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13, 14 e 43, III da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, **o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital**, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.4. Da Habilitação jurídica:

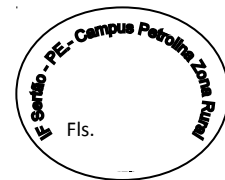
9.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos



do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.4.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.4.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.4.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5. **Da Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

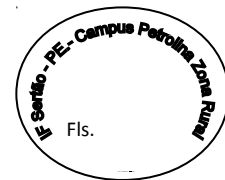
9.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

9.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará



dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, **deverão ser apresentados pelos licitantes, via anexo no sistema comprasnet no prazo de 3 (três) horas na sessão pública**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail **cpzr.cpl@ifsertao-pe.edu.br**. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o **original**, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, **no prazo de até 04 (quatro) dias úteis**, após encerrado o prazo para o encaminhamento do sistema ou quando determinado pelo pregoeiro para Comissão Permanente de Licitação do Campus Petrolina Zona Rural **endereço: Rodovia BR 235, Km 22, N4 – Projeto Senador Nilo Coelho Petrolina/PE - CEP 56.313.000. CX. POSTAL: 277;**

9.7.1 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.8.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

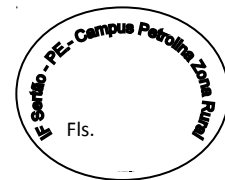
9.8.2 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.8.3 A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.9 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.10 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da



eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.12 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **3 (três) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

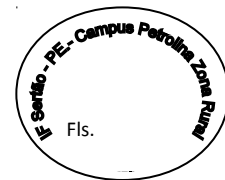
11.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma



motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

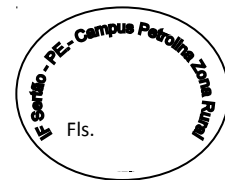
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da lei nº 8.666/93.

15.2. Previamente à contratação, será realizada consulta ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

15.2.1. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

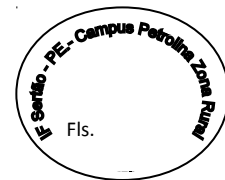
15.4 Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no **prazo máximo de até 30 (trinta) dias** (conforme Art. 40, Inciso XIV, “a”, da Lei nº 8.666/93), contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

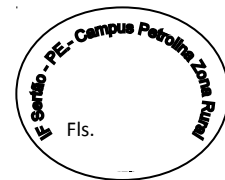
19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

9.13.1 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

365

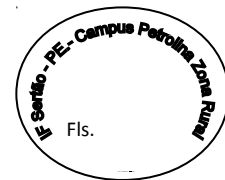
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



20.3 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2. Apresentar documentação falsa;

21.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. Não mantiver a proposta;

21.1.6. Cometer fraude fiscal;

21.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. Licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

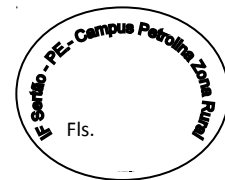
21.3.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

21.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpzr.cpl@ifsertao-pe.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rodovia BR 235, Km 22, N4 – Projeto Senador Nilo Coelho, Petrolina/PE, CEP: 56.313.000 (**Comissão Permanente de Licitação – Campus Petrolina Zona Rural**)

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6.1 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

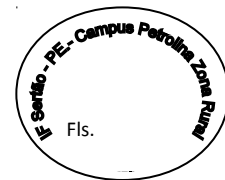
23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rodovia BR 235, KM 22, N4 – Projeto Senador Nilo Coelho, Petrolina/PE, CEP: 56.313-000(**Comissão Permanente de Licitação do Campus Petrolina Zona Rural**), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência; (anexos do TR) ANEXO I – Endereço para entregas dos Campi ANEXO II – das condições de entrega ANEXO III – Distribuição das quantidades por campus ANEXO IV – Pedido Inicial do Campus Petrolina Zona Rural
ANEXO II	Planilha de Preços Máximos Admitidos pela Administração;
ANEXO III	Ata de Registro de Preços;
ANEXO IV	Minuta de Termo de Contrato; (quando for o caso)
ANEXO V	Declaração de Responsabilidade Ambiental

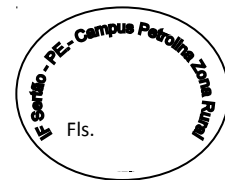
Petrolina, de de 2016.

JANE OLIVEIRA PEREZ

Diretora Geral

Campus Petrolina Zona Rural do IF-SERTÃO-PE

(Portaria nº 460, de 20/08/2015)



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 23303.000070/2016-24

AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

1. INTRODUÇÃO

1.1. A proposição para aquisição do objeto deste Termo de Referência visa atender às necessidades de oferta de alimentação escolar aos estudantes dos Campi do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, bem como dotar as unidades de ensino prático de insumos necessários às aulas práticas dos Cursos voltados para a área de beneficiamento de alimentos.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

2.1. **Campus Petrolina Zona Rural** – A demanda visa garantir o direito humano dos clientes a uma alimentação adequada, levando em consideração a segurança alimentar e nutricional dos usuários. Os cardápios do restaurante deste *Campus* foram elaborados respeitando-se a estrutura física disponível, bem como os hábitos alimentares e a cultura alimentar da região, buscando priorizar sempre uma alimentação saudável e equilibrada. Os usuários que necessitarem de uma alimentação diferenciada, após atendimento nutricional, receberão uma dieta apropriada à sua patologia. A solicitação de alimentos para o Restaurante (“Refeitório”) foi feita baseada nos quantitativos de refeições, foi feito o cálculo de cada alimento (per capita), baseado nos cardápios semanais. Foram elaborados 5 cardápios semanais fixos, ou seja, a cada 35 dias os cardápios se repetem. Estes sofrem alterações de acordo com a indisponibilidade do alimento e/ou aceitabilidade dos clientes.

2.2. **Campus Salgueiro** – A demanda apresentada pelo Campus visa atender às necessidades dos cursos da área de Tecnologia de Alimentos, proporcionando uma maior interação entre teoria e prática, contribuindo para a formação plena dos estudantes do referido curso. Os gêneros alimentícios demandados atenderão aos cursos de Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal, Pós-colheita de Produtos Hortícolas, Leite e Derivados, Tecnologia de Cereais, além da utilização em projetos de pesquisa e extensão realizados pelo *Campus*.

2.3. **Campus Ouricuri** – Os materiais são necessários para o uso na realização de aulas práticas dos cursos de Panificação, Confeitaria, Tecnologia de Laticínios, Tecnologia de Frutas e Hortaliças e Técnico em Agroindústria, levando os estudantes a participarem de atividades práticas para elaboração de derivados de produtos hortifrutícolas e de laticínios, assim como produtos de panificação e confeitaria.

2.4. **Campus Petrolina** – Os gêneros alimentícios em questão foram solicitados para atender à demanda de merenda escolar do Campus Petrolina durante o exercício de 2016, assim como para atender às necessidades dos setores administrativos no que diz respeito ao café e açúcar, mantendo o estoque destes itens no almoxarifado. A demanda também se refere à programação de aulas práticas realizadas pelos docentes do curso de Tecnologia de Alimentos nas disciplinas de Processamento de Produtos de Origem Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, entre outras.

2.6. **Reitoria** – A demanda pertencente à Reitoria do IF Sertão Pernambucano se destina ao oferecimento de café e chá para os servidores, prestadores de serviço e visitantes que se utilizam das dependências da mesma, tanto no prédio principal quanto no anexo da Reitoria.

3. DO OBJETO



3.1. Obedecendo ao disposto no art. 9º, I, do Decreto 5.450/05, realiza-se nessa ocasião o Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços – (SRP) visando a eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

4. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, e quantidades no escopo da planilha abaixo. Tal planilha foi elaborada tomando como referência o levantamento das demandas apresentadas pelos Campi deste Instituto, organizada pela Diretoria de Planejamento e encaminhada a esta Coordenação, conforme o seguinte:

4.1 Descrição, Quantitativo, Agrupamento e Critérios de Aceitação do Objeto

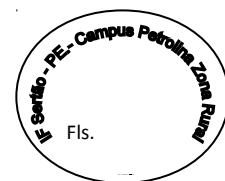
Nº do item	Descrição	Unidade	Quant. Total
1	ABACAXI PEROLA , gráudo, polpa amarela, separado por lotes homogêneos, sub grupo colorido, classe 03 (pesando de 1,8 a 2,0 quilos), sem rebento, defeitos graves, sem coroa múltipla, danificadas, tortas ou deformadas, categoria extra, pesando em média 22 quilos por dúzia,.	Quilograma	4620
2	Abacaxi em calda - Abacaxi em calda. Ingredientes: abacaxi em rodela, água e açúcar. Lata com 400 gramas.	Lata	50
3	Abóbora , nova, firme, sem machucados. Ideal para consumo alimentar	Quilograma	6783
4	Açafrão da Terra / Curcumã - Embalagem 50g - Açafrão da terra, em pó de cor amarelada ou avermelhada, é extraído dos estigmas de flores de uma variedade de <i>Crocus sativus</i> . Pó isento de impurezas e umidade. Acondicionados em embalagem de 50g, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Livre de sugidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	180
5	Achocolatado - Achocolatado em pó, sendo obtido por matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais casca de semente de cacau e outros detritos vegetais, aspecto pó homogêneo cor próprio, cheiro e sabor característico, embalagem plástica atóxica de 1 quilo,.	Kg	5115
6	Açúcar tipo confeito	Kg	11



7	Açúcar cristal - Embalagem 1kg - De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, LIVRE DE ENXOFRE, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primárias em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01 (um quilo), reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	Kg	9640
8	Açúcar demerara - Açúcar, tipo demerara (cristal mais escuro), composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar. Industrializado. Embalagem com 1 Kg. OBS: Sem enxofre. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.)	Kg	3264
9	Adoçante líquido dietético. Estévia pura. Frasco com 90 mL.	Unidade	57
10	Alecrim desidratado , com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. PACOTE DE 6 GRAMA(MARCA REFERENCIA KITANO)	Pacote	1043
11	(Alface crespa,) Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa, . Cultivar bem desenvolvida. Devem apresentar-se Inteiras, com raízes cortadas pela base das últimas folhas; Com aspecto fresco, turgescente, sãs e não espigadas e não queimadas (pelo frio, por exemplo); Limpa, tenra e hidratada (não murcha), com folhas íntegras, com coloração características À cada variedade, sem folhas amareladas, sem podridão. Isentos de sujidades, de quaisquer matérias estranhas, de cheiro e/ou sabor anormais. (unidade/maço/250-300g)	Unidade	2503
12	ALHO NATURAL , calibre 5/6, sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo ou deformados).	Kg	2174
13	Alho em pó liofilizado sem sal , uso em produtos cárneos. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Kg	3
14	Ameixa em calda , preta, em lata de 500 g.	Lata	14
15	Ameixa preta, sem caroço - Embalagem 250g - Ameixa, seca, sem caroço, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, 500g de peso líquido. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do	Kg	90



	produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		
16	Amendoim cru, ao natural, com cascas íntegras, sem partes amolecidas.	Kg	320
17	Amido de milho - Embalagem 500g - Produto amiláceo, extraído do milho para uso como espessante. Pó fino, branco e puro, livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 37 do Decreto Estadual número 12.485 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca referência de qualidade: Maizena..	Unidade	331
18	Arroz parbolizado polido , tipo 1, limpo, industrializado, sem fios brancos característicos de infestação, sem contaminantes. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1 Kg.	Kg	30735
19	Atum Sólido - Produto sólido conservado em óleo comestível. Não contém glúten. Não contém sal. Ingredientes: atum, óleo comestível, sal. Informação Nutricional por 100g: 157,0Kcal; Carboidrato: 0,0g; Proteína: 25g; Gorduras totais: 6,4g; Gorduras Saturadas: 2,1g; Gorduras Trans: 0,0g; Gordura Monoinsaturada: 1,2g; Gordura Poliinsaturada: 2,9g; Colesterol: 67mg; Fibra Alimentar: 0,0g; Sódio: 735,0mg. Unidade: lata de 170g.	Lata 170g	2019
20	Aveia, em flocos finos - Embalagem 500g - Aveia em flocos finos, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassadas e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 500g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante..	Unidade	224



21	Azeite de oliva extra virgem - Produto da primeira prensagem a frio de oliva, acidez menor que 0,5% coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 mL.	Frasco 500ml	910
22	Azeitona verde, sem caroço, em conserva - embalagem 500g - Azeitona verde, sem caroço, em conserva - Verde, graúda, sem caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente, atóxica. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Balde 2Kg	102
23	Bacon - (Bacon) Corte de carne de suíno aderida a pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e e gordura devidamente preparada em Salmoura com Conservadores: Nitrato e Nitrito de Sódio, Antioxidante: Eritorbato de Sódio. Processo de defumação suave. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente..	Kg	1
24	BANANA PRATA , climatizada, separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), classe com diâmetro aproximado de 40mm, comprimento de 200mm, sub classe buquê ou penca, categoria I, embalado em caixa tipo torito com aproximadamente 22 quilos.	Kg	11768
25	Batata-doce roxa com casca firme, sem cortes, sem sinais de umidade e sem bolor.	Kg	4380
26	Batata inglesa in natura , 1ª qualidade, tamanho grande, lisa, sem brotos ou partes verdes.	Kg	17645
27	Bicarbonato de sódio - Ingrediente: Bicarbonato de sódio. Embalagem de 100 g. Indicado para preparação de massas de bolos, biscoitos e cortar acidez de doces..	Pacote 100g	25
28	Biscoito amanteigado de chocolate - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, creme de milho, sal. Estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio. Acidulante ácido láctico e aromatizante. Pacote de 330g. Contém glúten. Validade min. de 8 meses.	Pacote 330g	146
29	Biscoito Cream Cracker - Biscoito Cream Cracker. Emablagem de 400 g. Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura vegetal hidrogenada, amido de milho,	Pacote 400g	3216



	açúcar, açúcar invertido, fermento biológico, sal refinado, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha (enzima protease). Contém glúten..		
30	Biscoito doce tipo maria ou maizena, sem chocolate, com prazo de validade de 2 anos a partir da data de entrega, sem partes quebradas ou amolecidas.	Pacote 400g	8326
31	Biscoito Integral tipo Cream Cracker, com validade de 2 anos a partir da data de entrega, livre de fungos, sem unidades quebradas, embalagem íntegra, com 500 g, de boa qualidade , semelhante a Vitarela, Fortaleza ou superior.	Pacote 500g	6
32	(Cacau em pó - Embalagem 200g) Não contem glúten. Embalagem interna de papel e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade, contendo aproximadamente 200g.	Caixa 200g	8
33	Café solúvel embalagem 50g. Produto resultante da desidratação do extrato aquoso de café (Coffea arábica e outras espécies do gênero Coffea) torrado e moído.	Unidade	3
34	Café torrado e moído - Café torrado moído. Embalagem de 500 g. Contendo selo de pureza ABIC. Grãos selecionados e livres de impurezas. Enviar amostra..	Pacote 500g	4922
35	Caju in natura, integral, firme, sem injúrias, grau de maturação madura	Kg	9
36	CALDO DE BACON - Caldo de carne com os seguintes ingredientes: Sal, açúcar, amido, gordura vegetal, cebola, carne bovina (músculo), aipo marrom, alho, pimenta-do-reino branca, louro, salsa, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico, aromatizantes, corante caramelo III e IV e antiemectante dióxido de silício. Rendimento 48 litros. Pacote com 01 kg..	Kg	1
37	CALDO DE GALINHA - caldo de galinha com os seguintes ingredientes: Sal, amido, açúcar, malto dextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, cúrcuma, pimentado-reino preto, salsa, aipo marrom, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes. Rendimento 48 litros. Pacote com 01 kg.	Kg	1
38	Canela em pó - Embalagem 50g - Canela em pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sugidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Pacote 50g	3045



39	Canela em pau/rama limpas e secas, em forma de semi tubos de tamanho de 15 a 25cm. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo de 100g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. (pacote/100g)	Pacote 100g	12
40	Carne caprina magra (LOMBO). Resfriada. Peças devidamente embaladas. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O animal deverá ter sido abatido em frigorífico inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual. (g)	Quilograma	15
41	Carne de sol de alcatra - Carne salgada e seca ao sol, carne de sol, de carne de primeira qualidade (alcatra ou Patinho), nova, magra, sem partes esverdeadas, com odor característico.	Quilograma	3840
42	Carne moída - CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO OU PALETA), SEM PELE, POUCA GORDURA, MOÍDA – FRESCA. RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA CARNE, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA CARNE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAS, ODOR PRÓPRIO. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF.	Quilograma	3424
43	Castanha de Caju - Sem casca ou lascas de cascas aderidas, inteira, sem sal, sem sujeiras, sem mofos, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento, pacote com 100g.	Pacote 100g	246
44	Catchup - MOLHO AGRIDOCE À BASE DE TOMATE	Bisnaga 390g	20
45	Cebola em pó pura (100% cebola)	Quilograma	3
46	CEBOLA IN NATURA , USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA, TRATAMENTO DIFERENCIADO: FIRME, SEM MANCHAS.	Quilograma	4975
47	Cebola Roxa - (Cebola de cabeça roxa) De cabeça, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração roxa uniforme, característica ã variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de funidadesgos, sem mofos, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações,	Quilograma	1200



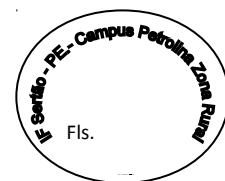
	sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.		
48	Cebolinha - Verde, comum, limpa, tenra, com raiz, com coloração uniforme, com sabor e odor característico a cada variedade. Sem podridão, sem partes secas, murchas ou queimadas por sol ou frio. Bem desenvolvida. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Unidade: maço.	Unidade	3559
49	Cenoura coloração alaranjada , nova, firme, sem injúrias e nem brotos, grau de maturação madura	Quilograma	3118
50	Cereja em calda - Cereja tipo Marasca conservada em calda de açúcar, apresentando pelo drenado de 125g. Inforção Nutricional por 100g: Valor Calórico: 164,0Kcal; Carboidrato: 42,0g; Proteína: 0,0g; Gorduras Totais: 0,0g; Fibra Alimentar: 2,4g; Sódio: 0,0mg. Embalagem: frascos de 200g (peso líquido).	Frasco	16
51	Chá de cidreira, em sachê - Caixa com 15 sachês de 1g - Chá, sabor erva cidreira. Constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos. Cor: verde cinza pardacenta. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê envelopado. Embalado em caixa de papel cartão contendo 15 sachês de aproximadamente 1g cada. Condições gerais de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	Caixa	50
52	Charque traseira , tipo seca, bovina, resfriada, de primeira qualidade. Não pode ser jarked beef. Com Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). Embalada à vácuo. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	Quilograma	3449
53	(Chocolate ao leite) . Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 dias a partir da data de entrega. Os chocolates serão utilizados em aulas práticas de análise sensorial do curso de Tecnólogo em Gastronomia e o fornecedor deverá entregar a quantidade solicitada em 2 marcas diferentes de forma proporcional. Exemplo: quantidade solicitada: 0,4 Kg (quatrocentos gramas) = sendo 0,2 Kg da mar-	Quilograma	6



	ca Nestlé ou Lacta e 0,2 Kg da marca Hersheirs ou Garoto.		
54	Chocolate ao leite , tipo cobertura, apresentado em barra fracionada, sem necessidade de sofrer choque térmico ou temperatura. Destinada a produção de bombons, trufas, ovos de páscoa, sobremesas em geral. Barra de 1,0Kg, padrão Harald ou superior..	Barra 1kg	21
55	Chocolate branco , tipo cobertura, apresentado em barra fracionada, sem necessidade de sofrer choque térmico ou temperatura. Destinada a produção de bombons, trufas, ovos de páscoa, sobremesas em geral. Barra de 1,0Kg, padrão Harald ou superior..	Barra 1kg	12
56	Chocolate em pó - Chocolate em pó Solúvel com 50% de Cacau de sabor, cor e aroma acentuados. Indicado para preparo de bolos, brigadeiros, tortas, cremes, recheios, coberturas, caldas de chocolate, mousses e bebidas. Tabela nutricional impressa na embalagem. Pacotes de 500 g.	Pacote 500g	233
57	Chocolate Granulado - Composição: Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Cacau em Pó, Amido de Milho, Estabilizantes Lecitina de Soja e Monoglicérides de Ácidos Graxos, Sal, Xarope de Glicose. Pacote de 1 kg.	Pacote	7
58	Chocolate meio amargo - Chocolate meio amargo, em kibled, indicado para produção de bombons, trufas, ovos de Páscoa, bolos, etc. Barra de 1 kg. Padrão Harold melken ou superior..	Barra	16
59	Chuchu - Hortalíça-frutos de casca verde-escuro, sem espinhos, aplicação culinária em geral. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão. Isenta de cortes e contusões. Cultivar bem desenvolvida, com calibre superior a 120mm. Caixa que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho.	Kg	1318
60	Cloreto de cálcio líquido alimentício a 50%. Aplicado na produção de queijos. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro	Litro	3
61	Coalho líquido com enzima quimosina, poder coagulante 1:3000 embalagem de 200 ml.	Unidade	55
62	Coco ralado - Coco seco, ralado fino , SEM AÇÚCAR- Embalagem	Pacote	669



	gem 100g - Coco seco, ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica, com 100g de peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	100g	
63	Coentro fresco - De primeira, em maço, apresentando grau de evolução completo e tamanho compatível. Aroma e cor característicos. Isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Unidade 1 molho grande..	Unidade	4099
64	Colorífico SEM SAL , apresentação industrial, constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucu em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucu, adicionado de óleos comestíveis. Aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. O colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na legislação específica. Deverá conter a validade de no mínimo 10 meses, a partir da data da entrega, com dizeres de rotulagem. Pacote com 500 g.	Pacote 500g	751
65	Cominho em pó - Embalagem 30g - Cominho em pó. Puro, livre de sujidades e contaminantes. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100gr de peso líquido. Embalagem contendo 30g, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade 30g	250
66	Condimento para linguiça toscana Composição: Sal, aromas naturais e especiarias. Aplicação: Embutidos cárneos em geral de acordo com o produto a ser utilizado, caracterizando seu paladar e tipificando seu flavor característico. Uso de acordo com o regulamento técnico de identidade e qualidade de linguiça tipo toscana. O produto deve ser embalado em embalagens de 1 kg, apresentar validade mínima de 12 meses e ser entregue no Campus demandante no mesmo mês de fabricação.	Quilograma	2
67	Condimento para presunto	Quilograma	2



68	Condimento preparado para linguiça calabresa Composição: Sal, aromas naturais e especiarias. Aplicação: Embutidos cárneos em geral de acordo com o produto a ser utilizado, caracterizando seu paladar e tipificando seu flavor característico. Uso de acordo com o regulamento técnico de identidade e qualidade de linguiça tipo calabresa. O produto deve ser embalado em embalagens de 1 kg, apresentar validade mínima de 12 meses e ser entregue no Campus demandante no mesmo mês de fabricação.	Quilograma	5
69	Corante de Urucum: Corante vegetal de urucum para fins alimentícios. Ingredientes: Água desmineralizada, hidróxido de potássio, e/ou hidróxido de sódio e norbixina. Peso Líquido 1 litro. Validade 1 ano.	Litro	1
70	Coxa de frango congelada, novas, com cheiro característico, sem limosidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilograma	5595
71	Coxão Mole - Carne de boi, de primeira qualidade, COXÃO MOLE. Corte inteiro. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 40 (quarenta) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalada à vácuo. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	13094



72	Cravo da índia inteiro - Embalagem 40g - Cravo da índia inteiro. Puro, livre de sugidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 40g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Embalagem de 40g	54
73	Creme de avelã - Composto por Açúcar, Óleo vegetal (Palma), Avelãs (13%), Cacau em pó parcialmente desengordurado (7,4%), leite desnatado em pó (5,6%), soro de leite em pó desmineralizado, emulsificante lecitinas, aromatizantes. Contém avelãs, leite, soja. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca referência: Ferrero. (pote/ vidro/350g)	Pote 350g	10
74	creme de cebola - Creme de cebola com os seguintes ingredientes: Amido, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, cebola, sal, gordura vegetal, malto, dextrina, pimenta do reino preta, realçador de sabor glutamato monossódico, antiu-mectante dióxido de silício, corante caramelo IV e aromatizante. Pacote com 500 gramas..	Pacote	4
75	Creme de leite - Creme de leite, apresentando teor de matéria gorda de 25%, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonado pesando 200 gramas, produzido por produtos de primeira qualidade,.	Caixa	2297
76	Doce de leite, em pasta - Embalagem 400g - Doce de leite cremoso ou em pasta. Embalado em potes plásticos limpos, não amassados, não estufados, com lacre em alumínio e tampa em polietileno, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 400g. Acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 56 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca de referência Viçosa	Pote	15
77	Emulsificante para Sorvete - Emulsificante e estabilizante neutro. Ingredientes de sua composição: Monoglicerídeos de Ácidos Graxos destilados, monoestearato de sorbitana, lecitina, estabilizante: carragena e conservante: Sorbato de potássio.	Pacote 200g	10



	Não contém glúten. Embalagem 200gramas.		
78	Emulsificante (Tripolifosfato de sódio) - Tripolifosfato de sódio Aditivo químico utilizado no processamento de produtos cárneos para aumentar a capacidade de retenção de água e facilitar a solubilização de proteínas miofibrilares. Nome químico: Tripolifosfato Sodico Fórmula molecular: Na ₅ P ₃ O ₁₀ Peso molecular: 367.87 g/mol Descrição: Pó branco, cristalino e inodoro. Produto higroscópico solúvel em água com desprendimento de calor Produto de característica básica, com alto poder sequestrante de metais alcalino-terrosos em solução. Especificações do produto: Pureza: 94% no mínimo P ₂ O ₅ : 57% no mínimo Insolúveis em água: 0.05% no máximo Ferro (Fe): 0.01% no máximo. pH, solução aquosa: 9.2-9.8 O produto deve ser acondicionado em embalagens de 1 kg, apresentar validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega e a entrega deverá ser realizada no Campus demandante	Quilograma	2
79	Erva doce seca - Embalagem 40g - Erva doce, constituída de frutos maduros inteiros limpos e secos. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 40g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	10
80	Ervilha simples - Ervilha simples, reidratada em conserva, grãos inteiros, líquido translúcido, livre de impurezas, em latas de 2kg..	Lata 2kg	249
81	Extrato de tomate – Sachê 2kg - Extrato de tomate, sem mostarda, molho alimentício de tomate/sal/açúcar e condimento, de aspecto pastoso, CONSISTENTE. Não pode ser molho de tomate (ralo). Pacotes com 2kg.	Pacote 2kg	677
82	Farinha de Mandioca – tipo 1 , Farinha de Mandioca Fina, classe: Branca, Tipo 1. Industrializada. Embalagem de 1 Kg.	Quilograma	2365
83	Farinha de milho , apresentação flocos milho, tipo pré-cozida. SEM GLÚTEN. Sem sal. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). – Tratamento Diferenciado; Maquinado; fardo com 30 pacotes de 500 g. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.). (cuscuz e bolo)(g)	Pacote 500g	7009
84	FARINHA DE ROSCA, CLASSE BRANCA FINA - Farinha de rosca industrializada, 1ª qualidade.	Quilograma	30
85	Farinha de Trigo com Fermento - Farinha de trigo branca, com fermento, rica em ácido fólico, fina, de primeira qualidade, sem sujidades ou fragmentos de insetos, própria para fabricação de bolos e salgados.	Quilograma	107



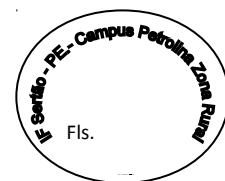
86	Farinha de trigo especial, sem fermento. Tipo 1. Deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Fardo de 25kg	Fardo 25kg	140
87	Fécula de batata - Embalagem 200g - Fécula de batata em pó. Embalagens contendo 200g. Embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Padrão: Yoki ou superior.	Pacote 200g	20
88	Feijão de CORDA. TIPO 1. LIMPO. INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	701
89	FEIJÃO MACASSAR. TIPO 1. LIMPO. INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	1500
90	Feijão MULATINHO OU CARIOCA TIPO 1, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	9821
91	Feijão PRETO TIPO 1, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	5738
92	Fermento químico, seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Aparência: pó fino de coloração branca e odor característico. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Acondicionada em saco plástico de 2kg.	Pacote 2kg	6
93	Fermento Biológico - Fermento Biológico: Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Utilização: Misturar o produto diretamente a massa. Embalagem Varejo: Pacotes de 500g acondicionados em caixas com 30 unidades. Valores Nutricionais (referentes a 100g de produto) Valor Calórico 128 Kcal Carboidratos 14,0 g Proteínas 14,5 g Gorduras Totais 1,6 g Gorduras Saturadas 0,0 g Colesterol 0,000 mg Fibra Alimentar 0,0 g Calcio 165,000 mg Ferro 8,000 mg Sódio 50,000 mg.	Pacote 500g	62



94	Fermento biológico fresco – 60g - Fermento biológico fresco - Embalagem 60g. Pasta de consistência firme, de cor bege claro, homogênea, sem manchas ou pontos escuros. Células de levedura <i>Sacharomyces cerevisiae</i> . Embalagem impermeável compacta de 60g ou dividida em quatro subembalagens com 15g cada. Com alto poder fermentativo, uniforme e de forte ação. Mantido sob refrigeração durante o transporte e entrega.	Pacote 60g	2
95	Fermento biológico seco, instantâneo - Embalagem 10g - Pequenos bastonetes de cor bege claro, homogêneos. Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e monoestereato de sorbitana (agente de reidratação). Embalagem impermeável compacta de 10g. Com alto poder fermentativo, uniformidade e forte ação. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração..	Pacote 10g	66
96	Fermento em pó para bolo. Embalagem 50 g. (g)	Unidade	20
97	Fermento lácteo mesofílico liofilizado. Fermento liofilizado DVS com cepas de <i>Streptococcus thermophilus</i> , <i>Lactobacillus lactis</i> subsp. <i>Lactis</i> e/ou <i>Lactococcus lactis</i> subsp. <i>Cremoris</i> . Aplicação em queijos. Envelope para 500L de leite. Referência: CHR HANSEN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Envelope	42
98	Fermento lácteo termofílico para iogurte. Fermento lácteo termofílico concentrado liofilizado DVS com <i>Lactobacillus bulgaricus</i> e <i>Streptococcus thermophilus</i> . Envelope para 500 litros de leite. Referência: CHR HANSEN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Envelope	32
99	Fermento lácteo termofílico para queijos - Fermento lácteo termofílico. Cultura termófila composta de <i>Streptococcus salivarius</i> subsp. <i>thermophilus</i> e <i>Lactobacillus helveticus</i> . Para fabricação de queijos Provolone, Reino e Parmesão. Envelope para 500 litros de leite. Referência: CHR HANSEN.	Envelope	3
100	Filé de peito de frango, congelado - Peito de frango sem pele e sem osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas verdeadas ou pardas, cheiro próprio. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses..	Quilograma	3735
101	filé de peixe tipo merluza , de primeira qualidade, limpo sem couro, escama e espinha, fatiada em média de 120 gramas, congelada a 12 graus c, interfolhada, acondicionada em embalagem plástica a vácuo, dispostas em caixas de papelão reforçada e internamente impermeabilizada, lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: especie do produto, data da embalagem, validade e peso, isentos de aditivos ou substancias	Quilograma	3179



	estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), registrado junto ao sif. Apresentar amostra		
102	Filé de Pescado - CARNE IN NATURA - Filé de Pescado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio.	Quilograma	10
103	Frutas cristalizadas - Embalagem 250g - Formado por mistura de mamão, laranja, figo e abacaxi no caso de misturas de frutas, em que não haja predominância significativa de nenhuma delas (em peso). Acondicionadas em sacos de polietileno, integro, atóxico, resistentes, vedado hermeticamente e limpo, contendo 250g de peso líquido. As frutas devem apresentar sabor e aroma característico, sem presença de umidade. Sem a presença de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote 250g	40
104	FUBÁ DE MILHO - Fubá / Farinha de milho tipo mimoso - Embalagem 500 g - Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 500 g, validade mínima de 6 meses..	Pacote	6
105	Gelatina em pó sem sabor (neutra)	Quilograma	3
106	Gelatina em pó sem sabor, incolor - Embalagem 24g - Gelatina em pó, sem sabor, incolor, em perfeito estado granulométrico. Sem grumos, no perfeito estado de validade e embalado em saquinhos plásticos. Embalagem de 24g (2 envelopes com 12g cada).	Pacote	220
107	(Geleia de amora) Geleia de amora, cremosa, brilhosa, com coloração, sabor e aroma característicos. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima a contar da data de recebimento: 12 meses. (pote/320g)	Pote 320g	2
108	Geleia de damasco – 320g - Geleia de damasco, cremosa, brilhosa, com coloração, sabor e aroma característicos. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo aproximadamente 320g. Validade mínima a contar da data de recebimento: 12 meses.	Pote 320g	2



109	Geleia de framboesa – 320g - Geleia de framboesa, cremosa, brilhosa, com coloração, sabor e aroma característicos. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo aproximadamente 320g. Validade mínima a contar da data de recebimento: 12 meses.	Pote 320g	3
110	(Geleia de laranja) Geleia de laranja, cremosa, brilhosa, com coloração, sabor e aroma característicos. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo aproximadamente 320g. Validade mínima a contar da data de recebimento: 12 meses.	Pote 320g	2
111	GLACÊ REAL (KG)	Quilograma	6
112	Glicose de Milho - Produto de origem vegetal, embalagem com 350g, com validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	Pacote 350g	2
113	Glucose de Milho - solução concentrada transparente de alta viscosidade obtida de açúcares de milho, composição Glucose de Milho e açúcar, frasco com 350g, com bico dosador.	Frasco	2
114	Goiaba Vermelha: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De acordo com a Resolução 12/78 da cnpa..	Kg	3676
115	Goiabada em massa, tipo de corte. Embalada potes plásticos resistentes, não amassados, não estufados, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 600 g.	Unidade	67
116	Gordura vegetal hidrogenada - Embalagem 500g - Para forno e fogão, macia, homogênea, cremosa, em embalagem resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 1 ano a cada recebimento e informações nutricionais..	Unidade	4
117	Gotas de chocolate – 1kg - Gotas de chocolate preto, especial	Pacote	1



	para uso em confeitaria (preparo de chocotone, cookies, muffins entre outros produtos). Com gorduras vegetais nobres. Embalagem em plástico firme, transparente do centro, permitindo visualizar o produto. Contendo 1kg.		
118	logurte integral 900 MI - logurte integral, sabor morango ou frutas vermelhas. NÃO PODE SER BEBIDA LÁCTEA NEM LEITE FERMENTADO. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalado em frasco resistente, atóxico e inodoro. Deve possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 01 mês a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada de 900 mL.	Unidade	2127
119	LARANJA PERA - Limpa, madura, succulenta, coloração uniforme, característica ã variedade. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, com diâmetro igual ou superior a 70mm. Entregue em sacas com, no máximo, 15quilos. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	1291
120	LEITE UHT/UAT integral : leite homogeneizado que foi submetido, durante 2 a 4 segundos, a uma temperatura 130Âº C, mediante um processo térmico de fluxo contínuo, imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32Âº C e envasado sob condições asséptica em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas.	Litro	25
121	Leite Condensado , acondicionado em embalagem tetra pack, 1ª qualidade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 395g.	Unidade	2276
122	Leite de cabra, em pó, integral – embalagem de 400 g , embalagem deve conter informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MAPA.	Unidade	10
123	leite de coco - Leite de coco - embalagem com 500ml.	Pacote	180
124	Leite de gado in natura	Litro	40
125	Leite em pó instantâneo DESNATADO, sem adição de açúcar. Embalagem com 200g. Com S.I.F. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	876
126	Leite em pó integral , sem adição de outros ingredientes, embalados em sacos de poliéster metalizados acondicionados em fardos de papel kraft folha dupla - pacote com 400 gramas. NÃO PODE SER LEITE MODIFICADO NEM PRODUTO LÁCTEO.	Pacote	14388
127	Leite fluído - Leite in natural pasteurizado em saco de um litro tipo b, peso liquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informa-	Litro	40



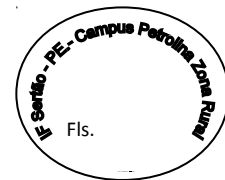
	ções dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MAPA.		
128	Leite SEM lactose - Leite semidesnatado, SEM LACTOSE. Embalagem de 1 Litro.	Litro	1752
129	Limão tayti - Limpo, maduro, suculento, coloração uniforme, característica ã variedade. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvido, com diâmetro igual ou superior a 50mm. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	188
130	LINGUIÇA CALABRESA. EMBALADA À VÁCUO - Linguiça calabresa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega. Embalada à vácuo. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	422
131	Linguiça de frango - Produzida em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Embalagem de plástico resistente, atóxica, limpa, não violada, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca de referência: Sadia ou Aurora	Quilograma	801
132	Linguiça suína toscana - linguiça suína toscana em gomos, preparada com carnes de primeira qualidade, condimentada sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plastica transparente atóxica, a vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: especie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao lma ou sif.	Quilograma	188
133	LOMBO BOVINO/LAGARTO - Carne de boi, de primeira qualidade, LOMBO BOVINO/LAGARTO. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas	Quilograma	1577



	e cheiro característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 40 (quarenta) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalada à vácuo. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.		
134	Lombo Suíno - CARNE IN NATURA - Lombo Suíno. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio.	Quilograma	10
135	Louro em folhas - Condimento em folhas desidratadas, embalagem com 5 gramas..	Pacote 5g	12
136	Maçã in natura nacional. Sem enfermidades e machucados. Em tamanhos médios e com o talo. (g)	Quilograma	5330
137	Macarrão espaguete SEM ovos - Macarrão fino. tipo espaguete. sem ovos, de 1ª qualidade, íntegro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Pacote com 500 g.	Pacote	8355
138	Macarrão lasanha - Macarrão para lasanha, massa seca, de farinha de trigo com ovos, de sêmola somente, pacote de 0,5kg. Padrão Santa Amália ou superior.	Pacote	476
139	macarrão parafuso - Macarrão parafuso, massa seca, de farinha de trigo com ovos, de sêmola somente, pacote de 0,5kg cada..	Pacote	3600
140	Macarrão tipo penne ?? massas com ovos ?? pacote 500 gramas ?? Padrão Barilla ou superior.	Pacote	2400
141	Macaxeira - AIPIM IN NATURA, APRESENTAÇÃO 1ª QUALIDADE, TIPO CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FUNGOS/SEM RACHADURAM E SUGIDADES/CONSISTÊNCIA	Quilograma	14032
142	maionese - Maionese industrializada, POTE DE 500g. Ingredientes: Óleo vegetal, ovos, água, açúcar, sal, vinagre, amido modificado, suco de limão, conservador ácido sórbico, espessante goma xantana, acidulante ácido láctico, antioxidante BHT e BHA, sequestrante EDTA, corante páprica e aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade mínima 8 meses a contar da data de entrega..	Pote	112
143	Mamão Formosa , íntegro, sem machucados, sem furos, sem	Quilo-	1965



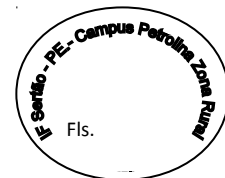
	partes amolecidas, não muito maduros.	grama	
144	MAMÃO HAWAII , separado por lotes, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassados, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), categoria extra.	Quilograma	6600
145	Manga - Limpa, madura, tenra, carnosa e sem fiapos. Casca lisa e brilhante, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida com peso igual ou superior a 400g. Fornecido em embalagens com 3 unidades cada, limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	2450
146	Manjeriço desidratado com aplicação em culinária, pacote c/ 7g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	6305
147	Manta Suína – toucinho - Manta de toucinho, suíno crua, sem sal, sem defumação com baixa camada de gordura. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Resfriado e/ou congelado	Quilograma	20
148	Manteiga sem sal - Manteiga de primeira qualidade sem sal, apresentando em sua composição creme de leite pasteurizado . Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA SOB nº 0021/900	Kg	6
149	MARACUJÁ - Fruta in natura, tipo: maracujá, espécie: doce, aplicação: alimentar. Apresentação: madura, firme, íntegra, sem rachaduras, com polpa amarela doce e abundante e sementes pretas. Casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, com tamanho médio e grau de maturidade adequado. Isenta de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	262
150	MARGARINA 15KG - MARGARINA. BALDE COM 15 Kg. Margarina vegetal com sal com 80% de lipídeos, de primeira qualidade, livre de oxidação (ranço), nova, homogênea. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega). Com registro no ministério da agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Unidade	147



151	Margarina 15 Kg, 50% de lipídeos - MARGARINA. BALDE COM 15 Kg. Margarina vegetal com sal com 50% de lipídeos, de primeira qualidade, livre de oxidação (ranço), nova, homogênea. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	Unidade	50
152	Margarina - Embalagem 500g - Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Sem sal. Para uso culinário, embaladas em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 4 meses a partir do recebimento e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 50 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/78). Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria-prima empregada, estabelecidos pela legislação específica, no que tange a resíduos de pesticidas, contaminantes inorgânicos e microbiológicos. Padrão: Qualy ou Doriana Culinária..	Unidade	3058
153	Marshmallow em pó – cobertura para decoração de bolos e produtos de confeitaria. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Deve conter na embalagem especificação do produto. Embalagem de 500g.	Unidade	14
154	MELANCIA - Fruta in natura, tipo: melancia, espécie: redonda, aplicação: alimentar. Apresentação: madura, firme, íntegra, sem rachaduras, com polpa vermelha, doce e abundante. Casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, tamanho pequeno e grau de maturidade adequado. Peso unitário entre 3,5 e 5 quilos. Isenta de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	14390
155	Melão - FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPÉCIE AMARELO, APLICAÇÃO ALIMENTAR. BOA QUALIDADE, FIRME, SEM DANOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE OU MANUSEIO.	Quilograma	2200



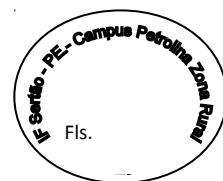
156	Milho em conserva - Milho verde em conserva - Embalagem 2 Kg - Milho verde em conserva conservado com o líquido da conserva, condicionado em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem de 2 Kg, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Lata	916
157	Milho para canjica - Milho para preparo de canjica (mugunzá) tipo 1 amarelo (fardo com 20 pacotes de 500g) boa qualidade, sem fungos, sem sujidades.	Fardo	1
158	Milho para Mungunzá , sem sujidades, sem bolor, sem umidade. Tipo A. Pacote c/ 500g.	Pacote	2588
159	Milho verde em conserva - Embalagem 200g - Milho verde em conserva conservado com o líquido da conserva, condicionado em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem de 200 g, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	80
160	Milho verde em espiga com palhas íntegras, sem partes amolecidas ou pretas.	Unidade	400
161	Molho de Soja/Shoyu . Garrafa de 1L.	Litro	125
162	Molho de tomate . Produzido, embalado e rotulado de acordo com legislação sanitária vigente. Embalagem de 190g	Unidade	20
163	MORANGO , separada por lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação, categoria extra, embalagem com 1,5kg.	Unidade	9
164	Mortadela : Mortadela; constituída da mistura de carnes bovina e suína; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 25% de umidade e 10% de cubos de toucinho; primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas e sua composição com validade minima de 90 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico, pesando entre 3 a 4kgs, por peça, com diâmetro 15 cm.	Peça	4
165	Mortadela de frango , 1ªqualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. De acordo com a Porta-	Quilograma	501



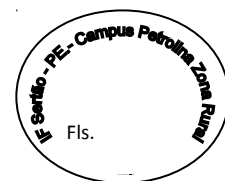
	<p>ria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.</p>		
166	<p>MÚSCULO - Carne de boi, de primeira qualidade, MÚSCULO. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 40 (vinte) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalada à vácuo. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.</p>	Quilograma	15774
167	<p>Noz-moscada, inteira - Embalagem contendo 8g - Amêndoas da Myristica fragana Hout, inteiras, secas, desprovidas de seu envoltório. Pode ser recoberta por uma película de cal ou de carbonato de cálcio mas o peso desta camada não deve exceder a 1% de cálcio, calculado em CaO (óxido de cálcio). Aspecto: amêndoa ovóide, de superfície ponteadas e reticulada. Cor: castanho-clara. Cheiro: forte, aromático. Sabor: picante, fracamente amargo. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo aproximadamente 8g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..</p>	Unidade	20
168	<p>Óleo de canola refinado, embalado em garrafas plásticas tipo pet, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 2 anos a contar do recebimento.</p>	Unidade	4



169	Óleo de soja - Embalagem 900ml - Refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Deve ser embalado em garrafas plásticas tipo pet, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, contendo 900ml de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 2 anos a contar da data de recebimento..	Frasco	3095
170	Óleo emulsificante de padaria - Preparado para Produtos de Panificação com aspecto Líquido oleoso bege, homogêneo, livre de matérias estranhas e Odor e sabor Característicos com padrão. Bisnaga com 100g.	Bisnaga	28
171	Orégano desidratado - produzido com folhas sãs, limpas, isento de sujidades. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Quilograma	11
172	Orégano desidratado , industrializado, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. (Pacote com 1 Kg)	Kg	7
173	Ovo de Codorna - Cartela com 30 unidades, produto próprio para consumo humano. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Cartela	20
174	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES. COR, ODOR E SABOR NORMAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES.COM SELO DA INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.).	Cartela 30 ovos	732
175	Paleta bovina congelada. Produto deve estar embalado a vácuo. Deve conter registro no Ministério da agricultura com SIF/DIPOA ou SIE Pernambuco. Deve ser entregue em carros com refrigeração. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Quilograma	48
176	Paleta Suíno - CARNE IN NATURA - Paleta Suíno com pele e sem osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio.	Quilograma	10
177	Palito de dente - Palito dental pacote c/ 2500 divididos em 25 caixinhas de 100 unidades..	Pacote	32



178	PÃO PARA CACHORRO QUENTE. (Deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega.)	Unidade	72000
179	Pasta de alho. Embalagem de 200g	Unidade	4
180	Pectina - Pectina de alto grau de esterificação e de rápida gelificação, padronizada com açúcar. Produzida a partir da casca de frutas cítricas. Procedência Nacional Embalagem Caixa 1kg Vida útil 18 meses Propriedades físico-química Grau de esterificação mín. 70% pH solução 1% 3-4 Perdas na secagem máx. 12% US-SAG (Método IFT) 150+-5% Cinzas insolúveis em ácido máx. 1% Arsênico (mg/kg) máx. 3 Chumbo (mg/kg) máx. 5 Metais pesados (mg/kg) máx. 20 Propriedades organolépticas Estado físico Sólido Aspecto Pó Sabor Característico Odor Característico Cor Creme Propriedades microbiológicas Sujidades, parasitas e larvas Ausente Pectina Comum Especificação Técnica Funcionalidade Comumente utilizado como espessante, forma géis de excelente textura, com rápida gelificação. Principais aplicações Geléias de frutas ou produtos com alto teor de sólidos solúveis (maior 60%) e conservas onde se deseja suspensão uniforme dos pedaços de frutas. Dosagem Orientativa Em geral recomenda-se de 0,3 a 0,5% em geléias e conservas. Legislação / Informações adicionais Favor entrar em contato com a Equipe Técnica da Doce Aroma. Informações nutricionais (valores aproximados por 100g) Energia (kcal) 120 Proteína (g) NA Carboidrato (g) 30 açúcares (g) 30 Gordura (g) NA Fibras (g) 60 Sódio (g) menor 1.	Quilograma	3
181	Peito de frango congelado , novo, com cheiro característico, sem limosidade. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilograma	10666
182	Pepino pequeno, coloração verde, firme, sem injúrias, grau de maturação maduro.	Quilograma	1251
183	Pernil Suíno - CARNE IN NATURA - Pernil Suíno com pele e sem osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio.	Quilograma	126
184	Pêssego - Pêssego em calda 485 gramas -Ingredientes: Pêssegos em metades, água e açúcar	Unidade	5
185	Pimenta calabresa - Embalagem 15g - Pimenta do tipo calabresa, em escamas. Embalagens contendo aproximadamente 15g do produto. Produzido, embalado e entregue em conformida-	Unidade	48



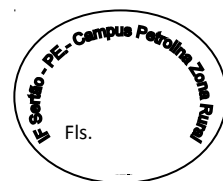
	de com a legislação sanitária vigente..		
186	Pimenta do reino - Pimenta do reino preta em pó. Embalagem com 60 g..	Pacote	667
187	Pimenta do reino, em grão - Embalagem 30g - Pimenta do reino, em grão - Embalagem 30g Fruto da Piper nigrum L., com adequado estágio de maturação, fervidos e dessecados. Forma: globular. Diâmetro: de 4 a 7 mm. Superfície: rugosa. Cor: preta Cheiro: pungente. Sabor: picante. Pura, livre de sugidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo de 30g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	5
188	Pimentão verde - Vegetal in natura, tipo: pimentão extra verde, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não-, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: verde, intenso e uniforme. a Bem desenvolvido, de tamanho médio - comprimento entre 80 e 100mm e diâmetro basal de 50mm para mais - e com Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	674
189	Polpa de abacaxi - POLPA DE FRUTA -ABACAXI. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. sem conservantes.	Quilograma	44
190	POLPA DE FRUTA - ACEROLA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Quilograma	90
191	POLPA DE FRUTA -CAJÁ. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. sem conservantes.	Quilograma	2400
192	POLPA DE FRUTA - CAJU. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no má-	Quilograma	2436



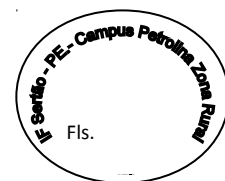
	ximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. SEM CONSERVANTES.		
193	Polpa de fruta congelada - MANGA. Embalagem com 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (g)	Quilograma	3044
194	POLPA DE FRUTA - GOIABA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	2478
195	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	2
196	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - ACEROLA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	939
197	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - CAJU. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	688
198	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - GOIABA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	813
199	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - MANGA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	799
200	Polpa de tomate padrão elefante ou superior, classe simples, concentrado, substância seca menos cloreto de sódio, mínimo de 18% pp, coloração vermelha, consistente, livre de impurezas, caixa com aproximadamente 520 g	Caixa	12
201	Polvilho azedo - Embalagem 500g - Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. Com umidade máxima de 18%, acidez em ml de solução 5%, 80% de amido, resíduo mineral fixo de 0,50% no máximo. Embalagem em con-	Unidade	20



	formidade com a legislação sanitária vigente contendo 500g..		
202	Preparado para chantilly 1l - Preparado para chantilly para uso em garrafa do tipo sifão. Embalagem longa vida contendo 1l do produto. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Caixa	15
203	Presunto cozido de Peru de marca nacionalmente conhecida, 1ª qualidade (Peça inteira). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	526
204	Presunto magro - peça - Presunto cozido inteiro, sem capa de gordura, elaborado do pernil suíno. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente - SIF. Padrão Perdigão/Sadia ou superior..	Quilograma	2437
205	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM GRÃOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.). EMBALAGEM COM 400g.	Unidade	1883
206	Purê de batata Instantâneo - Flocos de batata que quando hidratados resultam em um purê de textura macia. Pode ser usado também em diversas preparações à base de batatas, como nhoque e outras massas, brandades, bolinho de bacalhau, pão de batata, entre outros	Quilograma	563
207	Queijo catupiry. Sachê de 500g	Unidade	8
208	Queijo coalho - Queijo do sertão, ou de coalho, pasteurizado, com rotulagem de acordo com a legislação, sem partes mofadas ou endurecidas.	Quilograma	1922
209	Queijo cremoso tipo cream cheese – embalagem 150g - Queijo cremoso tipo cream cheese, obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável, em embalagens contendo 150g do produto. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidades requisitante	Unidade	12
210	Queijo Mussarela - Queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco cre-	Quilograma	3621



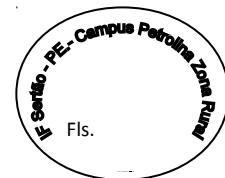
	me homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem em polietileno de baixa densidade, atóxico..		
211	Queijo parmesão - Queijo parmesão, maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura, embalado em filme plástico, atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidades requisitante..	Quilograma	36
212	QUEIJO RALADO - Queijo Parmesão Ralado, 1ª qualidade. Pacote 50g.	Pacote	368
213	Realçador de sabor glutamato monossódico , uso em produtos cárneos. Especificações Pureza: 99% Cor: branca. O produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	Quilograma	4
214	Repolho branco - Vegetal in natura, tipo: couve - repolho branco, aplicação: alimentar. Apresentação: completa, madura, firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor: verde claro-esbranquiçado. Bem desenvolvido, tamanho unitário, peso e grau de maturidade adequados. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. Com pouco tempo de estocagem. Entregues em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas. São admitidos pequenos rasgos nas folhas exteriores, pequenas contusões e leves cortes na parte superior.	Quilograma	1251



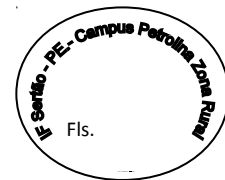
215	Repolho roxo - Vegetal in natura, tipo: couve - repolho roxo, aplicação: alimentar. Apresentação: completa, madura, firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor: verde claro-esbranquiçado. Bem desenvolvido, tamanho unitário, peso e grau de maturidade adequados. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. Com pouco tempo de estocagem. Entregues em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas. São admitidos pequenos rasgos nas folhas exteriores, pequenas contusões e leves cortes na parte superior.	Quilograma	1251
216	sal de cura – mistura antioxidante de sais de cura (nitrito e nitrato de sódio) utilizando como conservante em produtos carnes – Validade minima na entrega – 1ANO	Kg	1
217	SAL DE COZINHA REFINADO, BRANCO, DE 1ª QUALIDADE. TRATAMENTO DIFERENCIADO: IODADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. (Deverá conter validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega).	Quilograma	1920
218	Salsa desidratada , com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	Kg	8
219	Salsicha hot dog resfriada de carnes selecionadas (bovina, suína e frango), com mínimo de 12,5% de Proteína . Apresentando-se tamanhos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg	Pacote	6020
220	Sardinha conservada em molho de TOMATE, informação nutricional : porção 60 G.Ingredientes: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), MOLHO DE TOMATE e sal. Sem glúten. Qualidade: coqueiros, Gomes da costa ou Superior. Embalagem: Caixas com 30 latas com 250 gramas cada. Latas sem amassados, sem ferrugem, com prazo de validade de 1 ano a partir da data de entrega.	Caixa	1800
221	SARDINHA EM LATA - Sardinha conservada em óleo vegetal embalada em lata contendo informação nutricional do produto.Ingredientes: sardinha, água de constituição (ao próprio	Unidade	12



	suco), óleo vegetal de soja e sal. Sem glúten. Sugestão: coqueiros. Embalagem: lata com 132 gramas.		
222	Sobrecoxa de frango congelada , novas, com cheiro característico, sem limosidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilograma	12555
223	Suco concentrado de maracujá em garrafas de 500ml. Rendimento igual ou superior a 4,5 litros. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto.	Unidade	40
224	Suco de laranja concentrado . Produto não fermentado e não alcoólico. Frascos de 500mL.	Frasco	66
225	Suco de uva concentrado - Suco de uva integral, base de: água / suco de uva concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio.	Litro	106
226	TANGERINA , peso médio de 100 gramas, casca firme e integra, coloração amarela,.	Quilograma	6514
227	TOMATE PAULISTA , grupo oblongo, cor salada, classe ou calibre maior que 7 e menor que 8cm sem defeitos (podridão, e podridão apical, passado, queimado, ou danos profundos por geadas) deformados, manchados, imaturos ou ocado, categoria extra AAA, embalado em caixa com 22 quilos,.	Quilograma	12194
228	Tripa suína salgada calibre 28 a 32 mm, maço com 60 metros	Maço	100
229	(Urucum, em pó - A granel) Urucum, em pó, para uso alimentício, de origem natural, com odor característico, limpos, são, sem mofo e isentos de impurezas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. (pacote/50g)	Pacote	960



230	Uva passa preta, sem semente - Embalagem 200g - Fruta desidratada, tipo: uva passa pretas, sem semente, aplicação: alimentar, safra: 2007. Embalagens de 200g em material plástico atóxico, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	535
231	VAGEM TIPO MANTEIGA , tamanhos e formatos homogêneos de primeira qualidade, tenras, sem queimaduras, nem murchas, nem deformadas, imaturas ou tortas, categoria extra..	Quilograma	3
232	VAGEM CURTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MATERIAL TERROSO. SEM DANOS PROVOCADOS PELO MANUSEIO OU TRANSPORTE	Quilograma	375
233	Vinagre de maçã 750 ml.	Unidade	1
234	Vinagre de vinho tinto - Embalagem 500ml - O álcool etílico contido na matéria prima, vinho tinto, é oxidado e transformado em ácido acético, sob a ação do ar na presença de microorganismos específicos. Este procedimento biológico, de origem natural, é denominado de acetificação e o produto final, assim obtido, é denominado de Vinagre de Vinho Tinto. Aditivos: utilizado somente o anidrido sulfuroso o qual serve como antioxidante. É um produto: sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. Padronizado, filtrado, pasteurizado e envasado. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 500ml..	Unidade	600
235	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,5%. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. EMBALAGEM PET COM 500 ML. A legislação brasileira estabelece em 1,0% v/v o teor alcoólico máximo para o vinagre. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Unidade	910
236	Vinho tinto seco - Vinho tinto seco - Fermentado acético de vinho tinto seco e conservador INS 224. Garrações de 750ml.	Garrafa	25
237	Xarope de glicose de milho concentrado - Acondicionados em embalagem de 250g, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Saúde. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Unidade	13
238	Açúcar refinado - Embalagem 1kg - De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais	Quilograma	45



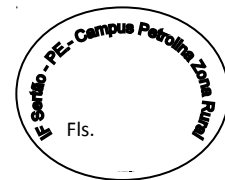
	<p>bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01(um quilo), reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.</p>		
--	--	--	--

4.2 Os critérios de aceitação dos produtos supracitados obedecerão, no mínimo, às seguintes exigências:

- a) Dever-se-á fornecer produtos conforme descrição neste termo, devendo sempre ser de **"PRIMEIRA QUALIDADE"**.
- b) Caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.
- c) Para os itens controlados com data de validade, apresentar mercadorias recém fabricadas, com vida útil de no mínimo 80% da data de validade, ou em conformidade com o que se encontra na descrição de cada item.
- d) Deverão estar de acordo com a especificação descrita no **item 4** (4.1 e 4.2), do presente termo de referência; que atenda o art. 39, inciso VIII da Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se em apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (INMETRO) ou se normas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

4.3 As propostas deverão conter indicação do fabricante do material proposto.

- a) O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o pregoeiro fará a divulgação das propostas aceitas, devendo ser:
 - a) **1.** Descrição detalhada dos **produtos cotados**, com **menção expressa do FABRICANTE/MARCA** atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, e demais características necessárias à sua identificação, a fim de permitir que, no recebimento, a Administração possa aferir a necessária e perfeita compatibilidade entre o que foi descrito e o efetivamente fornecido.
 - a) **2.** Obedecer rigorosamente aos termos deste Termo e seus anexos quanto às especificações, sendo desclassificada a proposta que contemplar mais de uma alternativa de cotação, contiver preço condicionado a prazo de entrega dos produtos, descontos ou vantagens de qualquer natureza não prevista neste instrumento convocatório, inclusive preço ou vantagem baseado em propostas dos concorrentes ou que sejam considerados incompatíveis com a realidade de



mercado. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores, tributos etc.

5. DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1. Os **materiais** serão adquiridos em estrita obediência às especificações e **quantidades descritas nas planilhas deste Termo, bem como as quantidades de cada unidade previstas no Anexo I deste termo.**

5.2. **Prazo de entrega: no máximo 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar da data do recebimento da solicitação por escrito enviada por servidor autorizado pela Direção Geral de Cada Campus participante do processo. O recebimento da nota de empenho não obriga o fornecedor a enviar todo o material empenhado, este deverá aguardar a solicitação formal enviada por Representante do IF Sertão PE. As quantidades a serem fornecidas por pedido deverão atender às necessidades dos Campi por, no mínimo, 15 (quinze) dias, podendo ser estabelecido pelos setores solicitantes entregas de quantitativos além deste prazo (mensal, bimestral ou semestral), a critério dos setores solicitantes e em comum acordo com os eventuais fornecedores.**

5.3. As empresas vencedoras devem apresentar documentação pertinente ao objeto, quando for o caso. Exemplo: Registro no M.S. Isento (Resolução ANVS nº 23 de 10.03.00).

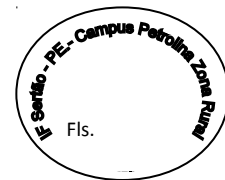
5.4. Condições de Recebimento do Objeto:

5.4.1. O objeto só será aceito se estiver dentro dos padrões de normalidades ambientais conforme exigência prevista no edital, principalmente, quanto à embalagem e composição do produto. Sendo seu recebimento definitivo condicionado a verificação da conformidade do material; qualidade e quantidade e consequente aceitação e atesto com a especificação pelo responsável recebimento ou Fiscal do contrato nos Campi do IF Sertão-PE no endereço indicado no anexo II deste Termo.

5.4.2. Na hipótese de constatação de defeitos ou inadequações dos produtos, ainda que já tenha sido formalizado o correspondente recebimento, a Contratada fica responsável pelas substituições devendo efetuar-las no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da notificação pela fiscalização ou responsável técnico.

5.4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.4.4 **Como condição inicial de entrega e suprimento referente apenas à demanda pertencente ao Campus Petrolina Zona Rural, o(s) fornecedor(es) contratado(s) deverão atentar ao Anexo IV do presente Termo. Nele consta o pedido inicial, a ser entregue dentro do prazo determinado no Item 5.2, logo após o recebimento da nota de empenho por parte do(s) referido(s) fornecedor(es). Este pedido inicial será balizador da conduta do(s) referido(s) fornecedor(es) e o descumprimento parcial ou total desta obrigação acarretará nas sanções descritas no Item 14 do presente termo. Os fornecedores deverão atentar para as quantidades e os itens homologados que dizem respeito à sua proposta, ressaltando-se que a numeração do item no Anexo IV não corresponde à numeração do item no certame licitatório, devendo a licitante homologada observar tal correspondência.**



6. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1 O valor estimado da aquisição é de **R\$ 4.609.384,95 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** partindo-se das quantidades a serem fornecidas.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A classificação será estabelecida pela ordem crescente dos preços cotados, entre as licitantes que tiverem atendido às especificações do Edital e seus Anexos. Dessas, será declarada vencedora a licitante que oferecer o **menor valor por item**, observadas as seguintes condições:

7.2.1. A licitante não deverá apresentar proposta com valores inexequíveis sob pena de desclassificação sumária da proposta;

7.2.2. Considerar-se-ão preços inexequíveis aqueles em que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

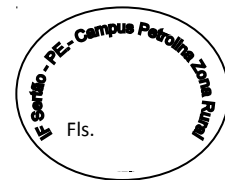
8. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1. A modalidade da licitação será a de **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** em conformidade com a Lei nº. 10.520/2000, com o Decreto nº. 5.450/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** e com o Decreto nº. 7.892/2013 e suas alterações, bem como se aplicarão subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2. Justifica-se a modalidade de Pregão Eletrônico pelo fato dos itens a que se pretende adquirir referirem-se a bens comuns de fácil descrição, cujos padrões descritivos estão facilmente e objetivamente definidos neste Termo de Referência, além disso, suas especificações são usualmente encontradas no mercado. (Art. 1º, Parágrafo único da Lei nº 10.520/2002);

8.3. Adotar-se-á o SRP pelo fato do IF Sertão Pernambucano e suas unidades tratarem-se de unidades gerenciais distintas com contratações frequentes e entregas parceladas (Conforme Art. 3º, Incisos I, II e III do Decreto nº 7.892/2013);

8.4. **A Intenção de Registro de Preços (IRP) resultante da contratação em tela não será divulgada, conforme prerrogativa estabelecida no Art. 4º, Parágrafo 1º do Decreto Federal Nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250/2014, uma vez que se trata de uma aquisição onde os itens descritos apresentam correlação com pedidos e prazos pré-estabelecidos na sua concepção, cabendo apenas à Reitoria e aos Campi do Instituto Federal do Sertão Pernambucano a sua gestão. Outro ponto importante a se ressaltar é que a possibilidade de adesão de vários outros órgãos da Administração pode inviabilizar o cumprimento dos prazos de entrega e dos quantitativos dos pedidos realizados, o que pode acarretar no cancelamento, durante o certame licitatório, de itens importantes para o pleno funcionamento do Restaurante Universitário (RU) do Campus Petrolina Zona Rural. Como a contratação ora pretendida é de fundamental**



importância para o atendimento da comunidade acadêmica, a Administração entende que possíveis adesões à IRP poderão ocasionar problemas futuros de fornecimento, e a consequente precarização do atendimento, tanto no que diz respeito ao RU quanto às aulas práticas dos cursos da área de alimentos em todos os *Campi* da Instituição.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será feito em prazo não superior a trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplimento a que se referir, conforme o disposto no art. 40, Inciso XIV, alínea “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/1993, deverão ser efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

9.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

9.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o IF Sertão-PE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;

9.6 Para a liquidação e pagamento da despesa pelo IF Sertão-PE deverá ser feita a consolidação dos controles referentes ao recebimento dos produtos com emissão de uma única Nota Fiscal/Fatura/mês;

9.7 O IF Sertão-PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos do edital e do contrato.

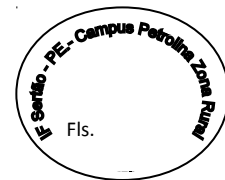
9.8 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao SICAF (via ON LINE), para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

9.9 Contatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada advertência por escrito para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.11 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

9.12 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual de taxa anual = 6%

10 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando pertinente;*

10.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, sempre que for conveniente;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

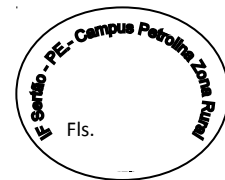
10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7 Realizar a entrega dos materiais nos respectivos Campi do IF SERTÃO-PE, conforme Anexo I em dias e horários de expediente, a saber, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 15:30 horas devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos materiais até sua conferência preliminar pela equipe do restaurante e/ou agroindústria, ou por pessoal designado para tal atividade.



10.1.8 Fornecer **os materiais** em suas **embalagens originais** e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.

10.2 – Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

10.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

10.4 - Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;

10.5 - Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

11 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 - São obrigações da Contratante:

11.1.1 – receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 – verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3 – comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

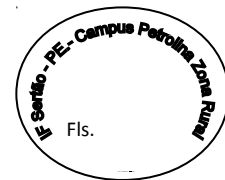
11.1.4 – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5 – efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.3 - A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

11.4 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos bens, por servidor especialmente designado pelas Diretorias Gerais dos campi do IF SERTÃO-PE envolvidos na contratação, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;



11.5 - Observar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 - DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 – Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 – É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 - fraudar na execução do contrato;

14.1.4 - comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 - cometer fraude fiscal;

14.1.6 - não mantiver a proposta.

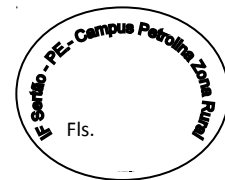
14.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1 - advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2 - multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte) dias;

14.2.3 - multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4 - em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



14.2.5 - suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6 - impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.7 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

14.3.1 - tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3.2 - tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3 - demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

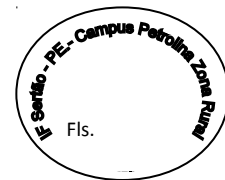
14.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo IF SERTÃO-PE.

14.7 - As penalidades previstas no presente Termo de Referência e em seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

14.8 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta da Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento fornecida pelas Diretorias de administração dos campi do IF SERTÃO-PE envolvidos no processo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração do Instituto reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-los judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

14.9 – As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer os materiais.



14.10 - Para as penalidades previstas neste Termo de Referência será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.11 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

14.11.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.11.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.11.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.12 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. **As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Governo Federal – SICAF.**

15 - DA FISCALIZAÇÃO

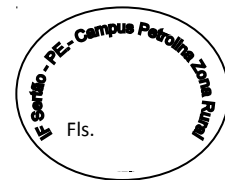
15.1 - A fiscalização do Contrato será exercida por representante do **CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCAL devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à **CONTRATADA** (Art. 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

15.2. - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

15.3 – Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.3.1 – O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

15.4 – O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



16. VIGÊNCIA CONTRATUAL

16.1. O prazo de duração do Contrato ficará adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da lei ° 8.666/93.

16.2. Cada Unidade do IF Sertão – PE ficará responsável pelo controle e operacionalização do seu contrato, emissão de nota de empenho para pagamento do fornecedor e fiscalização, de acordo com § 1° do art.° 54 da lei n° 8.666/93.

17 - DECLARAÇÃO DE BENS DE USO COMUM

17.1 – Na ocasião citada, declaro que os **materiais** solicitados no presente termo de referência integram a lista de bens de uso comum, constante do anexo II do Decreto N° 3.555, de 8 de agosto de 2000, sendo, portanto, cabível a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços.

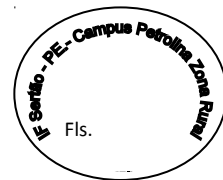
Petrolina, 30 de junho de 2016.

Fernando Rodrigues Borges
Coordenação de Compras e Vendas
IF Sertão PE – Campus Petrolina Zona Rural

APROVO:

– O presente Termo de Referência de acordo com o inciso II do Artigo 9° do Decreto n° 5.450/2005, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação no certame de Pregão Eletrônico para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o IF Sertão Pernambucano** a partir da data de assinatura do contrato, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral do IF Sertão – PE
Campus Petrolina Zona Rural



ANEXO I

LOCAIS DE ENTREGA – CAMPI PARTICIPANTES DA AQUISIÇÃO

1.1 Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão – PE;

UASG: 158278;

CNPJ: 10.830.301/0002-87;

Endereço: BR 235, Km 22 – Zona Rural – Proj. Sen. Nilo Coelho – Caixa Postal 277 – CEP 56.302-970 – Petrolina – PE, TEL/FAX: (87) 2101 – 8050.

1.2 Campus Salgueiro do IF Sertão – PE;

UASG: 158568;

CNPJ: 10.830.301/0005-20;

Endereço: Margem da BR 232, Km 508, Sentido: Salgueiro/Recife, s/n, Zona Rural, Salgueiro – PE.

1.3 Campus Petrolina do IF Sertão – PE;

UASG: 158499;

CNPJ: 10.830.301/0003-68;

Endereço: Rodovia BR 407, Km 08, Jardim São Paulo – Petrolina – PE – CEP: 56.314-520, TEL: (87) 2101-4300

1.4 Reitoria do IF Sertão – PE;

UASG: 158149;

CNPJ: 10.830.301/0001-04;

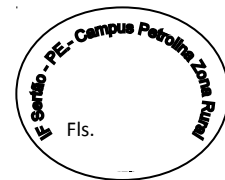
Endereço: Rua Coronel Amorim, Nº 76 – Centro – Petrolina – PE – CEP: 56.302-320, TEL: (87) 2101-2350

1.5 Campus Ouricuri do IF Sertão – PE;

UASG: 158570;

CNPJ: 10.830.301/0006-00;

Endereço: Estrada do Tamburiu, S/Nº - Ouricuri – PE – CEP: 56.200-000, TEL: (87) 8122-3778.

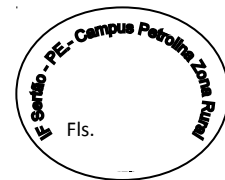


ANEXO II

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99 (em anexo), item 24, os requisitos para o transporte de alimentos são:

- 1.1 Os meios de transporte de alimentos destinados ao consumo humano, refrigerados ou não, devem garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração dos produtos;
- 1.2 É proibido manter no mesmo continente ou transportar no mesmo compartimento de um veículo, alimentos prontos para o consumo, outros alimentos e substâncias estranhas que possam contaminá-los ou corrompê-los;
- 1.3 Excetuam-se da exigência do item anterior, os alimentos embalados em recipientes hermeticamente fechados, impermeáveis e resistentes, salvo com produtos tóxicos;
- 1.4 Não é permitido transportar alimentos conjuntamente com pessoas e animais;
- 1.5 A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos, e esta deve ser revestida de material liso, resistente, impermeável, atóxica e lavável;
- 1.6 No transporte de alimentos deve constar nos lados direito e esquerdo, de forma visível, dentro de um retângulo de 30 cm de altura por 60 cm de comprimento, os dizeres: Transporte de Alimentos, nome, endereço e telefone da empresa, Produto Perecível (quando for o caso);
- 1.7 Os veículos de transporte de alimentos devem possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente;
- 1.8 Os métodos de higiene e desinfecção devem ser adequados às características dos produtos e dos veículos de transportes;
- 1.9 Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e contaminação;
- 1.10 Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos serem desinfetados juntamente com o veículo de transporte;
- 1.11 A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto e/ou matéria-prima alimentar;
- 1.12 Nenhum alimento deve ser transportado em contato direto com o piso do veículo ou embalagens ou recipientes abertos;
- 1.13 Os equipamentos de refrigeração não devem apresentar risco de contaminação para o produto e deve garantir, durante o transporte, temperatura adequada para o mesmo;
- 1.14 Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo devem ser transportados em veículo fechado, dependendo da natureza sob: - Refrigeração ao redor de 4°C, com tolerância até 7°C - Resfriamento ao redor de 6°C, não ultrapassando 10°C ou conforme especificação do fabricante expressa na rotulagem. - Aquecimento com tolerância até 60°C - Congelamento com tolerância até -12°C;
- 1.15 Os veículos de transporte que necessitem controle de temperatura devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura;
- 1.16 Os critérios de temperaturas fixados são para os produtos e não para os veículos
- 1.17 A exigência de veículos frigoríficos fica na dependência do mecanismo de transporte e das características do produto.



2. Conforme a **Resolução-RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004** e **Portaria CVS-15 de 7/11/91** o transporte de matérias-primas, ingredientes e embalagens utilizados em serviços de alimentação deve ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação. O Licitante deve se atentar a todos critérios de transporte.

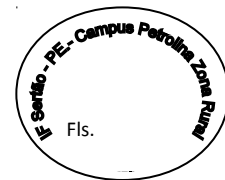
2.1 Os itens que necessitam de transporte fechado, isotérmico ou refrigerado, conforme resolução e portaria são:

ITENS: 45, 46, 47, 57, 79, 80, 109, 110, 111, 129, 137, 140, 144, 145, 146, 147, 160, 161, 163, 164, 165, 177, 178, 179, 188, 189, 195, 197, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 218, 219, 222, 223, 224, 225, 235 e 238.



ANEXO III
DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES POR CAMPUS

Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
1	ABACAXI PEROLA , graúdo, polpa amarela, separado por lotes homogêneos, sub grupo colorido, classe 03 (pesando de 1,8 a 2,0 quilos), sem rebento, defeitos graves, sem coroa múltipla, danificadas, tortas ou deformadas, categoria extra, pesando em média 22 quilos por dúzia,.	Quilograma	20	2400	2190	-	10	4620
2	Abacaxi em calda - Abacaxi em calda. Ingredientes: abacaxi em rodela, água e açúcar. Lata com 400 gramas.	Lata	10	40	-	-	-	50
3	Abóbora , nova, firme, sem machucados. Ideal para consumo alimentar	Quilograma	-	2400	4380	-	3	6783
4	Açafrão da Terra / Curcumã - Embalagem 50g - Açafrão da terra, em pó de cor amarelada ou avermelhada, é extraído dos estigmas de flores de uma variedade de <i>Crocus sativus</i> . Pó isento de impurezas e umidade. Acondicionados em embalagem de 50g, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Livre de sugidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	-	180	-	-	-	180
5	Achocolatado - Achocolatado em pó, sendo obtido por matérias primas sãs e limpas isentas de matérias tóxicas, de parasitas, detritos animais casca de semente de cacau e outros detritos vegetais, aspecto pó homogêneo cor próprio, cheiro e sabor característico, embalagem plástica atóxica de 1 quilo,.	Kg	-	4800	313	-	2	5115
6	Açúcar tipo confeitiro	Kg	8	-	-	-	3	11



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
7	Açúcar cristal - Embalagem 1kg - De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, LIVRE DE ENXOFRE, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primárias em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01 (um quilo), reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	Kg	350	4800	3889	451	150	9640
8	Açúcar demerara - Açúcar, tipo demerara (cristal mais escuro), composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar. Industrializado. Embalagem com 1 Kg. OBS: Sem enxofre. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.)	Kg	-	-	3254	-	10	3264
9	Adoçante líquido dietético. Estévia pura. Frasco com 90 mL.	Unidade	-	-	50	-	7	57
10	Alecrim desidratado , com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. PACOTE DE 6 GRAMA(MARCA REFERENCIA KITANO)	Pacote	-	-	1043	-	-	1043
11	(Alface crespa,) Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa, . Cultivar bem desenvolvida. Devem apresentar-se Inteiras, com raízes cortadas pela base das últimas folhas; Com aspecto fresco, turgescente, sãs e não espigadas e não queimadas (pelo frio, por exemplo); Limpa, tenra e hidratada (não murcha), com folhas íntegras, com coloração características À cada variedade, sem folhas amareladas, sem podridão. Isentos de sujidades, de quaisquer matérias estranhas, de cheiro e/ou sabor anormais. (unidade/maço/250-300g)	Unidade	-	-	2503	-	-	2503
12	ALHO NATURAL , calibre 5/6, sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo ou deformados).	Kg	5	540	1628	-	1	2174



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
13	Alho em pó liofilizado sem sal , uso em produtos cárneos. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Kg	-	-	3	-	-	3
14	Ameixa em calda , preta, em lata de 500 g.	Lata	10	-	4	-	-	14
15	Ameixa preta, sem caroço - Embalagem 250g - Ameixa, seca, sem caroço, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, 500g de peso líquido. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	-	80	10	-	-	90
16	Amendoim cru , ao natural, com cascas íntegras, sem partes amolecidas.	Kg	-	320	-	-	-	320
17	Amido de milho - Embalagem 500g - Produto amiláceo, extraído do milho para uso como espessante. Pó fino, branco e puro, livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 37 do Decreto Estadual número 12.485 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca referência de qualidade: Maizena.	Unidade	22	100	206	-	3	331
18	Arroz parboilizado polido , tipo 1, limpo, industrializado, sem fios brancos característicos de infestação, sem contaminantes. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1 Kg.	Kg	-	11400	19335	-	-	30735



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
19	Atum Sólido - Produto sólido conservado em óleo comestível. Não contém glúten. Não contém sal. Ingredientes: atum, óleo comestível, sal. Informação Nutricional por 100g: 157,0Kcal; Carboidrato: 0,0g; Proteína: 25g; Gorduras totais: 6,4g; Gorduras Saturadas: 2,1g; Gorduras Trans: 0,0g; Gordura Monoinsaturada: 1,2g; Gordura Poliinsaturada: 2,9g; Colesterol: 67mg; Fibra Alimentar: 0,0g; Sódio: 735,0mg. Unidade: lata de 170g.	Lata 170g	15	440	1564	-	-	2019
20	Aveia, em flocos finos - Embalagem 500g - Aveia em flocos finos, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassadas e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 500g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante..	Unidade	-	-	214	-	10	224
21	Azeite de oliva extra virgem - Produto da primeira prensagem a frio de oliva, acidez menor que 0,5% coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 mL.	Frasco 500ml	-	30	878	-	2	910
22	Azeitona verde, sem caroço, em conserva - embalagem 500g - Azeitona verde, sem caroço, em conserva - Verde, graúda, sem caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente, atóxica. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Balde 2Kg	-	20	82	-	-	102



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
23	Bacon - (Bacon) Corte de carne de suíno aderida a pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e e gordura devidamente preparada em Salmoura com Conservadores: Nitrato e Nitrito de Sódio, Antioxidante: Eritorbato de Sódio. Processo de defumação suave. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente..	Kg	-	-	-	-	1	1
24	BANANA PRATA , climatizada, separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), classe com diâmetro aproximado de 40mm, comprimento de 200mm, sub classe buquê ou penca, categoria I, embalado em caixa tipo torito com aproximadamente 22 quilos.	Kg	6	10000	1754	-	8	11768
25	Batata-doce roxa com casca firme, sem cortes, sem sinais de umidade e sem bolor.	Kg	-	-	4380	-	-	4380
26	Batata inglesa in natura , 1ª qualidade, tamanho grande, lisa, sem brotos ou partes verdes.	Kg	10	12000	5635	-	-	17645
27	Bicarbonato de sódio - Ingrediente: Bicarbonato de sódio. Embalagem de 100 g. Indicado para preparação de massas de bolos, biscoitos e cortar acidez de doces..	Pacote 100g	-	-	15	-	10	25
28	Biscoito amanteigado de chocolate - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, creme de milho, sal. Estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio. Acidulante ácido láctico e aromatizante. Pacote de 330g. Contém glúten. Validade min. de 8 meses.	Pacote 330g	-	30	-	104	12	146
29	Biscoito Cream Cracker - Biscoito Cream Cracker. Embalagem de 400 g. Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, fermento biológico, sal refinado, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha (enzima protease). Contém glúten.	Pacote 400g	-	2040	1040	130	6	3216
30	Biscoito doce tipo maria ou maizena, sem chocolate, com prazo de validade de 2 anos a partir da data de entrega, sem partes quebradas ou amolecidas.	Pacote 400g	-	7200	1000	-	126	8326



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
31	Biscoito Integral tipo Cream Cracker, com validade de 2 anos a partir da data de entrega, livre de fungos, sem unidades quebradas, embalagem íntegra, com 500 g, de boa qualidade, semelhante a Vitarela, Fortaleza ou superior.	Pacote 500g	-	-	-	-	6	6
32	(Cacau em pó - Embalagem 200g) Não contem glúten. Embalagem interna de papel e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade, contendo aproximadamente 200g.	Caixa 200g	-	-	8	-	-	8
33	Café solúvel embalagem 50g. Produto resultante da desidratação do extrato aquoso de café (Coffea arábica e outras espécies do gênero Coffea) torrado e moído.	Unidade	-	-	-	-	3	3
34	Café torrado e moído - Café torrado moído. Embalagem de 500 g. Contendo selo de pureza ABIC. Grãos selecionados e livres de impurezas. Enviar amostra..	Pacote 500g	300	-	3748	624	250	4922
35	Caju in natura, integral, firme, sem injúrias, grau de maturação madura	Kg	5	-	-	-	4	9
36	CALDO DE BACON - Caldo de carne com os seguintes ingredientes: Sal, açúcar, amido, gordura vegetal, cebola, carne bovina (músculo), aipo marrom, alho, pimenta-do-reino branca, louro, salsa, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico, aromatizantes, corante caramelo III e IV e antiemético dióxido de silício. Rendimento 48 litros. Pacote com 01 kg..	Kg	-	-	1	-	-	1
37	CALDO DE GALINHA - caldo de galinha com os seguintes ingredientes: Sal, amido, açúcar, malto dextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, cúrcuma, pimentado-reino preta, salsa, aipo marrom, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes. Rendimento 48 litros. Pacote com 01 kg.	Kg	-	-	1	-	-	1
38	Canela em pó - Embalagem 50g - Canela em pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sugiões e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Pacote 50g	-	2400	641	-	4	3045



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
39	Canela em pau/rama limpas e secas, em forma de semi tubos de tamanho de 15 a 25cm. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo de 100g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. (pacote/100g)	Pacote 100g	-	-	10	-	2	12
40	Carne caprina magra (LOMBO). Resfriada. Peças devidamente embaladas. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O animal deverá ter sido abatido em frigorífico inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual. (g)	Quilograma	-	-	-	-	15	15
41	Carne de sol de alcatra - Carne salgada e seca ao sol, carne de sol, de carne de primeira qualidade (alcatra ou Patinho), nova, magra, sem partes esverdeadas, com odor característico.	Quilograma	-	3840	-	-	-	3840
42	Carne moída - CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO OU PALETA), SEM PELE, POUCA GORDURA, MOÍDA – FRESCA. RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA CARNE, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA CARNE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAS, ODOR PRÓPRIO. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF.	Quilograma	-	3396	28	-	-	3424
43	Castanha de Caju - Sem casca ou lascas de cascas aderidas, inteira, sem sal, sem sujeiras, sem mofos, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento, pacote com 100g.	Pacote 100g	-	240	6	-	-	246
44	Catchup - MOLHO AGRIDOCE À BASE DE TOMATE	Bisnaga 390g	-	-	20	-	-	20



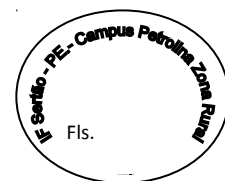
Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
45	Cebola em pó pura (100% cebola)	Quilograma	-	-	3	-	-	3
46	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA, TRATAMENTO DIFERENCIADO: FIRME, SEM MANCHAS.	Quilograma	15	1800	3159	-	1	4975
47	Cebola Roxa - (Cebola de cabeça roxa) De cabeça, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração roxa uniforme, característica ã variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungos, sem mofo, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	Quilograma	-	1200	-	-	-	1200
48	Cebolinha - Verde, comum, limpa, tenra, com raiz, com coloração uniforme, com sabor e odor característico a cada variedade. Sem podridão, sem partes secas, murchas ou queimadas por sol ou frio. Bem desenvolvida. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Unidade: maço.	Unidade	-	420	3139	-	-	3559
49	Cenoura coloração alaranjada , nova, firme, sem injúrias e nem brotos, grau de maturação madura	Quilograma	10	1224	1881	-	3	3118
50	Cereja em calda - Cereja tipo Marasca conservada em calda de açúcar, apresentando pelo drenado de 125g. Inforção Nutricional por 100g: Valor Calórico: 164,0Kcal; Carboidrato: 42,0g; Proteína: 0,0g; Gorduras Totais: 0,0g; Fibra Alimentar: 2,4g; Sódio: 0,0mg. Embalagem: frascos de 200g (peso líquido).	Frasco	12	-	4	-	-	16
51	Chá de cidreira, em sachê - Caixa com 15 sachês de 1g - Chá, sabor erva cidreira. Constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos. Cor: verde cinza pardacenta. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê envelopado. Embalado em caixa de papel cartão contendo 15 sachês de aproximadamente 1g cada. Condições gerais de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	Caixa	-	-	-	-	50	50



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
52	Charque traseira , tipo seca, bovina, resfriada, de primeira qualidade. Não pode ser jarked beef. Com Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). Embalada à vácuo. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	Quilograma	-	2000	1449	-	-	3449
53	(Chocolate ao leite) . Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 dias a partir da data de entrega. Os chocolates serão utilizados em aulas práticas de análise sensorial do curso de Tecnólogo em Gastronomia e o fornecedor deverá entregar a quantidade solicitada em 2 marcas diferentes de forma proporcional. Exemplo: quantidade solicitada: 0,4 Kg (quatrocentos gramas) = sendo 0,2 Kg da marca Nestlé ou Lacta e 0,2 Kg da marca Hersheirs ou Garoto.	Quilograma	-	-	6	-	-	6
54	Chocolate ao leite , tipo cobertura, apresentado em barra fracionada, sem necessidade de sofrer choque térmico ou temperagem. Destinada a produção de bombons, trufas, ovos de páscoa, sobremesas em geral. Barra de 1,0Kg, padrão Harald ou superior..	Barra 1kg	10	-	11	-	-	21
55	Chocolate branco , tipo cobertura, apresentado em barra fracionada, sem necessidade de sofrer choque térmico ou temperagem. Destinada a produção de bombons, trufas, ovos de páscoa, sobremesas em geral. Barra de 1,0Kg, padrão Harald ou superior..	Barra 1kg	10	-	2	-	-	12
56	Chocolate em pó - Chocolate em pó Solúvel com 50% de Cacau de sabor, cor e aroma acentuados. Indicado para preparo de bolos, brigadeiros, tortas, cremes, recheios, coberturas, caldas de chocolate, mousses e bebidas. Tabela nutricional impressa na embalagem. Pacotes de 500 g.	Pacote 500g	5	12	216	-	-	233
57	Chocolate Granulado - Composição: Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Cacau em Pó, Amido de Milho, Estabilizantes Lecitina de Soja e Monoglicérides de Ácidos Graxos, Sal, Xarope de Glicose. Pacote de 1 kg.	Pacote	1	-	6	-	-	7



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
58	Chocolate meio amargo - Chocolate meio amargo, em kibled, indicado para produção de bombons, trufas, ovos de Páscoa, bolos, etc. Barra de 1 kg. Padrão Harold melken ou superior..	Barra	10	-	6	-	-	16
59	Chuchu - Hortalixa-frutos de casca verde-escuro, sem espinhos, aplicação culinária em geral. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão. Isenta de cortes e contusões. Cultivar bem desenvolvida, com calibre superior a 120mm. Caixa que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho.	Kg	10	804	504	-	-	1318
60	Cloreto de cálcio líquido alimentício a 50%. Aplicado na produção de queijos. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro	Litro	-	-	3	-	-	3
61	Coalho líquido com enzima quimosina, poder coagulante 1:3000 embalagem de 200 ml.	Unidade	-	-	55	-	-	55
62	Coco ralado - Coco seco, ralado fino , SEM AÇÚCAR- Embalagem 100g - Coco seco, ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica, com 100g de peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sugidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Pacote 100g	21	624	24	-	-	669
63	Coentro fresco - De primeira, em maço, apresentando grau de evolução completo e tamanho compatível. Aroma e cor característicos. Isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Unidade 1 molho grande..	Unidade	-	960	3139	-	-	4099



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
64	Colorífico SEM SAL , apresentação industrial, constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucu em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucu, adicionado de óleos comestíveis. Aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. O colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na legislação específica. Deverá conter a validade de no mínimo 10 meses, a partir da data da entrega, com dizeres de rotulagem. Pacote com 500 g.	Pacote 500g	-	-	751	-	-	751
65	Cominho em pó - Embalagem 30g - Cominho em pó. Puro, livre de sugidades e contaminantes. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100gr de peso líquido. Embalagem contendo 30g, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Unidade 30g	-	250	-	-	-	250
66	Condimento para linguiça toscana Composição: Sal, aromas naturais e especiarias. Aplicação: Embutidos cárneos em geral de acordo com o produto a ser utilizado, caracterizando seu paladar e tipificando seu flavor característico. Uso de acordo com o regulamento técnico de identidade e qualidade de lingüeiça tipo toscana. O produto deve ser embalado em embalagens de 1 kg, apresentar validade mínima de 12 meses e ser entregue no Campus demandante no mesmo mês de fabricação.	Quilograma	2	-	-	-	-	2
67	Condimento para presunto	Quilograma	-	-	2	-	-	2



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
68	Condimento preparado para linguiça calabresa Composição: Sal, aromas naturais e especiarias. Aplicação: Embutidos cárneos em geral de acordo com o produto a ser utilizado, caracterizando seu paladar e tipificando seu flavor característico. Uso de acordo com o regulamento técnico de identidade e qualidade de linguiça tipo calabresa. O produto deve ser embalado em embalagens de 1 kg, apresentar validade mínima de 12 meses e ser entregue no Campus demandante no mesmo mês de fabricação.	Quilograma	2	-	3	-	-	5
69	Corante de Urucum: Corante vegetal de urucum para fins alimentícios. Ingredientes: Água desmineralizada, hidróxido de potássio, e/ou hidróxido de sódio e norbixina. Peso Líquido 1 litro. Validade 1 ano.	Litro	-	-	1	-	-	1
70	Coxa de frango congelada, novas, com cheiro característico, sem limosidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilograma	-	-	5595	-	-	5595
71	Coxão Mole - Carne de boi, de primeira qualidade, COXÃO MOLE. Corte inteiro. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 40 (quarenta) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalada à vácuo. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natu-	Quilograma	15	1800	11279	-	-	13094



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
	reza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.							
72	Cravo da índia inteiro - Embalagem 40g - Cravo da india inteiro. Puro, livre de sugidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 40g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Embalagem de 40g	-	-	54	-	-	54
73	Creme de avelã - Composto por Açúcar, Óleo vegetal (Palma), Avelãs (13%), Cacau em pó parcialmente desengordurado (7,4%), leite desnatado em pó (5,6%), soro de leite em pó desmineralizado, emulsificante lecitinas, aromatizantes. Contém avelãs, leite, soja. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca referência: Ferrero. (pote/vidro/350g)	Pote 350g	10	-	-	-	-	10
74	creme de cebola - Creme de cebola com os seguintes ingredientes: Amido, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, cebola, sal, gordura vegetal, malto, dextrina, pimenta do reino preta, realçador de sabor glutamato monossódico, antiumectante dióxido de silício, corante caramelo IV e aromatizante. Pacote com 500 gramas..	Pacote	4	-	-	-	-	4
75	Creme de leite - Creme de leite, apresentando teor de matéria gorda de 25%, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada pesando 200 gramas, produzido por produtos de primeira qualidade.	Caixa	20	500	1777	-	-	2297



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
76	Doce de leite, em pasta - Embalagem 400g - Doce de leite cremoso ou em pasta. Embalado em potes plásticos limpos, não amassados, não estufados, com lacre em alumínio e tampa em polietileno, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 400g. Acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 56 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca de referência Viçosa	Pote	15	-	-	-	-	15
77	Emulsificante para Sorvete - Emulsificante e estabilizante neuto. Ingredientes de sua composição: Monoglicérides de Ácidos Graxos destilados, monoestearato de sorbitana, lecitina, estabilizante: carragena e conservante: Sorbato de potássio. Não contém glúten. Embalagem 200gramas.	Pacote 200g	-	-	8	-	2	10
78	<u>Emulsificante (Tripolifosfato de sódio)</u> - Tripolifosfato de sódio Aditivo químico utilizado no processamento de produtos cárneos para aumentar a capacidade de retenção de água e facilitar a solubilização de proteínas miofibrilares. Nome químico: Tripolifosfato Sodico Fórmula molecular: Na ₅ P ₃ O ₁₀ Peso molecular: 367.87 g/mol Descrição: Pó branco, cristalino e inodoro. Produto higroscópico solúvel em água com desprendimento de calor Produto de característica básica, com alto poder sequestrante de metais alcalino-terrosos em solução. Especificações do produto: Pureza: 94% no mínimo P ₂ O ₅ : 57% no mínimo Insolúveis em água: 0.05% no máximo Ferro (Fe): 0.01% no máximo. pH, solução aquosa: 9.2-9.8 O produto deve ser acondicionado em embalagens de 1 kg, apresentar validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega e a entrega deverá ser realizada no Campus demandante	Quilograma	-	-	1	-	1	2
79	Erva doce seca - Embalagem 40g - Erva doce, constituída de frutos maduros inteiros limpos e secos. Pura, livre de sugidades e contaminantes. Embalagem apresentan-	Unidade	-	-	10	-	-	10



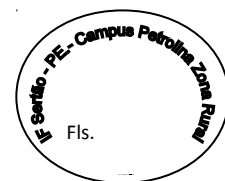
Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
	do externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 40g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.							
80	Ervilha simples - Ervilha simples, reidratada em conserva, grãos inteiros, líquido translúcido, livre de impurezas, em latas de 2kg.	Lata 2kg	-	240	9	-	-	249
81	Extrato de tomate - Sachê de 2Kg - Extrato de tomate, sem mostarda, molho alimentício de tomate/sal/açúcar e condimento, de aspecto pastoso, CONSISTENTE. Não pode ser molho de tomate (ralo). Pacotes com 2kg.	Pacote 2kg	-	300	377	-	-	677
82	Farinha de mandioca - tipo 1 - Farinha de Mandioca Fina, classe: Branca, Tipo 1. Industrializada. Embalagem de 1 Kg.	Quilograma	-	-	2365	-	-	2365
83	Farinha de milho , apresentação flocos milho, tipo pré-cozida. SEM GLÚTEN. Sem sal. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). – Tratamento Diferenciado; Maquinado; fardo com 30 pacotes de 500 g. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.). (cusuz e bolo)(g)	Pacote 500g	-	3600	3409	-	-	7009
84	FARINHA DE ROSCA, CLASSE BRANCA FINA - Farinha de rosca industrializada, 1ª qualidade.	Quilograma	5	-	25	-	-	30
85	Farinha de Trigo com Fermento - Farinha de trigo branca, com fermento, rica em ácido fólico, fina, de primeira qualidade, sem sujidades ou fragmentos de insetos, própria para fabricação de bolos e salgados.	Quilograma	20	12	70	-	5	107
86	Farinha de trigo especial, sem fermento. Tipo 1. Deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Fardo de 25kg	Fardo 25kg	2	-	137	-	1	140
87	Fécula de batata - Embalagem 200g - Fécula de batata em pó. Embalagens contendo 200g. Embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Padrão: Yoki ou superior.	Pacote 200g	20	-	-	-	-	20
88	Feijão de CORDA. TIPO 1. LIMPO. INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06	Quilograma	-	-	701	-	-	701



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
	(seis) meses a partir da data de entrega.							
89	FEIJÃO MACASSAR. TIPO 1. LIMPO. INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	-	1500	-	-	-	1500
90	Feijão MULATINHO OU CARIOCA TIPO 1, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	-	1680	8141	-	-	9821
91	Feijão PRETO TIPO 1, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	-	-	5738	-	-	5738
92	Fermento químico, seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Aparência: pó fino de coloração branca e odor característico. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Acondicionada em saco plástico de 2kg.	Pacote 2kg	-	-	6	-	-	6
93	Fermento Biológico - Fermento Biológico: Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Utilização: Misturar o produto diretamente a massa. Embalagem Varejo: Pacotes de 500g acondicionados em caixas com 30 unidades. Valores Nutricionais (referentes a 100g de produto) Valor Calórico 128 Kcal Carboidratos 14,0 g Proteínas 14,5 g Gorduras Totais 1,6 g Gorduras Saturadas 0,0 g Colesterol 0,000 mg Fibra Alimentar 0,0 g Calcio 165,000 mg Ferro 8,000 mg Sódio 50,000 mg.	Pacote 500g	3	-	54	-	5	62



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
94	Fermento biológico fresco – 60g - Fermento biológico fresco - Embalagem 60g. Pasta de consistência firme, de cor bege claro, homogênea, sem manchas ou pontos escuros. Células de levedura <i>Sacharomyces cerevisiae</i> . Embalagem impermeável compacta de 60g ou dividida em quatro subembalagens com 15g cada. Com alto poder fermentativo, uniforme e de forte ação. Mantido sob refrigeração durante o transporte e entrega.	Pacote 60g	-	-	2	-	-	2
95	Fermento biológico seco, instantâneo - Embalagem 10g - Pequenos bastonetes de cor bege claro, homogêneos. Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e monostereato de sorbitana (agente de reidratação). Embalagem impermeável compacta de 10g. Com alto poder fermentativo, uniformidade e forte ação. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração..	Pacote 10g	20	12	32	-	2	66
96	Fermento em pó para bolo. Embalagem 50 g. (g)	Unidade	10	-	10	-	-	20
97	Fermento lácteo mesofílico liofilizado. Fermento liofilizado DVS com cepas de <i>Streptococcus thermophilus</i> , <i>Lactobacillus lactis</i> subsp. <i>Lactis</i> e/ou <i>Lactococcus lactis</i> subsp. <i>Cremoris</i> . Aplicação em queijos. Envelope para 500L de leite. Referência: CHR HANSEN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Envelope	4	-	38	-	-	42
98	Fermento lácteo termofílico para iogurte. Fermento lácteo termofílico concentrado liofilizado DVS com <i>Lactobacillus bulgaricus</i> e <i>Streptococcus thermophilus</i> . Envelope para 500 litros de leite. Referência: CHR HANSEN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Envelope	-	-	32	-	-	32
99	Fermento lácteo termofílico para queijos - Fermento lácteo termofílico. Cultura termófila composta de <i>Streptococcus salivarius</i> subsp. <i>thermophilus</i> e <i>Lactobacillus helveticus</i> . Para fabricação de queijos Provolone, Reino e Parmesão. Envelope para 500 litros de leite. Referência: CHR HANSEN.	Envelope	-	-	3	-	-	3
100	Filé de peito de frango, congelado - Peito de frango sem pele e sem osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas verdeadas ou pardas, cheiro próprio. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses..	Quilograma	24	3600	96	-	15	3735



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
101	filé de peixe tipo merluza , de primeira qualidade, limpo sem couro, escama e espinha, fatiada em media de 120 gramas, congelada a 12 graus c, interfolhada, acondicionada em embalagem plástica a vácuo, dispostas em caixas de papelão reforçada e internamente impermeabilizada, lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: especie do produto, data da embalagem, validade e peso, isentos de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), registrado junto ao sif. Apresentar amostra	Quilograma	-	-	3179	-	-	3179
102	Filé de Pescado - CARNE IN NATURA - Filé de Pescado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio.	Quilograma	-	-	-	-	10	10
103	Frutas cristalizadas - Embalagem 250g - Formado por mistura de mamão, laranja, figo e abacaxi no caso de misturas de frutas, em que não haja predominância significativa de nenhuma delas (em peso). Acondicionadas em sacos de polietileno, integro, atóxico, resistentes, vedado hermeticamente e limpo, contendo 250g de peso líquido. As frutas devem apresentar sabor e aroma característico, sem presença de umidade. Sem a presença de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote 250g	10	-	30	-	-	40
104	FUBÁ DE MILHO - Fubá / Farinha de milho tipo mimoso - Embalagem 500 g - Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 500 g, validade mínima de 6 meses..	Pacote	-	-	6	-	-	6
105	Gelatina em pó sem sabor (neutra)	Quilograma	-	-	-	-	3	3



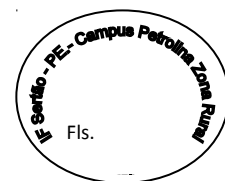
Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
106	Gelatina em pó sem sabor, incolor - Embalagem 24g - Gelatina em pó, sem sabor, incolor, em perfeito estado granulométrico. Sem grumos, no perfeito estado de validade e embalado em saquinhos plásticos. Embalagem de 24g (2 envelopes com 12g cada).	Pacote	15	-	200	-	5	220
107	(Geléia de amora) Geléia de amora, cremosa, brilhosa, com coloração, sabor e aroma característicos. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima a contar da data de recebimento: 12 meses. (pote/320g)	Pote 320g	2	-	-	-	-	2
108	Geléia de damasco – 320g - Geléia de damasco, cremosa, brilhosa, com coloração, sabor e aroma característicos. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo aproximadamente 320g. Validade mínima a contar da data de recebimento: 12 meses.	Pote 320g	2	-	-	-	-	2
109	Geléia de framboesa – 320g - Geléia de framboesa, cremosa, brilhosa, com coloração, sabor e aroma característicos. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo aproximadamente 320g. Validade mínima a contar da data de recebimento: 12 meses.	Pote 320g	3	-	-	-	-	3
110	(Geléia de laranja) Geléia de laranja, cremosa, brilhosa, com coloração, sabor e aroma característicos. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo aproximadamente 320g. Validade mínima a contar da data de recebimento: 12 meses.	Pote 320g	2	-	-	-	-	2
111	GLACÊ REAL (KG)	Quilograma	-	-	6	-	-	6
112	Glicose de Milho - Produto de origem vegetal, embalagem com 350g, com validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	Pacote 350g	-	-	-	-	2	2
113	Glucose de Milho -solução concentrada transparente de alta viscosidade obtida de açúcares de milho, composição Glucose de Milho e açúcar, frasco com 350g, com bico dosador.	Frasco	-	-	2	-	-	2
114	Goiaba Vermelha: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	Kg	6	3600	50	-	20	3676



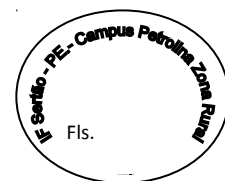
Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
	adequadas para o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De acordo com a Resolução 12/78 da cnpa..							
115	Goiabada em massa, tipo de corte. Embalada potes plásticos resistentes, não amassados, não estufados, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 600 g.	Unidade	15	-	52	-	-	67
116	Gordura vegetal hidrogenada - Embalagem 500g - Para forno e fogão, macia, homogênea, cremosa, em embalagem resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 1 ano a cada recebimento e informações nutricionais..	Unidade	-	-	4	-	-	4
117	Gotas de chocolate – 1kg - Gotas de chocolate preto, especial para uso em confeitaria (preparo de chocotone, cookies, muffins entre outros produtos). Com gorduras vegetais nobres. Embalagem em plástico firme, transparente do centro, permitindo visualizar o produto. Contendo 1kg.	Pacote	1	-	-	-	-	1
118	logurte integral 900 MI - logurte integral, sabor morango ou frutas vermelhas. NÃO PODE SER BEBIDA LÁCTEA NEM LEITE FERMENTADO. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalado em frasco resistente, atóxico e inodoro. Deve possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 01 mês a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada de 900 mL.	Unidade	-	-	2127	-	-	2127



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
119	LARANJA PERA - Limpa, madura, succulenta, coloração uniforme, característica À variedade. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, com diâmetro igual ou superior a 70mm. Entregue em sacas com, no máximo, 15quilos. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	-	-	1289	-	2	1291
120	LEITE UHT/UAT integral : leite homogeneizado que foi submetido, durante 2 a 4 segundos, a uma temperatura 130Âº C, mediante um processo térmico de fluxo contínuo, imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32Âº C e envasado sob condições asséptica em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas.	Litro	15	-	-	-	10	25
121	Leite Condensado , acondicionado em embalagem tetra pack, 1ª qualidade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 395g.	Unidade	50	2160	60	-	6	2276
122	Leite de cabra, em pó, integral – embalagem de 400 g , embalagem deve conter informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MAPA.	Unidade	-	-	-	-	10	10
123	leite de coco - Leite de coco - embalagem com 500ml.	Pacote	10	-	170	-	-	180
124	Leite de gado in natura	Litro	40	-	-	-	-	40
125	Leite em pó instantâneo DESNATADO , sem adição de açúcar. Embalagem com 200g. Com S.I.F. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	-	-	876	-	-	876
126	Leite em pó integral , sem adição de outros ingredientes, embalados em sacos de poliéster metalizados acondicionados em fardos de papel kraft folha dupla - pacote com 400 gramas. NÃO PODE SER LEITE MODIFICADO NEM PRODUTO LÁCTEO.	Pacote	15	7200	6993	-	180	14388
127	Leite fluído - Leite in natural pasteurizado em saco de um litro tipo b, peso liquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MAPA.	Litro	-	-	-	-	40	40
128	Leite SEM lactose - Leite semidesnatado, SEM LACTOSE.	Litro	-	-	1752	-	-	1752



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
	Embalagem de 1 Litro.							
129	Limão tayti - Limpo, maduro, succulento, coloração uniforme, característica ã variedade. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvido, com diâmetro igual ou superior a 50mm. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	-	-	188	-	-	188
130	LINGUIÇA CALABRESA. EMBALADA À VÁCUO - Linguiça calabresa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega. Embalada à vácuo. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	4	-	418	-	-	422
131	Linguiça de frango - Produzida em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Embalagem de plástico resistente, atóxica, limpa, não violada, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca de referência: Sadia ou Aurora	Quilograma	-	-	801	-	-	801



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
132	Linguiça suína toscana - linguiça suína toscana em gomos, preparada com carnes de primeira qualidade, condimentada sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plastica transparente atóxica, a vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: especie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao Ima ou sif.	Quilograma	-	-	188	-	-	188
133	LOMBO BOVINO/LAGARTO - Carne de boi, de primeira qualidade, LOMBO BOVINO/LAGARTO. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 40 (quarenta) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalada à vácuo. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	-	-	1577	-	-	1577
134	Lombo Suíno - CARNE IN NATURA - Lombo Suíno. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio.	Quilograma	-	-	-	-	10	10
135	Louro em folhas - Condimento em folhas desidratadas, embalagem com 5 gramas..	Pacote 5g	-	-	12	-	-	12
136	Maçã in natura nacional. Sem enfermidades e machucados. Em tamanhos médios e com o talo. (g)	Quilograma	-	3600	1727	-	3	5330
137	Macarrão espaguete SEM ovos - Macarrão fino. tipo espaguete. sem ovos, de 1ª qualidade, íntegro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir	Pacote	-	4200	4155	-	-	8355



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
	da data de entrega. Pacote com 500 g.							
138	Macarrão lasanha - Macarrão para lasanha, massa seca, de farinha de trigo com ovos, de sêmola somente, pacote de 0,5kg. Padrão Santa Amália ou superior.	Pacote	-	-	476	-	-	476
139	macarrão parafuso - Macarrão parafuso, massa seca, de farinha de trigo com ovos, de sêmola somente, pacote de 0,5kg cada..	Pacote	-	3600	-	-	-	3600
140	Macarrão tipo penne ?? massas com ovos ?? pacote 500 gramas ?? Padrão Barilla ou superior.	Pacote	-	2400	-	-	-	2400
141	Macaxeira - AIPIM IN NATURA, APRESENTAÇÃO 1ª QUALIDADE, TIPO CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FUNGOS/SEM RACHADURAM E SUGIDADES/CONSISTÊNCIA	Quilograma	-	6500	7529	-	3	14032
142	maionese - Maionese industrializada, POTE DE 500g. Ingredientes: Óleo vegetal, ovos, água, açúcar, sal, vinagre, amido modificado, suco de limão, conservador ácido sórbico, espessante goma xantana, acidulante ácido láctico, antioxidante BHT e BHA, sequestrante EDTA, corante páprica e aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade mínima 8 meses a contar da data de entrega..	Pote	-	100	12	-	-	112
143	Mamão Formosa , íntegro, sem machucados, sem furos, sem partes amolecidas, não muito maduros.	Quilograma	-	-	1965	-	-	1965
144	MAMÃO HAWAI , separado por lotes, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassados, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), categoria extra.	Quilograma	-	6600	-	-	-	6600
145	Manga - Limpa, madura, tenra, carnosa e sem fiapos. Casca lisa e brilhante, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida com peso igual ou superior a 400g. Fornecido em embalagens com 3 unidades cada, limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	-	2400	50	-	-	2450
146	Manjeriço desidratado com aplicação em culinária, pacote c/ 7g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	-	-	6305	-	-	6305



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
147	Manta Suína – toucinho - Manta de toucinho, suíno crua, sem sal, sem defumação com baixa camada de gordura. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Resfriado e/ou congelado	Quilograma	20	-	-	-	-	20
148	Manteiga sem sal - Manteiga de primeira qualidade sem sal, apresentando em sua composição creme de leite pasteurizado . Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA SOB n.º 0021/900	Kg	-	-	4	-	2	6
149	MARACUJÁ - Fruta in natura, tipo: maracujá, espécie: doce, aplicação: alimentar. Apresentação: madura, firme, íntegra, sem rachaduras, com polpa amarela doce e abundante e sementes pretas. Casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, com tamanho médio e grau de maturidade adequado. Isenta de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	10	200	50	-	2	262
150	MARGARINA 15KG - MARGARINA. BALDE COM 15 Kg. Margarina vegetal com sal com 80% de lipídeos, de primeira qualidade, livre de oxidação (ranço), nova, homogênea. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega). Com registro no ministério da agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Unidade	2	101	44	-	-	147



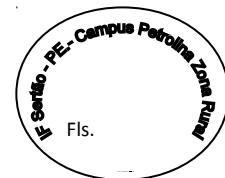
Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
151	Margarina 15 Kg, 50% de lipídeos - MARGARINA. BALDE COM 15 Kg. Margarina vegetal com sal com 50% de lipídeos, de primeira qualidade, livre de oxidação (ranço), nova, homogênea. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	Unidade	-	-	50	-	-	50
152	Margarina - Embalagem 500g - Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Sem sal. Para uso culinário, embaladas em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 4 meses a partir do recebimento e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 50 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/78). Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria-prima empregada, estabelecidos pela legislação específica, no que tange a resíduos de pesticidas, contaminantes inorgânicos e microbiológicos. Padrão: Qally ou Doriania Culinária..	Unidade	-	3024	34	-	-	3058
153	Marshmallow em pó – cobertura para decoração de bolos e produtos de confeitaria. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Deve conter na embalagem especificação do produto. Embalagem de 500g.	Unidade	10	-	4	-	-	14



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
154	MELANCIA - Fruta in natura, tipo: melancia, espécie: redonda, aplicação: alimentar. Apresentação: madura, firme, íntegra, sem rachaduras, com polpa vermelha, doce e abundante. Casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, tamanho pequeno e grau de maturidade adequado. Peso unitário entre 3,5 e 5 quilos. Isenta de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	-	12200	2190	-	-	14390
155	Melão - FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPÉCIE AMARELO, APLICAÇÃO ALIMENTAR. BOA QUALIDADE, FIRME, SEM DANOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE OU MANUSEIO.	Quilograma	-	-	2190	-	10	2200
156	Milho em conserva - Milho verde em conserva - Embalagem 2 Kg - Milho verde em conserva conservado com o líquido da conserva, condicionado em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem de 2 Kg, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Lata	-	600	313	-	3	916
157	Milho para canjica - Milho para preparo de canjica (mungunzá) tipo 1 amarelo (fardo com 20 pacotes de 500g) boa qualidade, sem fungos, sem sujidades.	Fardo	-	-	1	-	-	1
158	Milho para Mungunzá , sem sujidades, sem bolor, sem umidade. Tipo A. Pacote c/ 500g.	Pacote	-	2400	188	-	-	2588
159	Milho verde em conserva - Embalagem 200g - Milho verde em conserva conservado com o líquido da conserva, condicionado em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem de 200 g, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 me-	Unidade	-	-	80	-	-	80



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
	ses a contar da data de entrega do produto..							
160	Milho verde em espiga com palhas íntegras, sem partes amolecidas ou pretas.	Unidade	-	400	-	-	-	400
161	Molho de Soja/Shoyu. Garrafa de 1L.	Litro	-	-	125	-	-	125
162	Molho de tomate. Produzido, embalado e rotulado de acordo com legislação sanitária vigente. Embalagem de 190g	Unidade	-	-	20	-	-	20
163	MORANGO , separada por lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação, categoria extra, embalagem com 1,5kg.	Unidade	5	-	4	-	-	9
164	Mortadela: Mortadela; constituída da mistura de carnes bovina e suína; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 25% de umidade e 10% de cubos de toucinho; primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas e sua composição com validade minima de 90 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico, pesando entre 3 a 4kgs, por peça, com diâmetro 15 cm.	Peça	-	-	4	-	-	4
165	Mortadela de frango , 1ª qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	-	-	501	-	-	501



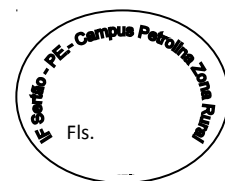
Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
166	MÚSCULO - Carne de boi, de primeira qualidade, MÚSCULO. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 40 (vinte) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalada à vácuo. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	-	6000	9749	-	25	15774
167	Noz-moscada, inteira - Embalagem contendo 8g - Amêndoas da Myristica fragana Hout, inteiras, secas, desprovidas de seu envoltório. Pode ser recoberta por uma película de cal ou de carbonato de cálcio mas o peso desta camada não deve exceder a 1% de cálcio, calculado em CaO (óxido de cálcio). Aspecto: amêndoa ovóide, de superfície ponteadas e reticulada. Cor: castanho-clara. Cheiro: forte, aromático. Sabor: picante, francamente amargo. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo aproximadamente 8g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	-	-	20	-	-	20
168	Óleo de canola refinado, embalado em garrafas plásticas tipo pet, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 2 anos a contar do recebimento.	Unidade	-	-	-	-	4	4



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
169	Óleo de soja - Embalagem 900ml - Refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Deve ser embalado em garrafas plásticas tipo pet, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, contendo 900ml de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 2 anos a contar da data de recebimento..	Frasco	10	516	2569	-	-	3095
170	Óleo emulsificante de padaria - Preparado para Produtos de Panificação com aspecto Líquido oleoso bege, homogêneo, livre de matérias estranhas e Odor e sabor Característicos com padrão. Bisnaga com 100g.	Bisnaga	3	-	25	-	-	28
171	Orégano desidratado - produzido com folhas sãs, limpas, isento de sujidades. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Quilograma	-	-	11	-	-	11
172	Orégano desidratado , industrializado, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. (Pacote com 1 Kg)	Kg	-	-	7	-	-	7
173	Ovo de Codorna - Cartela com 30 unidades, produto próprio para consumo humano. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Cartela	-	-	-	-	20	20
174	OVOS DE GALINHA, CLASSE A , TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES. COR, ODOR E SABOR NORMAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES.COM SELO DA INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.).	Cartela 30 ovos	5	10	702	-	15	732
175	Paleta bovina congelada . Produto deve estar embalado a vácuo. Deve conter registro no Ministério da agricultura com SIF/DIPOA ou SIE Pernambuco. Deve ser entregue em carros com refrigeração. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Quilograma	-	-	48	-	-	48



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
176	Paleta Suíno - CARNE IN NATURA - Paleta Suíno com pele e sem osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio.	Quilograma	-	-	-	-	10	10
177	Palito de dente - Palito dental pacote c/ 2500 divididos em 25 caixinhas de 100 unidades..	Pacote	-	2	26	-	4	32
178	PÃO PARA CACHORRO QUENTE. (Deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega.)	Unidade	-	72000	-	-	-	72000
179	Pasta de alho. Embalagem de 200g	Unidade	-	-	4	-	-	4
180	Pectina - Pectina de alto grau de esterificação e de rápida gelificação, padronizada com açúcar. Produzida a partir da casca de frutas cítricas. Procedência Nacional Embalagem Caixa 1kg Vida útil 18 meses Propriedades físico-química Grau de esterificação mín. 70% pH solução 1% 3-4 Perdas na secagem máx. 12% US-SAG (Método IFT) 150+-5% Cinzas insolúveis em ácido máx. 1% Arsênico (mg/kg) máx. 3 Chumbo (mg/kg) máx. 5 Metais pesados (mg/kg) máx. 20 Propriedades organolépticas Estado físico Sólido Aspecto Pó Sabor Característico Odor Característico Cor Creme Propriedades microbiológicas Sujidades, parasitas e larvas Ausente Pectina Comum Especificação Técnica Funcionalidade Comumente utilizado como espessante, forma géis de excelente textura, com rápida gelificação. Principais aplicações Geléias de frutas ou produtos com alto teor de sólidos solúveis (maior 60%) e conservas onde se deseja suspensão uniforme dos pedaços de frutas. Dosagem Orientativa Em geral recomenda-se de 0,3 a 0,5% em geléias e conservas. Legislação / Informações adicionais Favor entrar em contato com a Equipe Técnica da Doce Aroma. Informações nutricionais (valores aproximados por 100g) Energia (kcal) 120 Proteína (g) NA Carboidrato (g) 30 açúcares (g) 30 Gordura (g) NA Fibras (g) 60 Sódio (g) menor 1.	Quilograma	2	-	-	-	1	3



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
181	Peito de frango congelado , novo, com cheiro característico, sem limosidade. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilograma	-	4800	5866	-	-	10666
182	Pepino pequeno, coloração verde, firme, sem injúrias, grau de maturação maduro.	Quilograma	-	-	1251	-	-	1251
183	Pernil Suíno - CARNE IN NATURA - Pernil Suíno com pele e sem osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio.	Quilograma	16	-	100	-	10	126
184	Pêssego - Pêssego em calda 485 gramas -Ingredientes: Pêssegos em metades, água e açúcar	Unidade	5	-	-	-	-	5
185	Pimenta calabresa - Embalagem 15g - Pimenta do tipo calabresa, em escamas. Embalagens contendo aproximadamente 15g do produto. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente..	Unidade	-	24	24	-	-	48
186	Pimenta do reino - Pimenta do reino preta em pó. Embalagem com 60 g..	Pacote	-	24	643	-	-	667
187	Pimenta do reino, em grão - Embalagem 30g - Pimenta do reino, em grão - Embalagem 30g Fruto da Piper nigrum L., com adequado estágio de maturação, fervidos e dessecados. Forma: globular. Diâmetro: de 4 a 7 mm. Superfície: rugosa. Cor: preta Cheiro: pungente. Sabor: picante. Pura, livre de sugidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo de 30g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	-	-	5	-	-	5



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
188	Pimentão verde - Vegetal in natura, tipo: pimentão extra verde, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não-, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: verde, intenso e uniforme. Bem desenvolvido, de tamanho médio - comprimento entre 80 e 100mm e diâmetro basal de 50mm para mais - e com Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	-	360	313	-	1	674
189	Polpa de abacaxi - POLPA DE FRUTA -ABACAXI. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. sem conservantes.	Quilograma	2	-	-	-	42	44
190	POLPA DE FRUTA - ACEROLA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Quilograma	-	-	48	-	42	90
191	POLPA DE FRUTA -CAJÁ. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. sem conservantes.	Quilograma	-	2400	-	-	-	2400
192	POLPA DE FRUTA - CAJU. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. SEM CONSERVANTES.	Quilograma	-	2400	36	-	-	2436



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
193	Polpa de fruta congelada - MANGA. Embalagem com 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (g)	Quilograma	2	3000	-	-	42	3044
194	POLPA DE FRUTA - GOIABA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	-	2400	36	-	42	2478
195	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	2	-	-	-	-	2
196	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - ACEROLA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	-	-	939	-	-	939
197	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - CAJU. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	-	-	688	-	-	688
198	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - GOIABA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	-	-	813	-	-	813
199	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - MANGA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	-	-	799	-	-	799



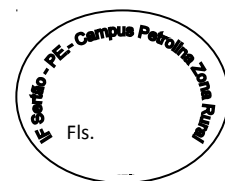
Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
200	Polpa de tomate padrão elefante ou superior, classe simples, concentrado, substância seca menos cloreto de sódio, mínimo de 18% pp, coloração vermelha, consistente, livre de impurezas, caixa com aproximadamente 520 g	Caixa	-	-	12	-	-	12
201	Polvilho azedo - Embalagem 500g - Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. Com umidade máxima de 18%, acidez em ml de solução 5%, 80% de amido, resíduo mineral fixo de 0,50% no máximo. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente contendo 500g..	Unidade	10	-	10	-	-	20
202	Preparado para chantilly 1l - Preparado para chantilly para uso em garrafa do tipo sifão. Embalagem longa vida contendo 1l do produto. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Caixa	15	-	-	-	-	15
203	Presunto cozido de Peru de marca nacionalmente conhecida, 1ª qualidade (Peça inteira). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	-	-	526	-	-	526
204	Presunto magro - peça - Presunto cozido inteiro, sem capa de gordura, elaborado do pernil suíno. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente - SIF. Padrão Perdigão/Sadia ou superior..	Quilograma	15	2400	22	-	-	2437
205	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM GRÃOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.). EMBALAGEM COM 400g.	Unidade	-	-	1878	-	5	1883



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
206	Purê de batata Instantâneo - Flocos de batata que quando hidratados resultam em um purê de textura macia. Pode ser usado também em diversas preparações à base de batatas, como nhoque e outras massas, brandades, bolinho de bacalhau, pão de batata, entre outros	Quilograma	-	-	563	-	-	563
207	Queijo catupiry. Sachê de 500g	Unidade	-	-	8	-	-	8
208	Queijo coalho - Queijo do sertão, ou de coalho, pasteurizado, com rotulagem de acordo com a legislação, sem partes mofadas ou endurecidas.	Quilograma	2	1920	-	-	-	1922
209	Queijo cremoso tipo cream cheese – embalagem 150g - Queijo cremoso tipo cream cheese, obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável, em embalagens contendo 150g do produto. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidades requisitante	Unidade	-	-	12	-	-	12
210	Queijo Mussarela - Queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem em polietileno de baixa densidade, atóxico.	Quilograma	5	2400	1216	-	-	3621
211	Queijo parmesão - Queijo parmesão, maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura, embalado em filme plástico, atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidades requisitante..	Quilograma	-	-	36	-	-	36
212	QUEIJO RALADO - Queijo Parmesão Ralado, 1º qualidade. Pacote 50g.	Pacote	15	-	353	-	-	368



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
213	Realçador de sabor glutamato monossódico , uso em produtos cárneos. Especificações Pureza: 99% Cor: branca. O produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	Quilograma	2	-	2	-	-	4
214	Repolho branco - Vegetal in natura, tipo: couve - repolho branco, aplicação: alimentar. Apresentação: completa, madura, firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor: verde claro-esbranquiçado. Bem desenvolvido, tamanho unitário, peso e grau de maturidade adequados. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. Com pouco tempo de estocagem. Entregues em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas. São admitidos pequenos rasgos nas folhas exteriores, pequenas contusões e leves cortes na parte superior.	Quilograma	-	-	1251	-	-	1251
215	Repolho roxo - Vegetal in natura, tipo: couve - repolho roxo, aplicação: alimentar. Apresentação: completa, madura, firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor: verde claro-esbranquiçado. Bem desenvolvido, tamanho unitário, peso e grau de maturidade adequados. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. Com pouco tempo de estocagem. Entregues em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas. São admitidos pequenos rasgos nas folhas exteriores, pequenas contusões e leves cortes na parte superior.	Quilograma	-	-	1251	-	-	1251
216	sal de cura – mistura antioxidante de sais de cura (nitrato e nitrato de sódio) utilizando como conservante em produtos carnes – Validade mínima na entrega – 1ANO	Kg	-	-	1	-	-	1
217	SAL DE COZINHA REFINADO , BRANCO, DE 1ª QUALIDADE. TRATAMENTO DIFERENCIADO: IODADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. (Deverá conter validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega).	Quilograma	10	225	1680	-	5	1920
218	Salsa desidratada , com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	Kg	-	-	8	-	-	8



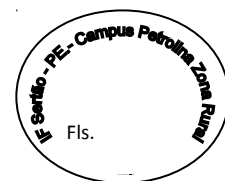
Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
219	Salsicha hot dog resfriada de carnes selecionadas (bovina, suína e frango), com mínimo de 12,5% de Proteína . Apresentando-se tamanhos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg	Pacote	2	6000	18	-	-	6020
220	Sardinha conservada em molho de TOMATE, informação nutricional : porção 60 G.Ingredientes: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), MOLHO DE TOMATE e sal. Sem glúten. Qualidade: coqueiros, Gomes da costa ou Superior. Embalagem: Caixas com 30 latas com 250 gramas cada. Latas sem amassados, sem ferrugem, com prazo de validade de 1 ano a partir da data de entrega.	Caixa	-	1800	-	-	-	1800
221	SARDINHA EM LATA - Sardinha conservada em óleo vegetal embalada em lata contendo informação nutricional do produto.Ingredientes: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Sem glúten. Sugestão: coqueiros. Embalagem: lata com 132 gramas.	Unidade	-	-	12	-	-	12
222	Sobrecoxa de frango congelada , novas, com cheiro característico, sem limosidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilograma	-	7000	5555	-	-	12555



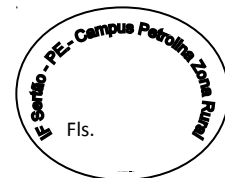
Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
223	Suco concentrado de maracujá em garrafas de 500ml. Rendimento igual ou superior a 4,5 litros. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto.	Unidade	-	40	-	-	-	40
224	Suco de laranja concentrado. Produto não fermentado e não alcoólico. Frascos de 500mL.	Frasco	-	-	-	-	66	66
225	Suco de uva concentrado - Suco de uva integral, base de: água / suco de uva concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio.	Litro	-	40	-	-	66	106
226	TANGERINA , peso médio de 100 gramas, casca firme e íntegra, coloração amarela,.	Quilograma	-	5200	1314	-	-	6514
227	TOMATE PAULISTA , grupo oblongo, cor salada, classe ou calibre maior que 7 e menor que 8cm sem defeitos (podridão, e podridão apical, passado, queimado, ou danos profundos por geadas) deformados, manchados, imaturos ou ocado, categoria extra AAA, embalado em caixa com 22 quilos,.	Quilograma	10	840	11337	-	7	12194
228	Tripa suína salgada calibre 28 a 32 mm, maço com 60 metros	Maço	-	-	100	-	-	100
229	(Urucum , em pó - A granel) Urucum, em pó, para uso alimentício, de origem natural, com odor característico, limpos, são, sem mofos e isentos de impurezas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. (pacote/50g)	Pacote	-	960	-	-	-	960
230	Uva passa preta, sem semente - Embalagem 200g - Fruta desidratada, tipo: uva passa pretas, sem semente, aplicação: alimentar, safra: 2007. Embalagens de 200g em material plástico atóxico, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	-	12	520	-	3	535



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
231	VAGEM TIPO MANTEIGA, tamanhos e formatos homogêneos de primeira qualidade, tenras, sem queimaduras, nem murchas, nem deformadas, imaturas ou tortas, categoria extra..	Quilograma	-	-	3	-	-	3
232	VAGEM CURTA , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MATERIAL TERROSO. SEM DANOS PROVOCADOS PELO MANUSEIO OU TRANSPORTE	Quilograma	-	-	375	-	-	375
233	Vinagre de maçã 750 ml.	Unidade	-	-	-	-	1	1
234	Vinagre de vinho tinto - Embalagem 500ml - O álcool etílico contido na matéria prima, vinho tinto, é oxidado e transformado em ácido acético, sob a ação do ar na presença de microorganismos específicos. Este procedimento biológico, de origem natural, é denominado de acetificação e o produto final, assim obtido, é denominado de Vinagre de Vinho Tinto. Aditivos: utilizado somente o anidrido sulfuroso o qual serve como antioxidante. É um produto: sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. Padronizado, filtrado, pasteurizado e envasado. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 500ml..	Unidade	-	600	-	-	-	600
235	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO , TIPO MACIO, ACIDEZ 4,5%. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. EMBALAGEM PET COM 500 ML. A legislação brasileira estabelece em 1,0% v/v o teor alcoólico máximo para o vinagre. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Unidade	5	-	904	-	1	910
236	Vinho tinto seco - Vinho tinto seco - Fermentado acético de vinho tinto seco e conservador INS 224. Garrações de 750ml.	Garrafa	-	-	25	-	-	25
237	Xarope de glicose de milho concentrado - Acondicionados em embalagem de 250g, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Saúde. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Unidade	10	-	3	-	-	13



Nº do item	Descrição	Unidade	Ouricuri	Petrolina	Petrolina Rural	Reitoria	Salgueiro	Total
238	Açúcar refinado - Embalagem 1kg - De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01 (um quilo), reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	Quilograma	30	-	15	-	-	45



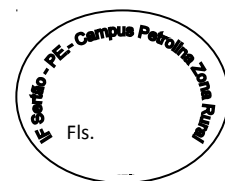
ANEXO IV

PEDIDO INICIAL DO **CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**
(CONFORME ITEM 5.4.4. DO TERMO DE REFERÊNCIA)

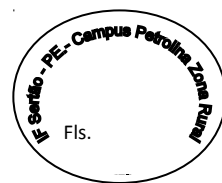
PEDIDO LATICÍNIOS, OVOS, CARNES E DERIVADOS 2016						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD E 35 DIAS	FATOR DE PROVEITO (%)	FATOR DE SEGURANÇA (20%)	QTDE 35 DIAS CORRIGIDA
01	Carne de boi, de primeira qualidade, COXÃO MOLE. Corte inteiro. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	KG	721,0	80,0	144,2	1082
02	Carne de boi, de primeira qualidade, LOMBO BOVINO/LAGARTO. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	KG	126,0	100,0	25,2	151
03	Carne de boi, de primeira qualidade, MÚSCULO. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	KG	779,0	100,0	155,8	935
04	Charque traseira, tipo seca, bovina, resfriada, de primeira qualidade. Não pode ser jarked	KG	115,0	100,0	23,0	138



	beef. Com Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). Embalada à vácuo. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.					
05	Coxa de frango congelada, novas, com cheiro característico, sem limosidade. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	399,5	90,0	79,9	533
06	Fígado bovino congelado. Produzidos, embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	KG	77	100,0	15,4	92
07	Filé de Peixe (Merlusa) congelado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	KG	254	100,0	50,8	305
08	Iogurte integral, sabor morango ou frutas vermelhas. NÃO PODE SER BEBIDA LÁCTEA NEM LEITE FERMENTADO. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalado em frasco resistente, atóxico e inodoro. Deve possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 01 mês a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada de 900 mL.	KG	170	100,0	34,0	204



09	Linguiça calabresa. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	KG	31	100,0	6,2	37
10	Linguiça de frango. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega unidade requisitante. Embalagem lacrada.	KG	64	100,0	12,8	77
11	Linguiça suína. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	KG	15	100,0	3,0	18
12	MARGARINA. BALDE COM 15 Kg. Margarina vegetal com sal com 50% de lipídeos, de primeira qualidade, livre de oxidação (ranço), nova, homogênea. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	Balde	4	100,0	0,8	5
13	Mortadela de frango, 1ª qualidade. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	KG	40	100,0	8,0	48
14	Ovos de galinha. Classe A, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Cor, odor e sabor normais. Acondicionados em	KG	1.190	100,0	238,0	1428



	embalagem apropriada. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Produzidos, embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).Embalagem lacrada.					
15	Peito de frango congelado, novo, com cheiro característico, sem limosidade. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	375	80,0	75,0	563
16	Presunto cozido de Peru de marca nacionalmente conhecida, 1ª qualidade (Peça inteira). Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	KG	42	100,0	8,4	50
17	Queijo Mussarela de marca nacionalmente conhecida, 1ª qualidade (Peça inteira). Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	KG	96,5	100,0	19,3	116
18	Sobrecoxa de frango congelada, novas, com cheiro característico, sem limosidade. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem	KG	399,5	90,0	79,9	533



lacrada. EMBALAGEM DE 1KG.						
PEDIDO GÊNEROS SECOS 2016						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD E 35 DIAS	FATOR DE PROVEITO (%)	FATOR DE SEGURANÇA (20%)	QTDE 35 DIAS CORRIGIDA
1	Achocolatado em pó, 1ª qualidade. Pacote 200g.	Pct.	125,0	---	25	150
2	Açúcar, tipo cristal DEMERARA, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. industrializado. Obs: sem enxofre. (deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.).	Kg	210,0	---	42	252
3	Adoçante líquido dietético, Estévia pura. Frasco com 90 mL.	Und	2,0	---	0,4	2
4	Amido de milho. Pacote de 1kg.	Pct	8,0	---	1,6	10
5	Arroz parboilizado polido, tipo 1, limpo, industrializado, sem fios brancos característicos de infestação, sem contaminantes. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	1545	---	309	1854
6	Atum em conserva em óleo vegetal. Lata c/ 170g.	Lt	125	---	25	150
7	Aveia em flocos finos, íntegra, sem sujidades ou contaminantes, sem açúcar, sem canela ou chocolate. Pacote 170g.	Pct	50,0	---	10	60
8	Azeite de oliva extra virgem. Garrafa com 500mL.	Garrafa	70,0	---	14	84
9	Azeitonas verdes em conserva. Balde c/ 2kg.	Balde	6,0	---	1,2	7
10	Biscoito doce maisena, apresentação retangular, sem cheiro. Caixa c/ 20 pct de 420g.	Caixa	4,0	---	0,8	5
11	Biscoito Salgado cream cracker. Caixa c/ 20 pct de 420g.	Caixa	4,0	---	0,8	5
12	Colorífico SEM SAL, apresentação industrial, constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucu em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucu, adicionado de óleos comestíveis. Aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. O colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na legislação específica. Deverá conter a validade de no	Pct	60	---	12	72



	mínimo 10 meses, a partir da data da entrega, com dizeres de rotulagem. Pacote com 500 g.					
13	Cravo da índia, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	Gramas	100	---	20	120
14	Creme de leite, 1ª qualidade. Caixa c/ 27 unidades.	Caixa	5	---	1	6
15	Extrato de tomate, sem mostarda, molho alimentício de tomate/sal/açúcar e condimento, de aspecto pastoso, CONSISTENTE. Não pode ser molho de tomate (ralo). Pacotes com 2kg.	Pct	30	---	6	36
16	Farinha de Mandioca Fina, classe: Branca, Tipo 1. Industrializada.	Kg	189	---	37,8	227
17	Farinha de rosca industrializada, 1ª qualidade.	Kg	2	---	0,4	2
18	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico.	Kg	8	---	1,6	10
19	Farinha milho para CUSCUZ, apresentação flocos milho, tipo pré-cozida, boa qualidade. sem glúten. características adicionais sem sal. enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). – tratamento diferenciado; maquinado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	Pct	540,0	---	108	648
20	Feijão de CORDA. TIPO 1. LIMPO. INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	56,0	---	11,2	67
21	Feijão MULATINHO OU CARIOCA TIPO 1, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	650,5	---	130,1	781
22	Feijão PRETO TIPO 1, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	Kg	458,5	---	91,7	550



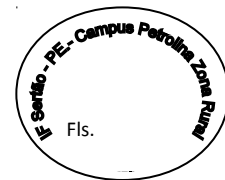
	Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
23	Leite de coco. 200ml.	Und	30	---	6	36
24	Leite em pó sem adição de açúcar, Integral, Instantâneo, não pode ser produto de leite, tem que ser leite integral. Pacote de 200g.	Pct	1115	---	223	1338
25	Macarrão fino. tipo espaguete. sem ovos, de 1ª qualidade, íntegro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Pacote com 500 g.	Pct	332	---	66,4	398
26	Maionese industrializada a base de leite, marca nacionalmente conhecida. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	8	---	1,6	10
27	Manjeriço desidratado com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	Gramas	500	---	100	600
28	Massa de Sêmola Para lasanha. Pacote 500g.	Pct	38	---	7,6	46
29	Milho para Mungunzá, sem sujidades, sem bolor, sem umidade. Tipo A. Pacote c/ 500g.	Pct	15	---	3	18
30	Milho Verde, Cozido, em conserva, latas íntegras, sem amassados, sem ferrugem, sem furos, sem estufamento, com prazo de validade para 2 anos, para uso em alimentação. Latas c/ 2Kg.	Lata	25	---	5	30
31	Molho de Soja/Shoyu. Garrafa de 1L.	Garrafa	10	---	2	12
32	Óleo vegetal comestível, de Soja, TIPO 1. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Garrafa c/ 900ml.	Garrafa	200	---	40	240
33	Orégano desidratado, industrializado, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	Gramas	500	---	100	600
34	Pimenta do reino em pó, pura, industrializada, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	Kg	3	---	0,6	4
35	Proteína texturizada de soja ESCURA, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, em saco plástico transparente. Rotulagem contendo composição nutricional e data de fabricação (deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de	Kg	60	---	12	72



	entrega).					
36	Purê de batata instantâneo. Marca nacionalmente conhecida. (deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega).	Kg	45	---	9	54
37	Queijo Parmesão Ralado, 1º qualidade. Pacote 50g.	Kg	25	---	5	30
38	Sal de cozinha refinado, branco, de 1ª qualidade. tratamento diferenciado: iodado. Deverá conter validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.	Kg	120	---	24	144
39	Salsa desidratada, industrializada, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	Grama	500	---	100	600
40	Uva passa preta sem semente. A embalagem deve conter data de fabricação e validade.	Kg	8	---	1,6	10
41	Vinagre de vinho branco, tipo macio, acidez de 4,5%, líquido, límpido e sem depósitos de sujidades. A legislação brasileira estabelece em 1,0% v/v o teor alcoólico máximo p/ vinagre. (Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Garrafa c/ 500ml.	Garrafa	70	---	14	84
42	Vinho tinto.	Litro	2	---	0,4	2

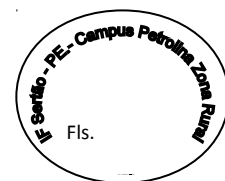
PEDIDO POLPAS DE FRUTAS PASTEURIZADAS 2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD E 35 DIAS	FATOR DE PROVEITO (%)	FATOR DE SEGURANÇA (20%)	QTDE 35 DIAS CORRIGIDA
1	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - ACEROLA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	75	---	15,0	90
2	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - CAJU. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	55	---	11,0	66
3	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA -	Kg	65	---	13,0	78



	GOIABA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
4	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - MANGA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	60	---	12,0	72

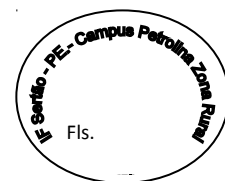
OBS: A NUMERAÇÃO DOS ITENS NA PLANILHA ACIMA NÃO CORRESPONDE À NUMERAÇÃO ADOTADA DURANTE O CERTAME LICITATÓRIO, O(S) FORNECEDOR(ES) DEVERÁ(ÃO) ATENTAR PARA A DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS) PARA REALIZAR A ENTREGA CONFORME O ITEM 5.4.4 DESTES TERMO, DESCONSIDERANDO OS EVENTUAIS ITENS DESERTOS E/OU FRUSTRADOS NO CERTAME LICITATÓRIO.



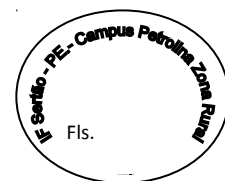
ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EXERCÍCIO 2016

Nº do item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit. Máximo	V. Total Máximo
1	ABACAXI PEROLA , gráudo, polpa amarela, separado por lotes homogêneos, sub grupo colorido, classe 03 (pesando de 1,8 a 2,0 quilos), sem rebento, defeitos graves, sem coroa múltipla, danificadas, tortas ou deformadas, categoria extra, pesando em média 22 quilos por dúzia,.	Quilograma	4620	R\$ 5,72	R\$ 26.426,40
2	Abacaxi em calda - Abacaxi em calda. Ingredientes: abacaxi em rodela, água e açúcar. Lata com 400 gramas.	Lata	50	R\$ 11,98	R\$ 599,00
3	Abóbora , nova, firme, sem machucados. Ideal para consumo alimentar	Quilograma	6783	R\$ 3,38	R\$ 22.926,54
4	Açafrão da Terra / Curcumã - Embalagem 50g - Açafrão da terra, em pó de cor amarelada ou avermelhada, é extraído dos estigmas de flores de uma variedade de <i>Crocus sativus</i> . Pó isento de impurezas e umidade. Acondicionados em embalagem de 50g, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Livre de sugidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	180	R\$ 2,64	R\$ 475,20
5	Achocolatado - Achocolatado em pó, sendo obtido por matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas , de parasitas, detritos animais casca de semente de cacau e outros detritos vegetais, aspecto pó homogêneo cor próprio, cheiro e sabor característico, embalagem plástica atóxica de 1 quilo,.	Kg	5115	R\$ 17,01	R\$ 87.006,15
6	Açúcar tipo confeitiro	Kg	11	R\$ 10,16	R\$ 111,76



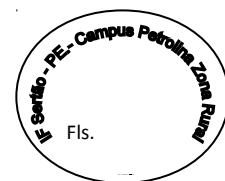
7	Açúcar cristal - Embalagem 1kg - De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, LIVRE DE ENXOFRE, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primárias em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01 (um quilo), reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	Kg	9640	R\$ 3,51	R\$ 33.836,40
8	Açúcar demerara - Açúcar, tipo demerara (cristal mais escuro), composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar. Industrializado. Embalagem com 1 Kg. OBS: Sem enxofre. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.)	Kg	3264	R\$ 7,08	R\$ 23.109,12
9	Adoçante líquido dietético. Estévia pura. Frasco com 90 mL.	Unidade	57	R\$ 11,05	R\$ 629,85
10	Alecrim desidratado , com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. PACOTE DE 6 GRAMA(MARCA REFERENCIA KITANO)	Pacote	1043	R\$ 3,06	R\$ 3.191,58
11	(Alface crespa,) Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa, . Cultivar bem desenvolvida. Devem apresentar-se Inteiras, com raízes cortadas pela base das últimas folhas; Com aspecto fresco, turgescendo, sãs e não espigadas e não queimadas (pelo frio, por exemplo); Limpa, tenra e hidratada (não murcha), com folhas íntegras, com coloração características À cada variedade, sem folhas amareladas, sem podridão. Isentos de sujidades, de quaisquer matérias estranhas, de cheiro e/ou sabor anormais. (unidade/maço/250-300g)	Unidade	2503	R\$ 3,26	R\$ 8.159,78
12	ALHO NATURAL , calibre 5/6, sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo ou deformados).	Kg	2174	R\$ 25,77	R\$ 56.023,98



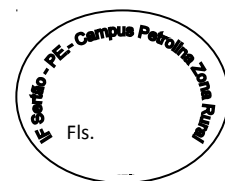
13	Alho em pó liofilizado sem sal , uso em produtos cárneos. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Kg	3	R\$ 42,61	R\$ 127,83
14	Ameixa em calda , preta, em lata de 500 g.	Lata	14	R\$ 12,88	R\$ 180,32
15	Ameixa preta, sem caroço - Embalagem 250g - Ameixa, seca, sem caroço, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, 500g de peso líquido. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	90	R\$ 16,03	R\$ 1.442,70
16	Amendoim cru , ao natural, com cascas íntegras, sem partes amolecidas.	Kg	320	R\$ 20,71	R\$ 6.627,20
17	Amido de milho - Embalagem 500g - Produto amiláceo, extraído do milho para uso como espessante. Pó fino, branco e puro, livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 37 do Decreto Estadual número 12.485 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca referência de qualidade: Maizena..	Unidade	331	R\$ 6,80	R\$ 2.250,80
18	Arroz parboilizado polido , tipo 1, limpo, industrializado, sem fios brancos característicos de infestação, sem contaminantes. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1 Kg.	Kg	30735	R\$ 3,39	R\$ 104.191,65
19	Atum Sólido - Produto sólido conservado em óleo comestível. Não contém glúten. Não contém sal. Ingredientes: atum, óleo comestível, sal. Informação Nutricional por 100g: 157,0Kcal; Carboidrato: 0,0g; Proteína: 25g; Gorduras totais:	Lata 170g	2019	R\$ 7,70	R\$ 15.546,30



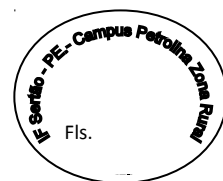
	6,4g; Gorduras Saturadas: 2,1g; Gorduras Trans: 0,0g; Gordura Monoinsaturada: 1,2g; Gordura Poliinsaturada: 2,9g; Colesterol: 67mg; Fibra Alimentar: 0,0g; Sódio: 735,0mg. Unidade: lata de 170g.				
20	Aveia, em flocos finos - Embalagem 500g - Aveia em flocos finos, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassadas e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 500g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante..	Unidade	224	R\$ 7,90	R\$ 1.769,60
21	Azeite de oliva extra virgem - Produto da primeira prensagem a frio de oliva, acidez menor que 0,5% coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 mL.	Frasco 500ml	910	R\$ 20,55	R\$ 18.700,50
22	Azeitona verde, sem caroço, em conserva - embalagem 500g - Azeitona verde, sem caroço, em conserva - Verde, graúda, sem caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente, atóxica. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Balde 2Kg	102	R\$ 62,61	R\$ 6.386,22



23	Bacon - (Bacon) Corte de carne de suíno aderida a pele da barriga do suíno de raça de corte entremeadada de carne e e gordura devidamente preparada em Salmoura com Conservadores: Nitrato e Nitrito de Sódio, Antioxidante: Eritorbato de Sódio. Processo de defumação suave. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente..	Kg	1	R\$ 18,51	R\$ 18,51
24	BANANA PRATA , climatizada, separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), classe com diâmetro aproximado de 40mm, comprimento de 200mm, sub classe buquê ou penca, categoria I, embalado em caixa tipo torito com aproximadamente 22 quilos.	Kg	11768	R\$ 5,29	R\$ 62.252,72
25	Batata-doce roxa com casca firme, sem cortes, sem sinais de umidade e sem bolor.	Kg	4380	R\$ 5,08	R\$ 22.250,40
26	Batata inglesa in natura , 1ª qualidade, tamanho grande, lisa, sem brotos ou partes verdes.	Kg	17645	R\$ 5,90	R\$ 104.105,50
27	Bicarbonato de sódio - Ingrediente: Bicarbonato de sódio. Embalagem de 100 g. Indicado para preparação de massas de bolos, biscoitos e cortar acidez de doces..	Pacote 100g	25	R\$ 5,35	R\$ 133,75
28	Biscoito amanteigado de chocolate - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, creme de milho, sal. Estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio. Acidulante ácido láctico e aromatizante. Pacote de 330g. Contém glúten. Validade min. de 8 meses.	Pacote 330g	146	R\$ 6,12	R\$ 893,52
29	Biscoito Cream Cracker - Biscoito Cream Cracker. Embalagem de 400 g. Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, fermento biológico, sal refinado, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha (enzima protease). Contém glúten..	Pacote 400g	3216	R\$ 4,07	R\$ 13.089,12
30	Biscoito doce tipo maria ou maizena, sem chocolate, com prazo de validade de 2 anos a partir da data de entrega, sem partes quebradas ou amolecidas.	Pacote 400g	8326	R\$ 4,18	R\$ 34.802,68



31	Biscoito Integral tipo Cream Cracker, com validade de 2 anos a partir da data de entrega, livre de fungos, sem unidades quebradas, embalagem íntegra, com 500 g, de boa qualidade, semelhante a Vitarela, Fortaleza ou superior.	Pacote 500g	6	R\$ 4,39	R\$ 26,34
32	(Cacau em pó - Embalagem 200g) Não contem glúten. Embalagem interna de papel e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade, contendo aproximadamente 200g.	Caixa 200g	8	R\$ 16,43	R\$ 131,44
33	Café solúvel embalagem 50g. Produto resultante da desidratação do extrato aquoso de café (Coffea arábica e outras espécies do gênero Coffea) torrado e moído.	Unidade	3	R\$ 4,72	R\$ 14,16
34	Café torrado e moído - Café torrado moído. Embalagem de 500 g. Contendo selo de pureza ABIC. Grãos selecionados e livres de impurezas. Enviar amostra..	Pacote 500g	4922	R\$ 10,77	R\$ 53.009,94
35	Caju in natura, integral, firme, sem injúrias, grau de maturação madura	Kg	9	R\$ 7,18	R\$ 64,62
36	CALDO DE BACON - Caldo de carne com os seguintes ingredientes: Sal, açúcar, amido, gordura vegetal, cebola, carne bovina (músculo), aipo marrom, alho, pimenta-do-reino branca, louro, salsa, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico, aromatizantes, corante caramelo III e IV e antiemético dióxido de silício. Rendimento 48 litros. Pacote com 01 kg..	Kg	1	R\$ 21,39	R\$ 21,39
37	CALDO DE GALINHA - caldo de galinha com os seguintes ingredientes: Sal, amido, açúcar, malto dextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, cúrcuma, pimentado-reino preta, salsa, aipo marrom, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes. Rendimento 48 litros. Pacote com 01 kg.	Kg	1	R\$ 18,73	R\$ 18,73
38	Canela em pó - Embalagem 50g - Canela em pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data	Pacote 50g	3045	R\$ 3,33	R\$ 10.139,85



	de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..				
39	Canela em pau/rama limpas e secas, em forma de semi tubos de tamanho de 15 a 25cm. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo de 100g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. (pacote/100g)	Pct. 100g	12	R\$ 3,56	R\$ 42,72
40	Carne caprina magra (LOMBO). Resfriada. Peças devidamente embaladas. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O animal deverá ter sido abatido em frigorífico inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual. (g)	Quilograma	15	R\$ 30,33	R\$ 454,95
41	Carne de sol de alcatra - Carne salgada e seca ao sol, carne de sol, de carne de primeira qualidade (alcatra ou Patinho), nova, magra, sem partes esverdeadas, com odor característico.	Quilograma	3840	R\$ 31,16	R\$ 119.654,40
42	Carne moída - CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO OU PALETA), SEM PELE, POUCA GORDURA, MOÍDA – FRESCA. RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA CARNE, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA CARNE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAS, ODOR PRÓPRIO. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF.	Quilograma	3424	R\$ 25,81	R\$ 88.373,44
43	Castanha de Caju - Sem casca ou lascas de cascas aderidas, inteira, sem sal, sem sujeiras, sem mofo, sem pontos de podridão, rígida, da melhor	Pacote 100g	246	R\$ 8,67	R\$ 2.132,82



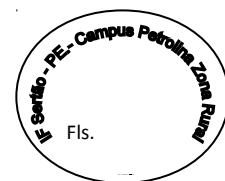
	qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento, pacote com 100g.				
44	Catchup - MOLHO AGRIDOCE À BASE DE TOMATE	Bisnaga 390g	20	R\$ 6,41	R\$ 128,20
45	Cebola em pó pura (100% cebola)	Quilograma	3	R\$ 36,72	R\$ 110,16
46	CEBOLA IN NATURA , USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA, TRATAMENTO DIFERENCIADO: FIRME, SEM MANCHAS.	Quilograma	4975	R\$ 4,95	R\$ 24.626,25
47	Cebola Roxa - (Cebola de cabeça roxa) De cabeça, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração roxa uniforme, característica A variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de funidadesgos, sem mofo, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	Quilograma	1200	R\$ 5,46	R\$ 6.552,00
48	Cebolinha - Verde, comum, limpa, tenra, com raiz, com coloração uniforme, com sabor e odor característico a cada variedade. Sem podridão, sem partes secas, murchas ou queimadas por sol ou frio. Bem desenvolvida. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Unidade: maço.	Unidade	3559	R\$ 2,55	R\$ 9.075,45
49	Cenoura coloração alaranjada , nova, firme, sem injúrias e nem brotos, grau de maturação madura	Quilograma	3118	R\$ 5,68	R\$ 17.710,24
50	Cereja em calda - Cereja tipo Marasca conservada em calda de açúcar, apresentando pelo drenado de 125g. Inforção Nutricional por 100g: Valor Calórico: 164,0Kcal; Carboidrato: 42,0g; Proteína: 0,0g; Gorduras Totais: 0,0g; Fibra Alimentar: 2,4g; Sódio: 0,0mg. Embalagem: frascos de 200g (peso líquido).	Frasco	16	R\$ 11,41	R\$ 182,56
51	Chá de cidreira, em sachê - Caixa com 15 sachês de 1g - Chá, sabor erva cidreira. Constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos. Cor: verde cinza	Caixa	50	R\$ 5,53	R\$ 276,50



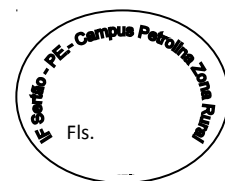
	pardacenta. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê envelopado. Embalado em caixa de papel cartão contendo 15 sachês de aproximadamente 1g cada. Condições gerais de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78).				
52	Charque traseira , tipo seca, bovina, resfriada, de primeira qualidade. Não pode ser jarked beef. Com Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). Embalada à vácuo. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	Quilograma	3449	R\$ 31,26	R\$ 107.815,74
53	(Chocolate ao leite) . Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 dias a partir da data de entrega. Os chocolates serão utilizados em aulas práticas de análise sensorial do curso de Tecnólogo em Gastronomia e o fornecedor deverá entregar a quantidade solicitada em 2 marcas diferentes de forma proporcional. Exemplo: quantidade solicitada: 0,4 Kg (quatrocentos gramas) = sendo 0,2 Kg da marca Nestlé ou Lacta e 0,2 Kg da marca Hersheirs ou Garoto.	Quilograma	6	R\$ 21,64	R\$ 129,84
54	Chocolate ao leite , tipo cobertura, apresentado em barra fracionada, sem necessidade de sofrer choque térmico ou temperagem. Destinada a produção de bombons, trufas, ovos de páscoa, sobremesas em geral. Barra de 1,0Kg, padrão Harald ou superior..	Barra 1kg	21	R\$ 25,66	R\$ 538,86
55	Chocolate branco , tipo cobertura, apresentado em barra fracionada, sem necessidade de sofrer choque térmico ou temperagem. Destinada a produção de bombons, trufas, ovos de páscoa, sobremesas em geral. Barra de 1,0Kg, padrão Harald ou superior..	Barra 1kg	12	R\$ 22,16	R\$ 265,92



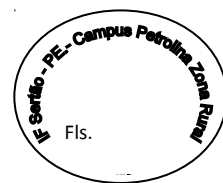
56	Chocolate em pó - Chocolate em pó Solúvel com 50% de Cacau de sabor, cor e aroma acentuados. Indicado para preparo de bolos, brigadeiros, tortas, cremes, recheios, coberturas, caldas de chocolate, mousses e bebidas. Tabela nutricional impressa na embalagem. Pacotes de 500 g.	Pacote 500g	233	R\$ 13,06	R\$ 3.042,98
57	Chocolate Granulado - Composição: Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Cacau em Pó, Amido de Milho, Estabilizantes Lecitina de Soja e Mono-glicérides de Ácidos Graxos, Sal, Xarope de Glicose. Pacote de 1 kg.	Pacote	7	R\$ 16,54	R\$ 115,78
58	Chocolate meio amargo - Chocolate meio amargo, em kibled, indicado para produção de bombons, trufas, ovos de Páscoa, bolos, etc. Barra de 1 kg. Padrão Harold melken ou superior..	Barra	16	R\$ 27,04	R\$ 432,64
59	Chuchu - Hortalíça-frutos de casca verde-escuro, sem espinhos, aplicação culinária em geral. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão. Isenta de cortes e contusões. Cultivar bem desenvolvida, com calibre superior a 120mm. Caixa que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho.	Kg	1318	R\$ 4,99	R\$ 6.576,82
60	Cloreto de cálcio líquido alimentício a 50%. Aplicado na produção de queijos. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro	Litro	3	R\$ 72,87	R\$ 218,61
61	Coalho líquido com enzima quimosina, poder coagulante 1:3000 embalagem de 200 ml.	Unidade	55	R\$ 34,82	R\$ 1.915,10
62	Coco ralado - Coco seco, ralado fino , SEM AÇÚCAR- Embalagem 100g - Coco seco, ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica, com 100g de peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sugi-dades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Pacote 100g	669	R\$ 3,65	R\$ 2.441,85



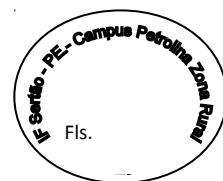
63	Coentro fresco - De primeira, em maço, apresentando grau de evolução completo e tamanho compatível. Aroma e cor característicos. Isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Unidade 1 molho grande..	Unidade	4099	R\$ 3,41	R\$ 13.977,59
64	Colorífico SEM SAL , apresentação industrial, constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucu em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucu, adicionado de óleos comestíveis. Aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. O colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na legislação específica. Deverá conter a validade de no mínimo 10 meses, a partir da data da entrega, com dizeres de rotulagem. Pacote com 500 g.	Pacote 500g	751	R\$ 5,54	R\$ 4.160,54
65	Cominho em pó - Embalagem 30g - Cominho em pó. Puro, livre de sujidades e contaminantes. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100gr de peso líquido. Embalagem contendo 30g, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade 30g	250	R\$ 2,23	R\$ 557,50
66	Condimento para linguiça toscana Composição: Sal, aromas naturais e especiarias. Aplicação: Embutidos cárneos em geral de acordo com o produto a ser utilizado, caracterizando seu paladar e tipificando seu flavor característico. Uso de acordo com o regulamento técnico de identidade e qualidade de linguiça tipo toscana. O produto deve ser embalado em embalagens de 1 kg, apresentar validade mínima de 12 meses e ser entregue no Campus demandante no mesmo mês de fabricação.	Quilograma	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00



67	Condimento para presunto	Quilograma	2	R\$ 65,61	R\$ 131,22
68	Condimento preparado para linguiça calabresa Composição: Sal, aromas naturais e especiarias. Aplicação: Embutidos cárneos em geral de acordo com o produto a ser utilizado, caracterizando seu paladar e tipificando seu flavor característico. Uso de acordo com o regulamento técnico de identidade e qualidade de linguiça tipo calabresa. O produto deve ser embalado em embalagens de 1 kg, apresentar validade mínima de 12 meses e ser entregue no Campus demandante no mesmo mês de fabricação.	Quilograma	5	R\$ 70,09	R\$ 350,45
69	Corante de Urucum: Corante vegetal de urucum para fins alimentícios. Ingredientes: Água desmineralizada, hidróxido de potássio, e/ou hidróxido de sódio e norbixina. Peso Líquido 1 litro. Validade 1 ano.	Litro	1	R\$ 144,20	R\$ 144,20
70	Coxa de frango congelada, novas, com cheiro característico, sem limosidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilograma	5595	R\$ 10,62	R\$ 59.418,90
71	Coxão Mole - Carne de boi, de primeira qualidade, COXÃO MOLE. Corte inteiro. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 40 (quarenta) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Emba-	Quilograma	13094	R\$ 30,02	R\$ 393.081,88



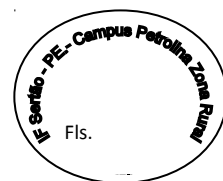
	lada à vácuo. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.				
72	Cravo da índia inteiro - Embalagem 40g - Cravo da índia inteiro. Puro, livre de sugidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 40g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Embalagem de 40g	54	R\$ 3,86	R\$ 208,44
73	Creme de avelã - Composto por Açúcar, Óleo vegetal (Palma), Avelãs (13%), Cacau em pó parcialmente desengordurado (7,4%), leite desnatado em pó (5,6%), soro de leite em pó desmineralizado, emulsificante lecitinas, aromatizantes. Contém avelãs, leite, soja. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca referência: Ferrero. (pote/ vidro/350g)	Pote 350g	10	R\$ 6,61	R\$ 66,10
74	creme de cebola - Creme de cebola com os seguintes ingredientes: Amido, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, cebola, sal, gordura vegetal, malto, dextrina, pimenta do reino preta, realçador de sabor glutamato monossódico, antiemectante dióxido de silício, corante caramelo IV e aromatizante. Pacote com 500 gramas..	Pacote	4	R\$ 14,29	R\$ 57,16
75	Creme de leite - Creme de leite, apresentando teor de matéria gorda de 25%, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonado pesando 200 gramas, produzido por produtos de primeira qualidade,.	Caixa	2297	R\$ 2,91	R\$ 6.684,27



76	Doce de leite, em pasta - Embalagem 400g - Doce de leite cremoso ou em pasta. Embalado em potes plásticos limpos, não amassados, não estufados, com lacre em alumínio e tampa em polietileno, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 400g. Acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 56 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca de referência Viçosa	Pote	15	R\$ 7,79	R\$ 116,85
77	Emulsificante para Sorvete - Emulsificante e estabilizante neutro. Ingredientes de sua composição: Monoglicerídeos de Ácidos Graxos destilados, monoestearato de sorbitana, lecitina, estabilizante: carragena e conservante: Sorbato de potássio. Não contém glúten. Embalagem 200gramas.	Pacote 200g	10	R\$ 27,13	R\$ 271,30
78	Emulsificante (Tripolifosfato de sódio) - Tripolifosfato de sódio Aditivo químico utilizado no processamento de produtos cárneos para aumentar a capacidade de retenção de água e facilitar a solubilização de proteínas miofibrilares. Nome químico: Tripolifosfato Sodico Fórmula molecular: Na ₅ P ₃ O ₁₀ Peso molecular: 367.87 g/mol Descrição: Pó branco, cristalino e inodoro. Produto higroscópico solúvel em água com despreendimento de calor Produto de característica básica, com alto poder sequestrante de metais alcalino-terrosos em solução. Especificações do produto: Pureza: 94% no mínimo P ₂ O ₅ : 57% no mínimo Insolúveis em água: 0.05% no máximo Ferro (Fe): 0.01% no máximo. pH, solução aquosa: 9.2-9.8 O produto deve ser acondicionado em embalagens de 1 kg, apresentar validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega e a entrega deverá ser realizada no Campus demandante	Quilograma	2	R\$ 108,08	R\$ 216,16



79	Erva doce seca - Embalagem 40g - Erva doce, constituída de frutos maduros inteiros limpos e secos. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 40g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	10	R\$ 3,54	R\$ 35,40
80	Ervilha simples - Ervilha simples, reidratada em conserva, grãos inteiros, líquido translúcido, livre de impurezas, em latas de 2kg..	Lata 2kg	249	R\$ 16,19	R\$ 4.031,31
81	Extrato de tomate - Sachê de 2Kg - Extrato de tomate, sem mostarda, molho alimentício de tomate/sal/açúcar e condimento, de aspecto pastoso, CONSISTENTE. Não pode ser molho de tomate (ralo). Pacotes com 2kg.	Pacote 2kg	677	R\$ 16,95	R\$ 11.475,15
82	Farinha de mandioca - tipo 1 - Farinha de Mandioca Fina, classe: Branca, Tipo 1. Industrializada. Embalagem de 1 Kg.	Quilograma	2365	R\$ 4,59	R\$ 10.855,35
83	Farinha de milho , apresentação flocos milho, tipo pré-cozida. SEM GLÚTEN. Sem sal. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). – Tratamento Diferenciado; Maquinado; fardo com 30 pacotes de 500 g. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.). (cuscuZ e bolo)(g)	Pacote 500g	7009	R\$ 2,39	R\$ 16.751,51
84	FARINHA DE ROSCA, CLASSE BRANCA FINA - Farinha de rosca industrializada, 1ª qualidade.	Quilograma	30	R\$ 12,15	R\$ 364,50
85	Farinha de Trigo com Fermento - Farinha de trigo branca, com fermento, rica em ácido fólico, fina, de primeira qualidade, sem sujidades ou fragmentos de insetos, própria para fabricação de bolos e salgados.	Quilograma	107	R\$ 5,41	R\$ 578,87
86	Farinha de trigo especial, sem fermento. Tipo 1. Deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Fardo de 25kg	Fardo 25kg	140	R\$ 95,54	R\$ 13.375,60
87	Fécula de batata - Embalagem 200g - Fécula de batata em pó. Embalagens contendo 200g. Embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Padrão: Yoki ou superior.	Pacote 200g	20	R\$ 9,61	R\$ 192,20
88	Feijão de CORDA. TIPO 1. LIMPO. INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem de-	Quilograma	701	R\$ 9,40	R\$ 6.589,40



	verá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
89	FEIJÃO MACASSAR. TIPO 1. LIMPO. INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	1500	R\$ 8,03	R\$ 12.045,00
90	Feijão MULATINHO OU CARIOCA TIPO 1, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	9821	R\$ 8,73	R\$ 85.737,33
91	Feijão PRETO TIPO 1, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	5738	R\$ 8,50	R\$ 48.773,00
92	Fermento químico, seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Aparência: pó fino de coloração branca e odor característico. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Acondicionada em saco plástico de 2kg.	Pacote 2kg	6	R\$ 49,37	R\$ 296,22
93	Fermento Biológico - Fermento Biológico: Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Utilização: Misturar o produto diretamente a massa. Embalagem Varejo: Pacotes de 500g acondicionados em caixas com 30 unidades. Valores Nutricionais (referentes a 100g de produto) Valor Calórico 128 Kcal Carboidratos 14,0 g Proteínas 14,5 g Gorduras Totais 1,6 g Gorduras Saturadas 0,0 g Colesterol 0,000 mg Fibra Alimentar 0,0 g Calcio 165,000	Pacote 500g	62	R\$ 20,12	R\$ 1.247,44



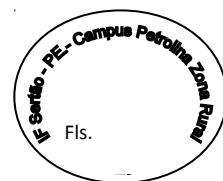
	mg Ferro 8,000 mg Sódio 50,000 mg.				
94	Fermento biológico fresco – 60g - Fermento biológico fresco - Embalagem 60g. Pasta de consistência firme, de cor bege claro, homogênea, sem manchas ou pontos escuros. Células de levedura <i>Sacharomyces cerevisiae</i> . Embalagem impermeável compacta de 60g ou dividida em quatro subembalagens com 15g cada. Com alto poder fermentativo, uniforme e de forte ação. Mantido sob refrigeração durante o transporte e entrega.	Pacote 60g	2	R\$ 10,85	R\$ 21,70
95	Fermento biológico seco, instantâneo - Embalagem 10g - Pequenos bastonetes de cor bege claro, homogêneos. Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e monoestereato de sorbitana (agente de reidratação). Embalagem impermeável compacta de 10g. Com alto poder fermentativo, uniformidade e forte ação. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração..	Pacote 10g	66	R\$ 12,47	R\$ 823,02
96	Fermento em pó para bolo. Embalagem 50 g. (g)	Unidade	20	R\$ 11,14	R\$ 222,80
97	Fermento lácteo mesofílico liofilizado. Fermento liofilizado DVS com cepas de <i>Streptococcus thermophilus</i> , <i>Lactobacillus lactis</i> subsp. <i>Lactis</i> e/ou <i>Lactococcus lactis</i> subsp. <i>Cremoris</i> . Aplicação em queijos. Envelope para 500L de leite. Referência: CHR HANSEN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Envelope	42	R\$ 44,40	R\$ 1.864,80
98	Fermento lácteo termofílico para iogurte. Fermento lácteo termofílico concentrado liofilizado DVS com <i>Lactobacillus bulgaricus</i> e <i>Streptococcus thermophilus</i> . Envelope para 500 litros de leite. Referência: CHR HANSEN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Envelope	32	R\$ 28,52	R\$ 912,64
99	Fermento lácteo termofílico para queijos - Fermento lácteo termofílico. Cultura termófila composta de <i>Streptococcus salivarius</i> subsp. <i>thermophilus</i> e <i>Lactobacillus helveticus</i> . Para fabricação de queijos Provolone, Reino e Parmesão. Envelope para 500 litros de leite. Referência: CHR HANSEN.	Envelope	3	R\$ 53,70	R\$ 161,10
100	Filé de peito de frango, congelado - Peito de frango sem pele e sem osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas	Quilograma	3735	R\$ 17,18	R\$ 64.167,30



	verdeadas ou pardas, cheiro próprio. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses..				
101	filé de peixe tipo merluza , de primeira qualidade, limpo sem couro, escama e espinha, fatiada em média de 120 gramas, congelada a 12 graus c, interfolhada, acondicionada em embalagem plástica a vácuo, dispostas em caixas de papelão reforçada e internamente impermeabilizada, lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), registrado junto ao sif. Apresentar amostra	Quilograma	3179	R\$ 23,23	R\$ 73.848,17
102	Filé de Pescado - CARNE IN NATURA - Filé de Pescado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio.	Quilograma	10	R\$ 21,28	R\$ 212,80
103	Frutas cristalizadas - Embalagem 250g - Formado por mistura de mamão, laranja, figo e abacaxi no caso de misturas de frutas, em que não haja predominância significativa de nenhuma delas (em peso). Acondicionadas em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistentes, vedado hermeticamente e limpo, contendo 250g de peso líquido. As frutas devem apresentar sabor e aroma característico, sem presença de umidade. Sem a presença de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote 250g	40	R\$ 7,81	R\$ 312,40
104	FUBÁ DE MILHO - Fubá / Farinha de milho tipo mimoso - Embalagem 500 g - Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 500 g, validade mínima de 6 meses..	Pacote	6	R\$ 3,11	R\$ 18,66



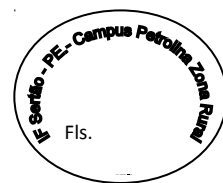
105	Gelatina em pó sem sabor (neutra)	Quilograma	3	R\$ 51,36	R\$ 154,08
106	Gelatina em pó sem sabor, incolor - Embalagem 24g - Gelatina em pó, sem sabor, incolor, em perfeito estado granulométrico. Sem grumos, no perfeito estado de validade e embalado em saquinhos plásticos. Embalagem de 24g (2 envelopes com 12g cada).	Pacote	220	R\$ 7,17	R\$ 1.577,40
107	(Geléia de amora) Geléia de amora, cremosa, brilhosa, com coloração, sabor e aroma característicos. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima a contar da data de recebimento: 12 meses. (pote/320g)	Pote 320g	2	R\$ 9,17	R\$ 18,34
108	Geléia de damasco – 320g - Geléia de damasco, cremosa, brilhosa, com coloração, sabor e aroma característicos. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo aproximadamente 320g. Validade mínima a contar da data de recebimento: 12 meses.	Pote 320g	2	R\$ 9,54	R\$ 19,08
109	Geléia de framboesa – 320g - Geléia de framboesa, cremosa, brilhosa, com coloração, sabor e aroma característicos. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo aproximadamente 320g. Validade mínima a contar da data de recebimento: 12 meses.	Pote 320g	3	R\$ 10,06	R\$ 30,18
110	(Geléia de laranja) Geléia de laranja, cremosa, brilhosa, com coloração, sabor e aroma característicos. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo aproximadamente 320g. Validade mínima a contar da data de recebimento: 12 meses.	Pote 320g	2	R\$ 10,28	R\$ 20,56
111	GLACÊ REAL (KG)	Quilograma	6	R\$ 18,02	R\$ 108,12
112	Glicose de Milho - Produto de origem vegetal, embalagem com 350g, com validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	Pacote 350g	2	R\$ 10,37	R\$ 20,74
113	Glucose de Milho -solução concentrada transparente de alta viscosidade obtida de açúcares de milho, composição Glucose de Milho e açúcar, frasco com 350g, com bico dosador.	Frasco	2	R\$ 11,93	R\$ 23,86
114	Goiaba Vermelha: De primeira, in natura, apre-	Kg	3676	R\$ 5,93	R\$ 21.798,68



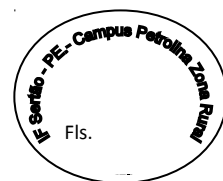
	sentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De acordo com a Resolução 12/78 da cnpa..				
115	Goiabada em massa, tipo de corte. Embalada potes plásticos resistentes, não amassados, não estufados, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 600 g.	Unidade	67	R\$ 7,45	R\$ 499,15
116	Gordura vegetal hidrogenada - Embalagem 500g - Para forno e fogão, macia, homogênea, cremosa, em embalagem resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 1 ano a cada recebimento e informações nutricionais..	Unidade	4	R\$ 10,33	R\$ 41,32
117	Gotas de chocolate – 1kg - Gotas de chocolate preto, especial para uso em confeitaria (preparo de chocotone, cookies, muffins entre outros produtos). Com gorduras vegetais nobres. Embalagem em plástico firme, transparente do centro, permitindo visualizar o produto. Contendo 1kg.	Pacote	1	R\$ 42,45	R\$ 42,45
118	logurte integral 900 MI - logurte integral, sabor morango ou frutas vermelhas. NÃO PODE SER BEBIDA LÁCTEA NEM LEITE FERMENTADO. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalado em frasco resistente, atóxico e inodoro. Deve possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar	Unidade	2127	R\$ 30,37	R\$ 64.596,99



	validade mínima de 01 mês a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada de 900 mL.				
119	LARANJA PERA - Limpa, madura, suculenta, coloração uniforme, característica À variedade. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, com diâmetro igual ou superior a 70mm. Entregue em sacas com, no máximo, 15-quilos. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	1291	R\$ 4,75	R\$ 6.132,25
120	LEITE UHT/UAT integral : leite homogeneizado que foi submetido, durante 2 a 4 segundos, a uma temperatura 130Âº C, mediante um processo térmico de fluxo contínuo, imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32Âº C e envasado sob condições asséptica em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas.	Litro	25	R\$ 4,36	R\$ 109,00
121	Leite Condensado , acondicionado em embalagem tetra pack, 1ª qualidade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 395g.	Unidade	2276	R\$ 4,35	R\$ 9.900,60
122	Leite de cabra, em pó, integral – embalagem de 400 g , embalagem deve conter informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MAPA.	Unidade	10	R\$ 43,75	R\$ 437,50
123	leite de coco - Leite de coco - embalagem com 500ml.	Pacote	180	R\$ 7,31	R\$ 1.315,80
124	Leite de gado in natura	Litro	40	R\$ 5,31	R\$ 212,40
125	Leite em pó instantâneo DESNATADO , sem adição de açúcar. Embalagem com 200g. Com S.I.F. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	876	R\$ 7,18	R\$ 6.289,68
126	Leite em pó integral , sem adição de outros ingredientes, embalados em sacos de poliéster metalizados acondicionados em fardos de papel kraft folha dupla - pacote com 400 gramas. NÃO PODE SER LEITE MODIFICADO NEM PRODUTO LÁCTEO.	Pacote	14388	R\$ 12,42	R\$ 178.698,96
127	Leite fluído - Leite in natural pasteurizado em saco de um litro tipo b, peso liquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MAPA.	Litro	40	R\$ 20,74	R\$ 829,60
128	Leite SEM lactose - Leite semidesnatado, SEM	Litro	1752	R\$ 26,17	R\$ 45.849,84



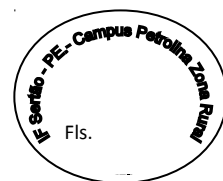
	LACTOSE. Embalagem de 1 Litro.				
129	Limão tayti - Limpo, maduro, suculento, coloração uniforme, característica ã variedade. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvido, com diâmetro igual ou superior a 50mm. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	188	R\$ 5,15	R\$ 968,20
130	LINGUIÇA CALABRESA. EMBALADA À VÁCUO - Linguíça calabresa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega. Embalada à vácuo. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	422	R\$ 17,32	R\$ 7.309,04
131	Linguiça de frango - Produzida em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Embalagem de plástico resistente, atóxica, limpa, não violada, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca de referência: Sadia ou Aurora	Quilograma	801	R\$ 14,65	R\$ 11.734,65
132	Linguiça suína toscana - linguiça suína toscana em gomos, preparada com carnes de primeira qualidade, condimentada sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, a vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada inter-	Quilograma	188	R\$ 14,39	R\$ 2.705,32



	namente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: especie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao Ima ou sif.				
133	LOMBO BOVINO/LAGARTO - Carne de boi, de primeira qualidade, LOMBO BOVINO/LAGARTO. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 40 (quarenta) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalada à vácuo. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	1577	R\$ 24,57	R\$ 38.746,89
134	Lombo Suíno - CARNE IN NATURA - Lombo Suíno. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio.	Quilograma	10	R\$ 22,12	R\$ 221,20
135	Louro em folhas - Condimento em folhas desidratadas, embalagem com 5 gramas..	Pacote 5g	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
136	Maçã in natura nacional. Sem enfermidades e machucados. Em tamanhos médios e com o talo. (g)	Quilograma	5330	R\$ 10,00	R\$ 53.300,00
137	Macarrão espaguete SEM ovos - Macarrão fino. tipo espaguete. sem ovos, de 1ª qualidade, íntegro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Pacote com 500 g.	Pacote	8355	R\$ 3,15	R\$ 26.318,25
138	Macarrão lasanha - Macarrão para lasanha, massa seca, de farinha de trigo com ovos, de sêmola somente, pacote de 0,5kg. Padrão Santa Amália ou superior.	Pacote	476	R\$ 5,56	R\$ 2.646,56
139	macarrão parafuso - Macarrão parafuso, massa	Pacote	3600	R\$ 5,28	R\$ 19.008,00



	seca, de farinha de trigo com ovos, de sêmola somente, pacote de 0,5kg cada..				
140	Macarrão tipo penne â?? massas com ovos â?? pacote 500 gramas â?? Padrão Barilla ou superior.	Pacote	2400	R\$ 4,57	R\$ 10.968,00
141	Macaxeira - AIPIM IN NATURA, APRESENTAÇÃO 1ª QUALIDADE, TIPO CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FUNGOS/SEM RACHADURAM E SUGIDADES/CONSISTÊNCIA	Quilograma	14032	R\$ 4,83	R\$ 67.774,56
142	maionese - Maionese industrializada, POTE DE 500g. Ingredientes: Óleo vegetal, ovos, açúcar, sal, vinagre, amido modificado, suco de limão, conservador ácido sórbico, espessante goma xantana, acidulante ácido láctico, antioxidante BHT e BHA, sequestrante EDTA, corante páprica e aromatizantes. NÃ?O CONTÃ?M GLÃ?TEN. Validade mínima 8 meses a contar da data de entrega..	Pote	112	R\$ 5,32	R\$ 595,84
143	Mamão Formosa , íntegro, sem machucados, sem furos, sem partes amolecidas, não muito maduros.	Quilograma	1965	R\$ 4,24	R\$ 8.331,60
144	MAMÃO HAWAI , separado por lotes, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassados, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas), categoria extra.	Quilograma	6600	R\$ 5,48	R\$ 36.168,00
145	Manga - Limpa, madura, tenra, carnosa e sem fiapos. Casca lisa e brilhante, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida com peso igual ou superior a 400g. Fornecido em embalagens com 3 unidades cada, limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	2450	R\$ 5,00	R\$ 12.250,00
146	Manjeriço desidratado com aplicação em culinária, pacote c/ 7g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	6305	R\$ 3,30	R\$ 20.806,50
147	Manta Suína – toucinho - Manta de toucinho, suíno crua, sem sal, sem defumação com baixa camada de gordura. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Resfriado e/ou congelado	Quilograma	20	R\$ 16,53	R\$ 330,60
148	Manteiga sem sal - Manteiga de primeira qualidade sem sal, apresentando em sua composição	Kg	6	R\$ 21,03	R\$ 126,18



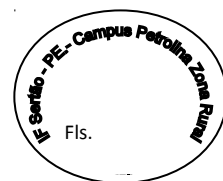
	creme de leite pasteurizado . Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA SOB n.º 0021/900				
149	MARACUJÁ - Fruta in natura, tipo: maracujá, espécie: doce, aplicação: alimentar. Apresentação: madura, firme, íntegra, sem rachaduras, com polpa amarela doce e abundante e sementes pretas. Casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, com tamanho médio e grau de maturidade adequado. Isenta de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	262	R\$ 9,35	R\$ 2.449,70
150	MARGARINA 15KG - MARGARINA. BALDE COM 15 Kg. Margarina vegetal com sal com 80% de lipídeos, de primeira qualidade, livre de oxidação (ranço), nova, homogênea. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega). Com registro no ministério da agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Unidade	147	R\$ 127,21	R\$ 18.699,87
151	Margarina 15 Kg, 50% de lipídeos - MARGARINA. BALDE COM 15 Kg. Margarina vegetal com sal com 50% de lipídeos, de primeira qualidade, livre de oxidação (ranço), nova, homogênea. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada.	Unidade	50	R\$ 120,61	R\$ 6.030,50



152	Margarina - Embalagem 500g - Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Sem sal. Para uso culinário, embaladas em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 4 meses a partir do recebimento e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 50 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/78). Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria-prima empregada, estabelecidos pela legislação específica, no que tange a resíduos de pesticidas, contaminantes inorgânicos e microbiológicos. Padrão: Qualy ou Doriana Culinária..	Unidade	3058	R\$ 5,89	R\$ 18.011,62
153	Marshmallow em pó – cobertura para decoração de bolos e produtos de confeitaria. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Deve conter na embalagem especificação do produto. Embalagem de 500g.	Unidade	14	R\$ 22,27	R\$ 311,78
154	MELANCIA - Fruta in natura, tipo: melancia, espécie: redonda, aplicação: alimentar. Apresentação: madura, firme, íntegra, sem rachaduras, com polpa vermelha, doce e abundante. Casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, tamanho pequeno e grau de maturidade adequado. Peso unitário entre 3,5 e 5 quilos. Isenta de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	14390	R\$ 2,40	R\$ 34.536,00
155	Melão - FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPÉCIE AMARELO, APLICAÇÃO ALIMENTAR. BOA QUALIDADE, FIRME, SEM DANOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE OU MANUSEIO.	Quilograma	2200	R\$ 5,01	R\$ 11.022,00



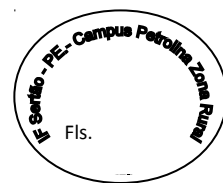
156	Milho em conserva - Milho verde em conserva - Embalagem 2 Kg - Milho verde em conserva conservado com o líquido da conserva, condicionado em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem de 2 Kg, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Lata	916	R\$ 19,10	R\$ 17.495,60
157	Milho para canjica - Milho para preparo de canjica (mugunzá) tipo 1 amarelo (fardo com 20 pacotes de 500g) boa qualidade, sem fungos, sem sujidades.	Fardo	1	R\$ 61,27	R\$ 61,27
158	Milho para Mungunzá , sem sujidades, sem bolor, sem umidade. Tipo A. Pacote c/ 500g.	Pacote	2588	R\$ 2,51	R\$ 6.495,88
159	Milho verde em conserva - Embalagem 200g - Milho verde em conserva conservado com o líquido da conserva, condicionado em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem de 200 g, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	80	R\$ 2,54	R\$ 203,20
160	Milho verde em espiga com palhas íntegras, sem partes amolecidas ou pretas.	Unidade	400	R\$ 1,81	R\$ 724,00
161	Molho de Soja/Shoyu. Garrafa de 1L.	Litro	125	R\$ 16,95	R\$ 2.118,75
162	Molho de tomate. Produzido, embalado e rotulado de acordo com legislação sanitária vigente. Embalagem de 190g	Unidade	20	R\$ 3,83	R\$ 76,60
163	MORANGO , separada por lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação, categoria extra, embalagem com 1,5kg.	Unidade	9	R\$ 36,92	R\$ 332,28
164	Mortadela: Mortadela; constituída da mistura de carnes bovina e suína; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 25% de umidade e 10% de cubos de toucinho; primeira qualidade; isento de sujidades	Peça	4	R\$ 29,26	R\$ 117,04



	e outras substâncias estranhas e sua composição com validade mínima de 90 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico, pesando entre 3 a 4kgs, por peça, com diâmetro 15 cm.				
165	Mortadela de frango , 1ª qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	501	R\$ 9,17	R\$ 4.594,17
166	MÚSCULO - Carne de boi, de primeira qualidade, MÚSCULO. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 40 (vinte) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalada à vácuo. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	15774	R\$ 24,59	R\$ 387.882,66
167	Noz-moscada, inteira - Embalagem contendo 8g - Amêndoas da Myristica fragana Hout, inteiras, secas, desprovidas de seu envoltório. Pode ser recoberta por uma película de cal ou de carbonato de cálcio mas o peso desta camada não deve exceder a 1% de cálcio, calculado em CaO (óxido de cálcio). Aspecto: amêndoa ovóide, de superfície	Unidade	20	R\$ 3,81	R\$ 76,20



	ponteada e reticulada. Cor: castanho-clara. Cheiro: forte, aromático. Sabor: picante, fracamente amargo. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo aproximadamente 8g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..				
168	Óleo de canola refinado, embalado em garrafas plásticas tipo pet, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 2 anos a contar do recebimento.	Unidade	4	R\$ 12,79	R\$ 51,16
169	Óleo de soja - Embalagem 900ml - Refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Deve ser embalado em garrafas plásticas tipo pet, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, contendo 900ml de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 2 anos a contar da data de recebimento..	Frasco	3095	R\$ 5,99	R\$ 18.539,05
170	Óleo emulsificante de padaria - Preparado para Produtos de Panificação com aspecto Líquido oleoso bege, homogêneo, livre de matérias estranhas e Odor e sabor Característicos com padrão. Bisnaga com 100g.	Bisnaga	28	R\$ 8,95	R\$ 250,60
171	Orégano desidratado- produzido com folhas sãs, limpas, isento de sujidades. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Quilograma	11	R\$ 47,26	R\$ 519,86



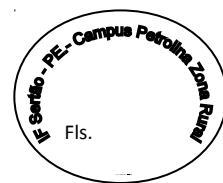
172	Orégano desidratado , industrializado, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. (Pacote com 1 Kg)	Kg	7	R\$ 59,08	R\$ 413,56
173	Ovo de Codorna - Cartela com 30 unidades, produto próprio para consumo humano. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Cartela	20	R\$ 6,74	R\$ 134,80
174	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES. COR, ODOR E SABOR NORMAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES.- COM SELO DA INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.).	Cartela 30 ovos	732	R\$ 14,79	R\$ 10.826,28
175	Paleta bovina congelada. Produto deve estar embalado a vácuo. Deve conter registro no Ministério da agricultura com SIF/DIPOA ou SIE Pernambuco. Deve ser entregue em carros com refrigeração. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Quilograma	48	R\$ 24,30	R\$ 1.166,40
176	Paleta Suíno - CARNE IN NATURA - Paleta Suíno com pele e sem osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio.	Quilograma	10	R\$ 23,15	R\$ 231,50
177	Palito de dente - Palito dental pacote c/ 2500 divididos em 25 caixinhas de 100 unidades..	Pacote	32	R\$ 26,05	R\$ 833,60
178	PÃO PARA CACHORRO QUENTE. (Deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega.)	Unidade	72000	R\$ 0,71	R\$ 51.120,00
179	Pasta de alho. Embalagem de 200g	Unidade	4	R\$ 7,59	R\$ 30,36
180	Pectina - Pectina de alto grau de esterificação e de rápida gelificação, padronizada com açúcar. Produzida a partir da casca de frutas cítricas. Procedência Nacional Embalagem Caixa 1kg Vida útil 18 meses Propriedades físico-química Grau de esterificação mín. 70% pH solução 1% 3-4 Perdas na secagem máx. 12% US-SAG (Método IFT) 150+-5% Cinzas insolúveis em ácido máx. 1% Arsênico (mg/kg) máx. 3 Chumbo (mg/kg) máx. 5 Metais pesados (mg/kg) máx. 20 Propriedades organolépticas Estado físico Sólido Aspecto Pó Sabor Ca-	Quilograma	3	R\$ 150,67	R\$ 452,01



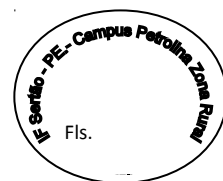
	racterístico Odor Característico Cor Creme Propriedades microbiológicas Sujidades, parasitas e larvas Ausente Pectina Comum Especificação Técnica Funcionalidade Comumente utilizado como espessante, forma géis de excelente textura, com rápida gelificação. Principais aplicações Geléias de frutas ou produtos com alto teor de sólidos solúveis (maior 60%) e conservas onde se deseja suspensão uniforme dos pedaços de frutas. Dosagem Orientativa Em geral recomenda-se de 0,3 a 0,5% em geléias e conservas. Legislação / Informações adicionais Favor entrar em contato com a Equipe Técnica da Doce Aroma. Informações nutricionais (valores aproximados por 100g) Energia (kcal) 120 Proteína (g) NA Carboidrato (g) 30 açúcares (g) 30 Gordura (g) NA Fibras (g) 60 Sódio (g) menor 1.				
181	Peito de frango congelado , novo, com cheiro característico, sem limosidade. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilograma	10666	R\$ 14,25	R\$ 151.990,50
182	Pepino pequeno, coloração verde, firme, sem injúrias, grau de maturação maduro.	Quilograma	1251	R\$ 5,14	R\$ 6.430,14
183	Pernil Suíno - CARNE IN NATURA - Pernil Suíno com pele e sem osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio.	Quilograma	126	R\$ 25,72	R\$ 3.240,72
184	Pêssego - Pêssego em calda 485 gramas -Ingredientes: Pêssegos em metades, água e açúcar	Unidade	5	R\$ 13,99	R\$ 69,95
185	Pimenta calabresa - Embalagem 15g - Pimenta do tipo calabresa, em escamas. Embalagens contendo aproximadamente 15g do produto. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente..	Unidade	48	R\$ 4,59	R\$ 220,32
186	Pimenta do reino - Pimenta do reino preta em pó. Embalagem com 60 g..	Pacote	667	R\$ 3,36	R\$ 2.241,12



187	Pimenta do reino, em grão - Embalagem 30g - Pimenta do reino, em grão - Embalagem 30g Fruto da Piper nigrum L., com adequado estágio de maturação, fervidos e dessecados. Forma: globular. Diâmetro: de 4 a 7 mm. Superfície: rugosa. Cor: preta Cheiro: pungente. Sabor: picante. Pura, livre de sugidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo de 30g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	5	R\$ 3,70	R\$ 18,50
188	Pimentão verde - Vegetal in natura, tipo: pimentão extra verde, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não-, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: verde, intenso e uniforme. Bem desenvolvido, de tamanho médio - comprimento entre 80 e 100mm e diâmetro basal de 50mm para mais - e com Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos..	Quilograma	674	R\$ 5,39	R\$ 3.632,86
189	Polpa de abacaxi - POLPA DE FRUTA -ABACAXI. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. sem conservantes.	Quilograma	44	R\$ 11,03	R\$ 485,32
190	POLPA DE FRUTA - ACEROLA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Quilograma	90	R\$ 6,56	R\$ 590,40
191	POLPA DE FRUTA -CAJÁ. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica re-	Quilograma	2400	R\$ 12,45	R\$ 29.880,00



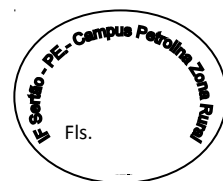
	ferente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. sem conservantes.				
192	POLPA DE FRUTA - CAJU. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. SEM CONSERVANTES.	Quilograma	2436	R\$ 6,73	R\$ 16.394,28
193	Polpa de fruta congelada - MANGA. Embalagem com 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (g)	Quilograma	3044	R\$ 7,40	R\$ 22.525,60
194	POLPA DE FRUTA - GOIABA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	2478	R\$ 7,53	R\$ 18.659,34
195	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	2	R\$ 13,99	R\$ 27,98
196	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - ACEROLA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	939	R\$ 14,28	R\$ 13.408,92
197	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - CAJU. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de	Quilograma	688	R\$ 16,25	R\$ 11.180,00



	entrega.				
198	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - GOIABA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	813	R\$ 16,02	R\$ 13.024,26
199	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - MANGA. EMBALAGEM COM 1 Kg (Com comprovante de análise microbiológica referente à produção do lote. Sendo a coleta e análise das amostras realizadas a no máximo um mês atrás). Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Quilograma	799	R\$ 15,39	R\$ 12.296,61
200	Polpa de tomate padrão elefante ou superior, classe simples, concentrado, substância seca menos cloreto de sódio, mínimo de 18% pp, coloração vermelha, consistente, livre de impurezas, caixa com aproximadamente 520 g	Caixa	12	R\$ 5,31	R\$ 63,72
201	Polvilho azedo - Embalagem 500g - Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. Com umidade máxima de 18%, acidez em ml de solução 5%, 80% de amido, resíduo mineral fixo de 0,50% no máximo. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente contendo 500g..	Unidade	20	R\$ 7,04	R\$ 140,80
202	Preparado para chantilly 1l - Preparado para chantilly para uso em garrafa do tipo sifão. Embalagem longa vida contendo 1l do produto. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Caixa	15	R\$ 25,90	R\$ 388,50
203	Presunto cozido de Peru de marca nacionalmente conhecida, 1ª qualidade (Peça inteira). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fe-	Quilograma	526	R\$ 26,90	R\$ 14.149,40



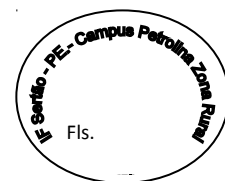
	chado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente.				
204	Presunto magro - peça - Presunto cozido inteiro, sem capa de gordura, elaborado do pernil suíno. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente - SIF. Padrão Perdigão/Sadia ou superior..	Quilograma	2437	R\$ 46,29	R\$ 112.808,73
205	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM GRÃOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.). EMBALAGEM COM 400g.	Unidade	1883	R\$ 6,76	R\$ 12.729,08
206	Purê de batata Instantâneo - Flocos de batata que quando hidratados resultam em um purê de textura macia. Pode ser usado também em diversas preparações à base de batatas, como nhoque e outras massas, brandades, bolinho de bacalhau, pão de batata, entre outros	Quilograma	563	R\$ 28,17	R\$ 15.859,71
207	Queijo catupiry. Sachê de 500g	Unidade	8	R\$ 29,07	R\$ 232,56
208	Queijo coalho - Queijo do sertão, ou de coalho, pasteurizado, com rotulagem de acordo com a legislação, sem partes mofadas ou endurecidas.	Quilograma	1922	R\$ 30,88	R\$ 59.351,36
209	Queijo cremoso tipo cream cheese – embalagem 150g - Queijo cremoso tipo cream cheese, obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável, em embalagens contendo 150g do produto. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidades requisitante	Unidade	12	R\$ 17,28	R\$ 207,36
210	Queijo Mussarela - Queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do	Quilograma	3621	R\$ 26,07	R\$ 94.399,47



	fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem em polietileno de baixa densidade, atóxico..				
211	Queijo parmesão - Queijo parmesão, maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura, embalado em filme plástico, atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidades requisitante..	Quilograma	36	R\$ 38,66	R\$ 1.391,76
212	QUEIJO RALADO - Queijo Parmesão Ralado, 1ª qualidade. Pacote 50g.	Pacote	368	R\$ 3,52	R\$ 1.295,36
213	Realçador de sabor glutamato monossódico , uso em produtos cárneos. Especificações Pureza: 99% Cor: branca. O produto deve apresentar validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	Quilograma	4	R\$ 29,16	R\$ 116,64
214	Repolho branco - Vegetal in natura, tipo: couve - repolho branco, aplicação: alimentar. Apresentação: completa, madura, firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor: verde claro-esbranquiçado. Bem desenvolvido, tamanho unitário, peso e grau de maturidade adequados. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. Com pouco tempo de estocagem. Entregues em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas. São admitidos pequenos rasgos nas folhas exteriores, pequenas contusões e leves cortes na parte superior.	Quilograma	1251	R\$ 5,07	R\$ 6.342,57



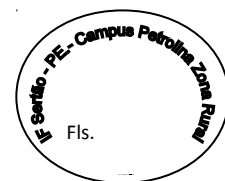
215	Repolho roxo - Vegetal in natura, tipo: couve - repolho roxo, aplicação: alimentar. Apresentação: completa, madura, firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor: verde claro-esbranquiçado. Bem desenvolvido, tamanho unidadesitário, peso e grau de maturidade adequados. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. Com pouco tempo de estocagem. Entregues em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas. São admitidos pequenos rasgos nas folhas exteriores, pequenas contusões e leves cortes na parte superior.	Quilograma	1251	R\$ 6,54	R\$ 8.181,54
216	sal de cura – mistura antioxidante de saias de cura (nitrito e nitrato de sódio) utilizando como conservante em produtos carneos – Validade mínima na entrega – 1ANO	Kg	1	R\$ 17,22	R\$ 17,22
217	SAL DE COZINHA REFINADO , BRANCO, DE 1ª QUALIDADE. TRATAMENTO DIFERENCIADO: IODADO. EMBALAGEM COM 1 Kg. (Deverá conter validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega).	Quilograma	1920	R\$ 1,13	R\$ 2.169,60
218	Salsa desidratada , com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	Kg	8	R\$ 51,55	R\$ 412,40
219	Salsicha hot dog resfriada de carnes selecionadas (bovina, suína e frango), com mínimo de 12,5% de Proteína . Apresentando-se tamanhos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg	Pacote	6020	R\$ 29,48	R\$ 177.469,60
220	Sardinha conservada em molho de TOMATE, informação nutricional : porção 60 G.Ingredientes:	Caixa	1800	R\$ 163,73	R\$ 294.714,00



	sardinha, água de constituição (ao próprio suco), MOLHO DE TOMATE e sal. Sem glúten. Qualidade: coqueiros, Gomes da costa ou Superior. Embalagem: Caixas com 30 latas com 250 gramas cada. Latas sem amassados, sem ferrugem, com prazo de validade de 1 ano a partir da data de entrega.				
221	SARDINHA EM LATA - Sardinha conservada em óleo vegetal embalada em lata contendo informação nutricional do produto. Ingredientes: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Sem glúten. Sugestão: coqueiros. Embalagem: lata com 132 gramas.	Unidade	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
222	Sobrecoxa de frango congelada , novas, com cheiro característico, sem limosidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. De acordo com a Portaria CVS-6/99, de 10.03.99, item 24, alimentos perecíveis crus devem ser transportados em veículo fechado, próprio para este fim, sob refrigeração, resfriamento e/ou congelamento, dependendo da natureza do produto. O veículo de transporte de alimentos deve possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilograma	12555	R\$ 10,37	R\$ 130.195,35
223	Suco concentrado de maracujá em garrafas de 500ml. Rendimento igual ou superior a 4,5 litros. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto.	Unidade	40	R\$ 8,45	R\$ 338,00
224	Suco de laranja concentrado . Produto não fermentado e não alcoólico. Frascos de 500mL.	Frasco	66	R\$ 9,77	R\$ 644,82
225	Suco de uva concentrado - Suco de uva integral, base de: água / suco de uva concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabisulfito de sódio e benzoato de sódio.	Litro	106	R\$ 24,12	R\$ 2.556,72
226	TANGERINA , peso médio de 100 gramas, casca firme e íntegra, coloração amarela,.	Quilograma	6514	R\$ 8,92	R\$ 58.104,88
227	TOMATE PAULISTA , grupo oblongo, cor salada, classe ou calibre maior que 7 e menor que 8cm sem defeitos (podridão, e podridão apical, passa-	Quilograma	12194	R\$ 6,30	R\$ 76.822,20

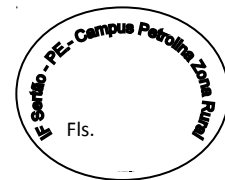


	do, queimado, ou danos profundos por geadas) deformados, manchados, imaturos ou ocado, categoria extra AAA, embalado em caixa com 22 quilos,.				
228	Tripa suína salgada calibre 28 a 32 mm, maço com 60 metros	Maço	100	R\$ 39,93	R\$ 3.993,00
229	(Urucum, em pó - A granel) Urucum, em pó, para uso alimentício, de origem natural, com odor característico, limpos, são, sem mofo e isentos de impurezas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. (pacote/50g)	Pacote	960	R\$ 5,06	R\$ 4.857,60
230	Uva passa preta, sem semente - Embalagem 200g - Fruta desidratada, tipo: uva passa pretas, sem semente, aplicação: alimentar, safra: 2007. Embalagens de 200g em material plástico atóxico, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	535	R\$ 15,75	R\$ 8.426,25
231	VAGEM TIPO MANTEIGA , tamanhos e formatos homogêneos de primeira qualidade, tenras, sem queimaduras, nem murchas, nem deformadas, imaturas ou tortas, categoria extra..	Quilograma	3	R\$ 10,34	R\$ 31,02
232	VAGEM CURTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MATERIAL TERROSO. SEM DANOS PROVOCADOS PELO MANUSEIO OU TRANSPORTE	Quilograma	375	R\$ 9,23	R\$ 3.461,25
233	Vinagre de maçã 750 ml.	Unidade	1	R\$ 8,32	R\$ 8,32
234	Vinagre de vinho tinto - Embalagem 500ml - O álcool etílico contido na matéria prima, vinho tinto, é oxidado e transformado em ácido acético, sob a ação do ar na presença de microorganismos específicos. Este procedimento biológico, de origem natural, é denominado de acetificação e o produto final, assim obtido, é denominado de Vinagre de Vinho Tinto. Aditivos: utilizado somente	Unidade	600	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00



	o anidrido sulfuroso o qual serve como antioxidante. É um produto: sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. Padronizado, filtrado, pasteurizado e envasado. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 500ml..				
235	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,5%. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. EMBALAGEM PET COM 500 ML. A legislação brasileira estabelece em 1,0% v/v o teor alcoólico máximo para o vinagre. (Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Unidade	910	R\$ 3,46	R\$ 3.148,60
236	Vinho tinto seco - Vinho tinto seco - Fermentado acético de vinho tinto seco e conservador INS 224. Garrações de 750ml.	Garrafa	25	R\$ 20,39	R\$ 509,75
237	Xarope de glicose de milho concentrado - Acondicionados em embalagem de 250g, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Saúde. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Unidade	13	R\$ 26,62	R\$ 346,06
238	Açúcar refinado - Embalagem 1kg - De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01(um quilo), reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	Quilograma	45	R\$ 6,78	R\$ 305,10
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 4.608.340,60	

ANEXO III



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2016

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016

PROCESSO Nº 23303.000070/2016-24

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos XX dias do mês de XXXX de 2016, a União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, com sede no Campus Petrolina Zona Rural localizada na Rodovia BR 235, Km 22, N4 – Projeto Senador Nilo Coelho Petrolina/PE - CEP 56.313.000. CX. POSTAL: 277, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.830.301/0002-87, neste ato representado(a) pelo(a) Senhora Diretora JANE OLIVEIRA PEREZ, nomeado(a) pela Portaria Nº 460 , publicada no dia 20 de Agosto de 2015 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela mesma Portaria.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2016**, conforme homologada nas paginas **XXXX**;

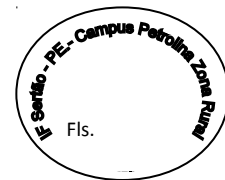
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA , de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) nas quantidades cotadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Instituto Federal do Sertão Pernambucano**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2016**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



CNPJ:		FORNECEDOR:						
Item	Descrição	Unid	Qt. campus 1	Qt. campus 2	Qt. campus 3	Qt. Total	Valor Unit.	Valor Total
TOTAL DO FORNECEDOR								R\$

3. DO ENDEREÇO DO ORGÃO GERENCIADOR E ORGÃOS PARTICIPANTES:

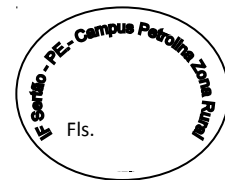
ÓRGÃO GERENCIADOR	
UASG: 158278	Campus Petrolina Zona Rural Endereço: BR 235, Km 22 – Zona Rural – Proj. Sen. Nilo Coelho – Caixa Postal 178 – CEP 56.302-970 – Petrolina – PE, TEL/FAX: (87) 2101 – 8050
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	
UASG: 158568	Campus Salgueiro Endereço: Margem da BR 232, Km 508, Sentido: Salgueiro/Recife, s/n, Zona Rural, Salgueiro – PE. CEP 56.000-000, Telefone: (87)3421-0050
UASG: 158570	Campus Ouricuri Endereço: Estrada do Tamboril, S/N, Ouricuri/PE, CEP 56.200-000, Telefone: (87)8122-3778
UASG: 158499	Campus Petrolina Endereço: BR 407, KM 08, Jardim São Paulo, Petrolina/PE, CEP 56.314-520, Telefone (87)2101-4300
UASG: 158149	Reitoria Endereço: Rua Coronel Amorim, 76, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.302-320, Telefone: (87) 2101-2350

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

4.2. *A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata”.*

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.1 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

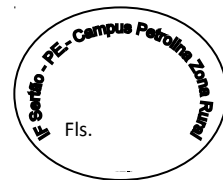
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais



condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO I DO EDITAL.**

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

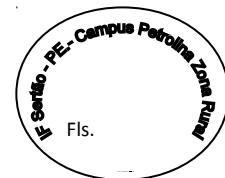
6.2.1 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Petrolina, de de 2016.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	TESTEMUNHAS:
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
CI:	CI



ANEXO IV

TERMO DE CONTRATO – COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O IF SERTÃO PERNAMBUCANO E A EMPRESA

.....

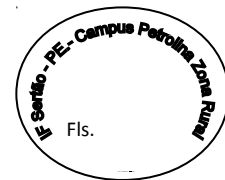
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, com sede no Campus Petrolina Zona Rural localizada na Rodovia BR 235, Km 22, N4 – Projeto Senador Nilo Coelho Petrolina/PE - CEP 56.313.000. CX. POSTAL: 277, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.830.301/0002-87, neste ato representado(a) pelo(a) Senhora Diretora JANE OLIVEIRA PEREZ, nomeado(a) pela Portaria Nº460 , publicada no dia 20 de Agosto de 2015, inscrito(a) no CPF nº 446.082.174-53, portador(a) da Carteira de Identidade nº 226115 SSP-PE, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) na , em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº , expedida pela (o) , e CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº **23303.000070/2016-24** . e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 04/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Instituto Federal do Sertão Pernambucano**, bem como dotar as unidades de ensino prático de insumos necessários às aulas práticas dos Cursos voltados para a área de beneficiamento de alimentos., especificado(s) no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CÁTMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE	VALOR
1.					
2.					
3.					



4.					
----	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de duração do Contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **UASG 158278/ Campus Petrolina Zona Rural**

Fonte: **0112000000**

Programa de Trabalho: **12363208020RL0026**

Elemento de Despesa: **33903007**

PI:**A20RLP01ZRP**

5.1. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

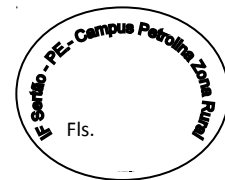
6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência e seus anexos.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

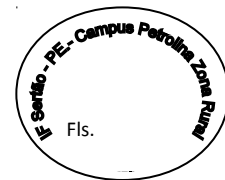
10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;



não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES.

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção de Petrolina - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Petrolina, de..... de 2016



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO

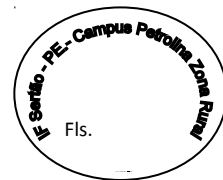
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL



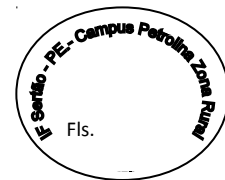
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

PROCESSO nº 23303.000070/2016-24

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

_____, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº 04/2016**, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

– Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

– Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

– Destinação das embalagens veterinárias de acordo com a legislação do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

– Utilizar na alimentação dos semoventes apenas produtos registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e inspecionado pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: **(DEVERÁ INFORMAR QUAIS AS MEDIDAS JÁ IMPLANTADAS)** tendo como meta em um prazo **XXXXXX** atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

C - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, levando-se, a presente DECLARAÇÃO ao cartório de Registro Público para fins de compromisso público, conforme exigido no Edital de **Licitação nº04/2016** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – *Campus Petrolina Zona Rural*.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO

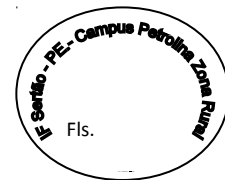
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL



Petrolina, ____ de _____ de 2016.

Representante legal do Empresa.